Coesa Construção e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.032	104	3.061	116
Contas a receber	5	69.773	84.482	74.113	88.669
Partes relacionadas	6	15.000	65.000	15.000	65.000
Estoques		1.101	3.049	1.295	3.236
Adiantametos a terceiros		6.425	5.295	6.591	5.321
Despesas antecipadas		763	1.103	763	1.103
Impostos a recuperar		166	23	303	146
Conta corrente de Consorcio	9	12.993	1.763	12.993	1.763
Outros ativos		164	–	198	36
Total do ativo circulante		**109.417**	**160.819**	**114.317**	**165.390**
Ativo não circulante					
Contas a receber	5	–	834	–	834
Partes relacionadas	6	329.505	250.097	340.718	257.025
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	3.051	10.292	3.051	10.292
Depósitos e valores vinculados		748	758	764	774
Despesas antecipadas		618	1.310	618	1.310
Outros ativos		2.278	2.278	2.283	2.283
Investimentos	7	2.200	2.238	–	–
Imobilizado	8	1.085	1.230	1.101	1.487
Total ativo não circulante		**339.485**	**269.037**	**348.535**	**274.005**
Total do ativo		**448.902**	**429.856**	**462.852**	**439.395**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Passivo circulante					
Fornecedores	10	15.073	15.166	19.676	14.765
Empréstimos e financiamentos	12	22.246	20.919	25.277	23.341
Salários, provisões e contribuições sociais		4.245	5.678	5.186	6.543
Tributos e contribuições a recolher	11	1.886	3.198	3.901	4.886
Parcelamento de tributos	11.1	1.025	1.363	1.025	1.363
Imposto de renda e contribuição social a pagar	11	201	–	438	5
Retenções contratuais		813	723	813	723
Conta corrente de Consorcio	9	5.898	24	5.898	24
Seguros		343	1.289	343	1.289
Outros passivos		1.196	858	3.092	2.654
Total do passivo circulante		**52.926**	**49.218**	**65.649**	**55.593**
Passivo não circulante					
Fornecedores	10	16.805	33.682	16.805	33.682
Empréstimos e financiamentos	12	34.919	16.028	34.919	16.028
Tributos e contribuições a recolher	11	2.574	3.560	2.574	3.560
Parcelamento de tributos	11.1	4.293	4.804	4.293	4.804
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	972	–	972	–
Partes relacionadas	6	27.359	1.762	45.600	19.224
Receita diferida		1.624	931	1.624	931
Provisão para perdas em investimentos	7	17.014	14.298	–	–
Provisões para contingências	13	7.610	587	7.610	587
Total do passivo não circulante		**113.170**	**75.652**	**114.397**	**78.816**
Patrimônio líquido					
Capital social	14	301.105	301.105	301.105	301.105
Outras reservas		(1.111)	241	(1.111)	241
Reservas de lucros		(17.188)	3.640	(17.188)	3.640
Total do patrimônio líquido		**282.806**	**304.986**	**282.806**	**304.986**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**448.902**	**429.856**	**462.852**	**439.395**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

	Nota	Capital social	Outras Reservas	Prejuízo acumulado	Total	Participação de não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	14	**301.105**	**241**	**506**	**301.852**	**–**	**301.852**
Lucro/(Prejuízo) do exercício		–	–	3.135	3.135	–	3.135
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**301.105**	**241**	**3.641**	**304.987**	**–**	**304.987**
Prejuizo/(Lucro) do exercício		–	–	(20.829)	(20.829)	–	(20.829)
Outros resultados abrangentes		–	(1.081)	–	(1.081)	–	(1.081)
Outros resultados abrangentes		–	(271)	–	(271)	–	(271)
Total do resultado abrangente do exercício		**–**	**(1.352)**	**(20.829)**	**(22.181)**		
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**301.105**	**(1.111)**	**(17.188)**	**282.806**	**–**	**282.806**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais - R$)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita líquida	15	**68.179**	**78.774**	**68.179**	**78.774**
Custos dos serviços prestados	16	(54.550)	(71.784)	(54.550)	(71.784)
Lucro bruto		**13.629**	**6.990**	**13.629**	**6.990**
Despesas gerais e administrativas	16	(2.046)	(7.669)	(3.135)	(7.669)
Outras receitas (despesas) – líquidas	16	(15.726)	6.872	(15.877)	6.872
Receitas (despesas) operacionais		**(17.772)**	**(797)**	**(19.012)**	**(797)**
Lucro (prejuízo) antes da equivalência, receitas (despesas) financeiras e impostos		(4.143)	6.193	(5.383)	6.193
Resultado de equivalência patrimonial	7	(431)	–	–	–
Provisão para perdas em investimentos	7	(2.052)	–	–	–
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		(6.626)	6.193	(5.383)	6.193
Receitas financeiras		19.939	14.375	20.772	14.375
Despesas financeiras		(25.942)	(17.433)	(28.018)	(17.433)
Resultado financeiro	17	(6.003)	(3.058)	(7.246)	(3.058)
Lucro antes dos impostos		(12.629)	3.135	(12.629)	3.135
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	18	(8.200)	–	(8.200)	–
Lucro/(Prejuízo) do exercício		**(20.829)**	**3.135**	**(20.829)**	**3.135**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais - R$)*

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Prejuizo/(Lucro) do exercício	(20.829)	3.135	(20.829)	3.135
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes:				
Perda na conversão das operações com controladas no exterior	(1.081)	–	(1.081)	–
Perda na conversão com investimentos no exterior	(271)	–	(271)	–
Total do resultado abrangente do exercício	**(22.181)**	**3.135**	**(22.181)**	**3.135**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Valores expressos em milhares de reais - R$)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro/(Prejuízo) antes dos impostos		(12.629)	3.135	(12.629)	3.135
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Equivalência patrimonial	7	431	–	–	–
Depreciações e amortizações	16	181	233	409	233
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	7	2.052	–	–	–
Juros sobre aplicações financeiras			1.239	–	7.659
Provisão de juros sobre empréstimos	12	20.021	–	20.480	–
Provisões para contingências	13	7.024	–	7.024	–
Provisão (Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	5	834	–	834	–
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	16	1.714	(646)	1.714	(646)
Outros		–	53	509	(6.366)
Aumento (redução) nos ativos operacionais					
Contas a receber		14.709	(26.409)	14.713	(26.409)
Estoques		235	7.903	235	7.903
Impostos a recuperar		58	(10)	51	(10)
Depósitos e valores vinculados		10	390	10	390
Despesas antecipadas		1.031	812	1.031	812
Adiantamentos a terceiros		(1.130)	1.618	(1.257)	1.618
Outros ativos		(180)	13	(175)	13
Aumento nos passivos operacionais					
Fornecedores		(16.971)	782	(17.018)	782
Salários, provisões e contribuições sociais		(1.432)	(612)	(1.366)	(612)
Tributos e contribuições a recolher		(2.299)	(16.097)	(2.129)	(16.097)
Adiantamentos de terceiros		984	–	984	–
Receita diferida		694	(6.205)	694	(6.205)
Parcelamento de Tributos Federais		(849)	–	(849)	–
Conta Corrente de Consórcios		(5.343)	(2.444)	(5.343)	(2.448)
Seguros		(946)	965	(946)	965
Outros passivos		(541)	429	(306)	429
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		7.658	(34.851)	6.670	(34.854)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Recebimento na venda de imobilizado		-	17	–	17
Aquisição de imobilizado		(35)	–	(35)	–
Caixa aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento		(35)	17	(35)	17
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Empréstimos tomados de terceiros	12	196	30.925	196	30.925
Empréstimos tomados a partes relacionadas	6	4.540	3.817	11.257	3.820
Empréstimos pagos a partes relacionadas	6	(9.431)	–	(15.145)	–
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		(4.695)	34.742	(3.692)	34.745
Aumento no caixa e equivalentes de caixa antes do efeito da variação cambial		2.928	(92)	2.943	(92)
Efeito de variação cambial no caixa		–	–	2	–
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		2.928	(92)	2.945	(92)
Caixa e equivalentes de caixa:					
No início do exercício		104	196	116	208
No final do exercício		3.032	104	3.061	116
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		2.928	(92)	2.945	(92)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A COESA Construção e Montagens S.A. (atual denominação da OAS Engenharia e Construção S.A.) ("Companhia") é uma Companhia domiciliada no Brasil, com sede localizada na Rua Joaquim Floriano, 466,parte 83, Itaim Bibi na cidade de São Paulo-SP. A Companhia tem como acionistas a Construtora COESA S.A. e a COESA Participações e Engenharia S.A. ("COESA P&E") (nota 1.2 e 13) e tem como objeto social a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada; inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras, importação e exportação em geral; compra e venda de imóveis próprios; locação de bens móveis; serviços de dragagem e transporte; navegação marítima; fluvial e lacustre; manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; sempre que do interesse social, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e participar como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e no Exterior. **1.1. Recuperação judicial do Grupo COESA:** Em 15 de outubro de 2021, a Companhia e outras empresas do Grupo COESA, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia, (ii) restrição a linhas de crédito; ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("Lei de Recuperação Judicial"). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("1ª Vara de Recuperação") deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda. Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras e aprovado pelos credores em assembleia, bem como concedeu a recuperação judicial à Coesa Participações e Engenharia S.A., Construtora Coesa S.A., Coesa Construção e Montagens S.A., Coesa Engenharia Ltda., Coesa Logística e Comércio Exterior S.A., Oas Investments Limited e OAS Finance Limited. Em 27 de junho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu decisão convolando a recuperação judicial do Grupo Coesa em falência (processo 1111746- 12.2021.8.26.0100). A decisão foi suspensa pelo Ministro Humberto Martins, relator do caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ – Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente 38/SP), em 09 de agosto de 2023. Com isso, a recuperação judicial do Grupo Coesa teve seu curso retomado e encontra-se em pleno vigor. **1.2. Reestruturação societária Grupo COESA:** Em 31 de março de 2021, a Metha S.A. (atual denominação da OAS S.A.) ("Metha") com o objetivo de readequar sua estrutura societária e organizacional e implementar uma reorganização societária em seu grupo empresarial, alienou as ações da Construtora COESA S.A. (atual denominação da Construtora OAS S.A.) para a sua então subsidiária integral COESA Participações e Engenharia S.A. (atual denominação da OAS Engenharia S.A.) ("COESA P&E"). Em 20 de abril de 2021, a Metha realizou aumento de capital na sua então controlada direta COESA P&E, apurado com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada, composto pelos seguintes bens e diretos: i) Investimento nas controladas COESA Construção e Montagens S.A. (atual denominação da OAS Engenharia e Construção S.A.), EPP Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda., COESA Internacional S.A. (atual denominação da OAS Internacional S.A.), Solace Empreendimentos Imobiliários S.A., Empresa Peruana de Águas S.A., Construtora OAS Angola Ltda., OAS Investments Limited (BVI) e OAS Restructuring Limited (Cayman). ii) Créditos e débitos de conta corrente *intercompany*. Em 14 de maio de 2021, a Metha alienou sua participação na COESA P&E ao FIP ZEGAMA. Em 02 de julho de 2021, o FIP ZEGAMA alienou suas ações da COESA P&E para a COESA S.A. **1.3. Entidades da Companhia:** A lista a seguir apresenta as participações nas empresas controladas consideradas nas informações consolidadas:

		Participação direta no capital social	
Entidades	**País**	**2024**	**2023**
Controlada			
COESA Construção e Montagens S.A. – Sucursal Portugal	Portugal	100,00%	100,00%
COESA Construção e Montagens S.A. – Sucursal Argentina	Argentina	100,00%	100,00%
COESA Construção e Montagens S.A. – Sucursal Peru	Peru	100,00%	100,00%
COESA Construção e Montagens S.A. – Sucursal Costa Rica	Costa Rica	100,00%	100,00%
COESA Construção e Montagens S.A. – Sucursal Panamá	Panamá	100,00%	100,00%
OAS Engineering Namíbia ("COESA Construção e Montagens – Namíbia")	Namíbia	100,00%	100,00%

2. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais e consolidadas – 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também de acordo com as normas internacionais. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Bord* ("IASB"). A administração da Companhia autorizou a conclusão e divulgação das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que possam ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que são utilizadas pela Administração, para tomada de decisão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que estão mensurados pelo valor justo. A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e do exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. a) Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da companhia e suas controladas é o real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais (moeda de apresentação), exceto quando indicado de outro modo. "As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais". **2.3. Políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** a) Instrumentos financeiros: Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados conforme abaixo: 1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham, exclusivamente, pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto. 2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim do recebimento dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto. 3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No reconhecimento inicial, a Companhia irá avaliar, individualmente, cada ativo para classificá-lo, de acordo com as estratégias e modelos de negócio da Administração. Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando: A instituição não tiver expectativa razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele. 1. A instituição transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou retiver os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo. Passivos financeiros: Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo. Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado, quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação, é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações contábeis, cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. c) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação, são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes na venda ou baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. d) Investimentos e base de consolidação: d.1) Investimentos em empresas controladas: As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de entidades (incluindo entidades estruturadas), controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as entidades controladas são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas. Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia as informações contábeis das controladas e dos empreendimentos controlados em conjunto, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. d.2) Mudanças nas participações da Companhia em controladas existentes: Nas demonstrações contábeis, as mudanças nas participações da Companhia em controladas que não resultem em perda do controle da Companhia sobre as controladas são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de não controladores, são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações, pagas ou recebidas, é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando a Companhia perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e participações não controladoras, se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Companhia tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). d.3) Investimentos em coligadas e *joint ventures:* Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas contábeis e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma *joint venture* é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou *joint ventures* são incorporados nestas demonstrações contábeis consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com a IFRS 5 (equivalente ao CPC 31). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou *joint venture* é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou *joint venture*. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* ultrapassa a participação da Companhia nessa coligada ou *joint venture* (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na coligada ou *joint venture*), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que a Companhia incorreu em perdas legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada ou *joint venture*. e) Tributação: Impostos de renda e contribuição social correntes: A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada, individualmente, por cada entidade do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. f) Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. g) Distinção entre ativos e passivos circulantes e não circulantes: A distinção entre circulante e não circulante é baseada no ciclo operacional ou de ativos realizados e passivos liquidados dentro desse mesmo ciclo; a norma define o ciclo operacional como o tempo entre a aquisição dos ativos que circulam continuamente (capital de giro) e sua realização em caixa. A Companhia adota o prazo de 12 meses como ciclo operacional. h) Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, quando aplicável, é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no dividendo mínimo definido no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. i) Reconhecimento da receita: CPC 47/IFRS 15 – Receitas de contratos com clientes: O CPC 47/IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita deve ser reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. O CPC 47/IFRS 15 substitui as normas CPC 30/IAS 18 – Receitas, CPC 17 (R1)/IAS 11 – Contratos de Construção, ICPC 02/IFRIC 15 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário e ICPC 11/IFRIC 18 – Recebimento em Transferência de Ativos de Clientes. A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação da norma em 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos do CPC 47/IFRS 15 ao período comparativo de 2017 apresentado. O CPC 47/IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A receita de contratos de construção, que é substancialmente composta por obras de infraestrutura, é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data base das demonstrações financeiras. O método utilizado para determinar o estágio de execução considera a proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e aprovados

continua …

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Coesa Construção e Montagens S.A.

pelo cliente em relação ao total dos custos orçados de cada contrato (método de porcentagem de conclusão – POC). Para contratos que não possam ter sua receita avaliada de maneira confiável em relação ao trabalho executado de acordo com esse método, a Companhia leva em consideração medições do trabalho executado e aprovado pelo cliente com a finalidade de apurar a receita contábil. Os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas são registrados na rubrica "Adiantamentos recebidos de clientes", no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra. Caso os valores recebidos de clientes sejam inferiores às receitas apropriadas, a diferença é registrada na rubrica "Contas a receber de clientes", no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra. Como a Companhia já adotava os princípios do CPC 47/IFRS 15 em suas demonstrações financeiras, não houve mudanças na mensuração de suas receitas (receitas de contratos de construção e receita de vendas) para as obrigações de performance identificadas. j) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). **3. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas – 3.1. Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as normas IFRS's e os CPC's, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. a) Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: a.1) Reconhecimento de receita e margem dos contratos de construção e provisões para contratos: O resultado estimado dos contratos é revisado mensalmente durante a execução dos contratos e representa a melhor estimativa dos benefícios econômicos futuros do contrato, bem como os riscos e obrigações a ele associados. Quando a revisão do resultado estimado dos contratos indica que os custos totais do contrato excedam à receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como uma despesa no resultado do exercício. a.2) Impostos: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.2. Novas normas, alterações e interpretações já adotadas no período corrente:** Apesar de o IASB encorajar a adoção antecipada de novas normas emitidas, tal prática não é permitida no Brasil pelo CPC, portanto a Companhia às aplicará apenas na data de sua adoção inicial. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS: O CPC 00 – Estrutura conceitual teve sua 3ª revisão vigente a partir de 1º de janeiro de 2020. A revisão da Estrutura Conceitual ("Conceptual Framework") traz as seguintes novidades: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. **Outras normas alteradas e interpretações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia: • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 – IFRS 3); • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 – IAS 1 e CPC 23 – IAS 8). **• Alteração na norma IAS 16 Imobilizado:** Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. **• Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020:** Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. **• Alteração da norma IAS 37 – Contrato oneroso: custo de cumprimento de um contrato:** Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação dos custos relacionados ao cumprimento de um contrato oneroso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022. **• Alteração na norma IFRS 3 – Referências a estrutura conceitual:** Esclarece alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. **3.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **• Alteração na norma IFRS 17 – Contratos de seguro:** Esclarece aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. **• Alteração na norma IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não- circulante:** Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. **• Alteração na norma IFRS 4 – Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras:** Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. **• Alteração da norma IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis:** Esclarece aspectos a serem considerados na divulgação de políticas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2023. **• Alteração da norma IAS 8 – Definição de estimativas contábeis:** Esclarece aspectos a serem considerados na definição de estimativas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2023. **• Alteração da norma IAS 12 – Imposto Diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação:** Esclarece aspectos a serem considerados no reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos relacionados a diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia e suas controladas. A Administração da Companhia não estima efeito relevante quando da adoção inicial das referidas normas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e bancos	3.029	104	3.058	116
Certificados de depósito bancário – CDB	3	–	3	–
Demais aplicações financeiras	–	–	–	–
	3.032	**104**	**3.061**	**116**

Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prestação de serviços de Construção				
Governos	69.773	84.482	69.773	84.482
Privados	–	834	358	1.182
Partes relacionadas	–	–	3.982	3.839
Total	69.773	85.316	74.113	89.503
Circulante	69.773	84.482	74.113	88.669
Não circulante	–	834	–	834
Total	**69.773**	**85.316**	**74.113**	**89.503**

6. Partes relacionadas – As operações entre partes relacionadas da Companhia são efetuadas sob condições pactuadas entre as partes, referem-se a transações de conta corrente e sem a incidência de encargos financeiros. A seguir, estão demonstradas as operações:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo				
Sucursal Portugal – COESA Construção e Montagens S.A.	8.120	6.868	–	–
Namíbia	529	529	–	–
OAS Energy GMBH	–	–	3.310	165
Sucursal Panamá	–	–	893	876
Construtora COESA Guiné	–	–	–	6
Construtora COESA Ghana LTD	–	–	147	113
Sucursal Peru	–	–	9.441	9.055
EPASA S.A.	–	–	4.938	4.590
Sucursal Honduras	–	–	20	19
Sucursal Panamá – COESA Construção e Montagens S.A.	98	98	–	–
Sucursal Haiti	–	–	29	28
Sucursal Costa Rica	–	–	137	134
Sucursal Argentina	–	–	59	58
Construtora COESA S.A.	–	3.405	15	3.419
Sucursal Colombia	–	–	5	5
COESA Participações e Engenharia S.A.	335.702	304.197	335.702	303.452
Coesa S.A	22	–	22	–
OAS Finance Limited	–	–	47	–
Sucursal Bolívia	–	–	761	102
Sucursal Uruguai	–	–	99	3
COESA Logistica e Comercio Exterior S.A	34	–	34	–
Outros	–	–	59	–
Total	**344.505**	**315.097**	**355.718**	**322.025**
Circulante	15.000	65.000	15.000	65.000
Não circulante	329.505	250.097	340.718	257.025
Total	**344.505**	**315.097**	**355.718**	**322.025**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Passivo				
Construtora COESA S.A.	1.912	–	2.997	1.142
COESA engenharia Ltda.	2.989	1.490	2.989	2.152
OAS Energy GMBH – Sucursal Portugal	–	–	1.346	–
Construtora COESA Ghana LTD	–	–	231	180
Sucursal Portugal – COESA Construção e Montagens S.A.	–	–	–	1.462
EPASA S.A.	–	–	9.649	9.052
COESA Logística e Comércio Exterior S.A.	–	–	27	–
Sucursal Peru	–	–	513	797
Sucursal Bolívia	–	–	3.443	3.329
Construtora COESA Guiné Equatorial	–	–	1.162	1.110
COESA Internacional S.A	22.458	–	22.458	–
COESA S.A.	–	272	–	–
EPP LTDA.	–	–	135	–
OAS Investments (BVI)	–	–	257	–
Construtora OAS Guiné	–	–	95	–
Construtora OAS Ghana LTD	–	–	298	–
Total	**27.359**	**1.762**	**45.600**	**19.224**
Circulante Não circulante	27.359	1.762	45.600	19.224
Total	**27.359**	**1.762**	**45.600**	**19.224**

7. Investimentos

	Saldos em 31/12/2023		Movimentação			Saldos em 31/12/2024	
Participações no Brasil	**Investimentos**	**Provisão para perda**	**Equivalência patrimonial**	**Provisão para perda**	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Investimentos**	**Provisão para perda**
Sucursal Portugal – COESA Construção e Montagens S.A.	–	(2.022)	–	(184)	(111)	–	(2.317)
Sucursal Peru – COESA Construção e Montagens S.A.	–	(4.748)	–	(1.784)	(384)	–	(6.916)
Sucursal Costa Rica – COESA Construção e Montagens S.A.	2.238	–	(431)	–	393	2.200	–
Sucursal Panamá – COESA Construção e Montagens S.A.	–	(6.340)	–	–	(210)	–	(6.550)
Namíbia – COESA Construção e Montagens S.A.	–	(1.189)	–	(84)	41	–	(1.232)
Total	**2.238**	**(14.298)**	**(431)**	**(2.052)**	**(271)**	**2.200**	**(17.014)**

8. Imobilizado

Controladora	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**2024 Saldo líquido**	**2023 Saldo líquido**	**Taxas de depreciação% a.a.**
Máquinas e equipamentos	1.765	(912)	853	1.007	10
Móveis e utensílios	80	(23)	57	51	10
Hardware	15	(2)	13	1	20
Veículos	1.686	(1.686)	–	–	20
Outros	216	(54)	162	171	
Total	**3.762**	**(2.677)**	**1.085**	**1.230**	

Consolidado	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**2024 Saldo líquido**	**2023 Saldo líquido**	**Taxas de depreciação% a.a.**
Máquinas e equipamentos	3.821	(2.967)	854	1.246	10
Móveis e utensílios	111	(38)	73	70	10
Hardware	15	(2)	13	1	10
Veículos	1.686	(1.686)	–	–	20
Outros	216	(55)	161	170	
Total	**5.849**	**(4.748)**	**1.101**	**1.487**	

A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo imobilizado:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	1.230	1.386	1.487	1.644
Adições	36	1.279	36	–
Baixas, líquidas de depreciação	–	(1.204)	–	(10)
Depreciação	(181)	(231)	(409)	(157)
Variação cambial	–	–	(13)	10
Saldo final	**1.085**	**1.230**	**1.101**	**1.487**

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2024.

9. Consórcios

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo				
Consórcio Corrego Ferragem Bacia 4	30	432	30	432
Consórcio Serra do Mar	–	1.331	–	1.331
Consórcio Cachoeiro do Itapemirim III	11.083	–	11.083	–
Consórcio Implantação Estação Ipiranga L15	1.798	–	1.798	–
Consórcio Novo Anel Viário	82	–	82	–
Total	**12.993**	**1.763**	**12.993**	**1.763**
Circulante	12.993	1.763	12.993	1.763
Total	**12.993**	**1.763**	**12.993**	**1.763**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Passivo				
Consórcio Serra do Mar	3.202	23	3.202	23
Consórcio AL 220	1.018	–	1.018	–
Consórcio Implantação Estação Ipiranga L15	–	1	–	1
Consórcio Ponte Teresina UFPI	173	–	173	–
Consórcio Cachoeiro Itapemirim II	1.505	–	1.505	–
Total	**5.898**	**24**	**5.898**	**24**
Circulante	5.898	24	5.898	24
Total	**5.898**	**24**	**5.898**	**24**

10. Fornecedores – Parte do saldo a pagar a fornecedores está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, tendo sido novados pelo Plano nas classes de (Nota 1.1), conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Creditos de Fornecedores sujeitos ao Plano (Nota 1.1)	32.861	33.682	32.861	33.682
Ajuste a valor Justo	(16.056)	–	(16.056)	–
Demais créditos	15.073	15.166	19.676	14.765
Total	**31.878**	**48.848**	**36.481**	**48.447**
Circulante	15.073	15.166	19.676	14.765
Não Circulante	16.805	33.682	16.805	33.682
Total	**31.878**	**48.848**	**36.481**	**48.447**

Ajuste a valor justo – Créditos de fornecedores: Com o deferimento do Plano, em 22 de outubro de 2021, e posterior homologação do mesmo em outubro de 2022 os créditos dos fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial foram novados (Notas 1.1), implicando em novas condições de prazo, taxas de juros, dentre outras, substancialmente diferentes às anteriores, de forma que a Companhia registrou a extinção dos passivos financeiros originais e reconheceu os novos passivos a valor justo, conforme previsto no CPC 38 – Instrumentos Financeiros.

11. Tributos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PIS	538	723	538	723
COFINS	2.629	3.484	2.629	3.484
PIS/COFINS/CSLL	49	–	49	–
ISS	1.113	1.018	1.113	1.018
INSS	–	82	509	535
IRRF	–	103	1.076	860
Impostos Consorcios	120	1.348	120	1.346
Outros	212	–	879	485
Total	**4.661**	**6.758**	**6.913**	**8.451**
Circulante	2.087	3.198	4.339	4.891
Não circulante	2.574	3.560	2.574	3.560
Total	**4.661**	**6.758**	**6.913**	**8.451**

11.1. Parcelamento de tributos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Parcelamento				
RFB:				
Previdenciário	1.674	–	1.674	–
Débitos tributários	230	162	230	162
Parcelamento consorcio	408	–	408	–
Total RFB	**2.312**	**162**	**2.312**	**162**
PGFN:				
Previdenciário	238	4.046	238	4.046
Débitos tributários	2.687	1.959	2.687	1.959
Parcelamentos ISS	81	–	81	–
Total PGFN	**3.006**	**6.005**	**3.006**	**6.005**
Total RFB + PGFN	**5.318**	**6.167**	**5.318**	**6.167**
Circulante	1.025	1.363	1.025	1.363
Não circulante	4.293	4.804	4.293	4.804
Total	**5.318**	**6.167**	**5.318**	**6.167**

12. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	Ano de vencimento	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Financiamentos					
Conta garantida	Soles	6,00%	2021	3.031	2.422
CCB Money Plus	R$	120% CDI	2023	14.658	10.779
CCB Latache	R$	2,5% am	2024	7.447	4.942
CCB Latache	R$	3,55% am	2027	34.919	21.226
CCB Semear	R$	10,04%+CDI	2025	141	
Total				**60.196**	**39.369**
Passivo circulante				**2**5.277	**2**3.341
Passivo não circulante				34.919	16.028
Total				**60.196**	**39.369**

A movimentação no período corrente é a seguinte:

	Consolidado 2024
Saldo Inical em 1 de janeiro	39.369
(+) Captação	196
(+) Provisão de encargos financeiros	20.630
Saldo final em 31 de dezembro	**60.195**

13. Provisões para contingências – A Companhia possui autos de infração e processos de natureza tributária e trabalhista. Esses autos de infração e processos estão sendo contestados nas esferas administrativa e judicial. A Companhia, baseada em interpretações dos seus assessores jurídicos responsáveis pela defesa das mencionadas autuações, entende que as provisões constituídas são suficientes para fazer face às perdas esperadas, conforme demonstrado a seguir:

Risco de perda provável

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Processos tributários	4.219	–	4.219	–
Processos trabalhistas	3.391	587	3.391	587
Total	**7.610**	**587**	**7.610**	**587**

Movimentação das provisões:

	Saldo em 2023	Provisões Reversões	Pagamentos	Saldo em 2024
Processos tributários	–	4.219	–	4.219
Processos trabalhistas	587	2.804	–	3.391
Total	**587**	**7.023**	**–**	**7.610**
Depósitos judiciais	–	–	–	–
Total	**587**	**7.023**	**–**	**7.610**

Risco de perda possível

	2024	2023	2022
Processos tributários (a)	–	34.815	34.815
Processos cíveis	1.181	3.882	3.882
Processos trabalhistas	707	21.815	21.815
Total	**1.888**	**60.512**	**60.512**

(a) Refere-se substancialmente ao processo de nº 10314.720.152/2019-61 no valor de R$ 28.377.

14. Patrimônio líquido – O capital social subscrito e integralizado está representado por 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro) ações de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada. A Companhia foi constituída em 8 de agosto de 2013 com capital social subscrito e integralizado pela única acionista em R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Em 1º de dezembro de 2014, a administração aprovou o aumento do capital social da Companhia em R$ 301.105, mediante a emissão de 301.104.684 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real), as quais foram subscritas e integralizadas pela acionista Metha. Em 28 de fevereiro de 2021, a Metha aportou 140.405.813 ações da Companhia na COESA P&E, correspondente a 46,63% do capital social integralizado, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa terceira. Em 16 de abril de 2021, conforme instrumento de compra e venda de ações, a Metha alienou as ações da Companhia, sendo 160.698.971 ações correspondente a 53,37% do capital social integralizado. Distribuição de lucros: A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social: (i) 5% (cinco por cento) será destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade; (iii) constituição de reservas de lucro a realizar, se for o caso, na forma prevista na legislação; (iv) pagamento de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nos itens "i", "ii" e "iii" e o saldo restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral.

15. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta	73.750	84.768	73.750	84.768
Impostos incidentes sobre a receita	(5.571)	(5.994)	(5.571)	(5.994)
Receita líquida	**68.179**	**78.774**	**68.179**	**78.774**

16. Demonstração do resultado por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Gastos com pessoal e terceiros	(31.713)	(29.883)	(32.711)	(29.883)
Gastos gerais	(10.306)	(12.870)	(10.311)	(12.870)
Alugueis	(8.434)	(11.308)	(8.434)	(11.308)
Utilidades e serviços	(248)	(404)	(250)	(404)
Participações de empregados	–	3	–	3
Materiais de consumo e aplicação	(12.747)	(16.034)	(12.747)	(16.034)
Custo de mercadoria vendida	(25)	–	(25)	–
Depreciação e amortização	(181)	(233)	(409)	(233)
Viagens e representações	(1.032)	(1.200)	(1.032)	(1.200)
Impostos e taxas	1.109	(1.296)	1.103	(1.296)
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	(1.714)	646	(1.714)	646
Despesas operacionais	(19)	(2)	(21)	(2)
Provisão/Reversão para perda de investimentos	(2.052)	–	–	–
Provisões para contingências	(7.024)	–	(7.024)	–
Outras receitas (despesas), líquidas	12	–	13	–
Total	**(74.374)**	**(72.581)**	**(73.562)**	**(72.581)**
Custos dos serviços prestados	(54.550)	(71.784)	(54.550)	(71.784)
Despesas gerais e administrativas	(2.046)	(7.669)	(3.135)	(7.669)
Outras receitas (despesas), líquidas	(17.778)	6.872	(15.877)	6.872
Total	**(74.374)**	**(72.581)**	**(73.562)**	**(72.581)**

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Juros recebidos ou auferidos:				
Sobre títulos a receber	–	5	636	5
Sobre consórcios	7	7	7	7
Descontos obtidos	19.932	14.363	19.932	14.363
Outros	–	–	197	–
Subtotal	19.939	14.375	20.772	14.375
Despesas financeiras				
Juros pagos ou provisionados:				
Sobre fornecedores	(121)	(398)	(122)	(398)
Sobre obrigações fiscais e sociais	(2.003)	(828)	(2.262)	(828)
Sobre empréstimos e financiamentos	(21.958)	(12.057)	(22.417)	(12.057)
Variação monetária/cambial passiva	–	–	(1.326)	–
Descontos concedidos	(5)	(21)	(5)	(21)
Despesas bancárias	(13)	(3.821)	(44)	(3.821)
Ajuste a valor justo de fornecedores	(1.535)	–	(1.535)	–
IOF	(307)	(308)	(307)	(308)
Subtotal	(25.942)	(17.433)	(28.018)	(17.433)
Total	**(6.003)**	**(3.058)**	**(7.246)**	**(3.058)**

18. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(12.629)	3.135	(12.629)	3.135
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	4.294	(1.066)	4.294	(1.066)
Ajuste no lucro (prejuízo) que afetam o resultado do período:				
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	–	(1)	–	(1)
Equivalência patrimonial	(147)	–	(147)	–
Reversão do efeito do prejuízo das investidas no exterior	–	–	(147)	–
Exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	–	–	147	–
Lucros diferidos no período	(3.794)	–	(3.794)	–
Reversão/Outros efeito do lucro presumido das investidas e outros	–	1.067	–	1.067
Tributação das investidas no exterior	(698)	–	(698)	–
(-) Imposto de renda e contribuição social não reconhecidos	(5.467)	2.763	(5.467)	2.763
(-) Provisão para não realização de IR e CSLL	(2.388)	(2.763)	(2.388)	(2.763)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(8.200)	–	(8.200)	–
Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	(8.200)	–	(8.200)	–
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(8.200)	–	(8.200)	–

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Coesa Construção e Montagens S.A.

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativos				
Provisão para perda de Investimento	698	–	698	–
Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa	284	–	284	–
Prejuízo fiscal e base negativa	10.364	10.292	10.364	10.292
Subtotal	13.734	10.292	13.734	10.292
Provisão para não realização de IR/CS diferidos	–	–	–	–
(-) Compensação com o passivo	(10.683)	(838)	(10.683)	–
Total	**3.051**	**9.454**	**3.051**	**10.292**
Passivos				
Lucro diferido de obras	(6.182)	–	(6.182)	–
Outras provisões temporárias	(5.473)	–	(5.473)	–
Subtotal	(11.655)	–	(11.655)	–
(-) Compensação com o ativo	10.683	–	10.683	–
Total	**(972)**	**–**	**(972)**	**–**
Imposto de renda e contribuição social, diferidos ativos	3.051	10.292	3.051	10.292
Imposto de renda e contribuição social, diferidos passivos	(972)	–	(972)	–
Total	**2.079**	**10.292**	**2.079**	**10.292**

19. Instrumentos financeiros – A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, descritos a seguir: **Gerenciamento de riscos:** A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade especulativa. **Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** O valor de mercado do caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber e passivo circulante são coincidentes com o saldo contábil e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não existiam instrumentos financeiros derivativos a serem reconhecidos a valor justo nas demonstrações contábeis. **20. Seguros (não auditado) –** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. **21. Eventos subsequentes:** Após a data-base das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia iniciou, no exercício de 2025, a execução de novos projetos relevantes, alinhados à sua estratégia de expansão territorial e fortalecimento de sua atuação no setor de infraestrutura nacional. Tais projetos foram contratados com entes públicos e privados, sendo conduzidos tanto de forma individual quanto por meio de consórcios, conforme a natureza e a complexidade de cada empreendimento. A entrada da Companhia nesses novos projetos, embora posterior à data do balanço, representa um desdobramento natural de suas operações e reflete sua capacidade técnica e estratégica de atuação em diferentes segmentos da infraestrutura. Tais eventos subsequentes não demandam ajustes nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, mas são considerados relevantes para fins de divulgação, uma vez que evidenciam fatos que podem impactar positivamente a geração de receitas futuras e o posicionamento competitivo da Companhia.

José Maria Magalhães de Azevedo – Diretor
Telmo Tonolli – Diretor
Gerusa Josefa da Silva – Contadora CRC 1SP 198.501/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
COESA Construção e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial
São Paulo-SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **COESA Construção e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações acimareferidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **COESA Construção e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: *Recuperação Judicial*:** Em 15 de outubro de 2021, a Companhia e outras empresas do Grupo COESA, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia, (ii) restrição a linhas de crédito; ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("Lei de Recuperação Judicial"). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("1ª Vara de Recuperação") deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda. Em 27 de junho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu decisão convolando a recuperação judicial do Grupo Coesa em falência (processo 1111746- 12.2021.8.26.0100). A decisão foi suspensa pelo Ministro Humberto Martins, relator do caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ – Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente 38/SP), em 09 de agosto de 2023. Com isso, a recuperação judicial do Grupo Coesa teve seu curso retomado e encontra-se em pleno vigor. **Ênfases: *Realização do saldo de partes relacionadas:*** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta na rubrica "Partes relacionadas", no passivo, os montantes de R$ 27.359 e R$ 45.600, individual e consolidado, e no ativo, os montantes de R$ 344.505 e R$ 355.718, individual e consolidado, cuja realização depende principalmente de reestruturações societárias por meio de sua controladora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial, e da transferência de outros ativos do Grupo COESA, que ocorrerá após determinadas condições previstas pela administração serem cumpridas. A realização do montante acima dependerá do sucesso do cumprimento dessas condições. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. ***Investimentos:*** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 7 às demonstrações contábeis individuais, a Companhia possui registrado na rubrica 'Investimentos", o montante de R$ 2.200 e R$ 17.014, ativo e passivo, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024. No entanto, até a presente data, não recebemos a totalidade das conciliações, motivo pelo qual não tivemos como obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, individuais, sobre o montante.**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (*IASB*) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspeição profissional ao longo da auditoria. Além disso: ▪ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ▪ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. ▪ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ▪ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ▪ Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. ▪ Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. ▪ Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 31 de março de 2025.
Senso Auditores Independentes – CRC-2SP 005.977/O-9 – CVM nº 7307
Guilherme Rocha Castro Soares – CRC-1SP 290.834/O-4

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

Concais S/A

CNPJ/MF nº 02.092.233/0001-97

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, A Administração da Concais S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhada do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, elaboradas a Presidência, a Diretoria e a Administração da Concais S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da Concais no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial a Autoridade Portuária de Santos (APS).

São Paulo, 14 de março de 2025.

A Diretoria

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		**66.606**	**82.343**
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.839	56.728
Contas a receber de clientes	5	20.559	23.913
Tributos a recuperar	6	1.852	1.206
Outros créditos	7	251	236
Despesas antecipadas	8	105	260
Não circulante		**128.704**	**80.563**
Partes relacionadas	9	37.997	45.142
Depósitos judiciais	17	49.211	555
		87.208	**45.697**
Imobilizado	10	2.931	2.715
Intangível	11	38.565	32.151
		41.496	**34.866**
Total do ativo		**195.310**	**162.906**
Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2024**	**2023**
Circulante		**24.576**	**96.911**
Empréstimos e financiamentos	12	3.451	4.668
Fornecedores	13	1.885	3.536
Obrigações trabalhistas	14	904	757
Obrigações tributárias	14	2.460	3.493
Dividendos a pagar	18.4	8.717	76.947
Outras contas a pagar	15	150	422
Compromisso com poder concedente	16	7.009	7.088
Não circulante		**110.806**	**59.215**
Empréstimos e financiamentos	12	–	3.375
Provisão p/ demandas judiciais e administrativas	17	96.184	40.013
Obrigações tributárias	14	–	1.276
Compromisso com poder concedente	16	14.622	14.551
Patrimônio líquido		**59.928**	**6.780**
Capital social	18.1	4.520	4.520
Reserva legal e de lucros	18.2	55.408	2.260
Total do passivo e patrimônio líquido		**195.310**	**162.906**

Demonstrações do Resultado

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	19	188.825	185.372
Custo de prestação de serviços	20	(43.509)	(42.323)
		145.316	**143.049**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	21	(22.781)	(16.860)
Outras receitas/despesas operacionais	22	297	(612)
Lucro antes do resultado financeiro		**122.834**	**125.577**
Despesas financeiras		(6.061)	(6.265)
Receitas financeiras		5.069	4.723
Variações Cambiais Liquidas		–	36
	23	**(992)**	**(1.506)**
Resultado antes das provisões tributárias		**121.840**	**124.071**
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	25	(45.914)	(23.417)
Lucro líquido do exercício		**75.926**	**100.654**
Lucro por ação (em R$)		**2,05206**	**2,72037**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reservas estatutárias	Retenção de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**4.520**	**904**	**904**	**451**	**–**	**6.780**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	100.654	**100.654**
Dividendos mínimos propostos	18.3	–	–	–	–	(30.196)	**(30.196)**
Dividendos adicionais	18.3	–	–	–	–	(70.458)	**(70.458)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**4.520**	**904**	**904**	**451**	**–**	**6.780**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**–**	75.926	**75.926**
Dividendos mínimos propostos	18.3	**–**	**–**	**–**	**–**	(22.778)	**(22.778)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**4.520**	**904**	**904**	**451**	**53.148**	**59.928**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**75.926**	**100.654**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**75.926**	**100.654**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2024**	**2023**
Lucro líquido antes das provisões tributárias	**121.840**	**124.071**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	2.358	2.076
Resultado na venda ou baixa de ativos imobilizados e intangíveis	28	–
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	687	1.477
Provisão para demandas administrativas e judiciais	56.171	30.394
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	–	13
Ajuste a Valor Presente – Compromisso Poder Concedente	1.582	1.568
Atualização Contrato de arrendamento	(735)	(669)
(Decréscimo)/acréscimo em ativos		
Contas a receber de clientes	3.354	(6.962)
Impostos a recuperar	(647)	(796)
Outros créditos	(15)	(224)
Despesas antecipadas	155	(181)
Depósitos judiciais	(48.656)	141
(Decréscimo)/acréscimo em passivos		
Fornecedores	(1.650)	1.174
Obrigações trabalhistas e tributárias	(46.472)	(22.550)
Outras contas a pagar	(272)	(730)
Compromisso com poder concedente	(1.590)	(467)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.604)	(1.401)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**84.534**	**126.934**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(8.281)	(9.980)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(8.281)**	**(9.980)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(5.279)	(6.118)
Caixa líquido consumido nas ativid. de financiamento	**(5.279)**	**(6.118)**
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuos concedidos ou pagos	(35.602)	(57.900)
Mútuos captados ou recebidos	42.747	26.731
Distribuição de dividendos	(91.008)	(43.954)
Caixa líquido consumido nas ativid. de financiamento	**(83.863)**	**(75.123)**
Caixa líquido consumido nas ativid. de financiamentos	**(89.142)**	**(81.241)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(12.889)**	**35.713**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	56.728	21.015
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	43.839	56.728
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(12.889)**	**35.713**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional – A Concais S.A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 04 de agosto de 1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Autoridade Portuária de Santos – APS (antiga CODESP), situada em Outeirinhos na margem direita do Porto de Santos, e objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a APS e a Companhia. Tem sua Sede e Foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Cândido Gaffreé, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 1º de setembro de 2017, foi emitida a Resolução nº 5636/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA); reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA das características do projeto e sua correspondente aprovação, cuja vigência será até maio de 2038. Em 16 de julho de 2018, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento a se encerrar-se em 10 de maio de 2038. Em 02 de setembro de 2021, a Companhia assinou o oitavo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento no PRES/022.98, alterando o índice de correção contratual de IGP-M para IPCA. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis – 2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 14 de março de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3. Moeda funcional:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhose perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas políticas. **2.6. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais políticas contábeis – a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d) Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a Autoridade Portuária de Santos – APS. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 – Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão como Ativo Intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível:** A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão), e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 – Ativo Intangível. **f) Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura:** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base no benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g) Impairment de ativos não financeiros:** De acordo com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **h) Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de um ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1) Outorga – Contribuição fixa:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$ 184 mil mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% a.a. corrigida pelo IPCA. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2) Outorga – Contribuição variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada de R$ 46,65 por passageiro efetivamente embarcado; 3,5% (três e meio por cento) pela realizacao de eventos de natureza culturais, sociais, empresariais e institucionais na área arrendada, calculados sobre o faturamento bruto, o qual deverá ser informado à Gerência de Faturamento da APS; e 4% (quatro por cento) pelos veículos estacionados em regime de estacionamento fixo, calculados sobre o faturamento bruto. **i) Tributação: Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: ▪ **Imposto Sobre Serviços (ISS) –** alíquota de 3% a 5%; ▪ **Programa de Integração Social (PIS) –** alíquota 1,65%; ▪ **Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) –** alíquota de 7,6%. **Impostos sobre o lucro:** Para o exercício de 2023, o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro presumido, em 2024 o regime de tributação foi alterado para o lucro real, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **j) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: ▪ **Ativos contingentes**: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; ▪ **Passivos:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k) Fornecedores:** Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possue uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m) Instrumentos financeiros Ativo financeiro: Classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. ▪ **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. ▪ **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. ▪ **Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro:** ▪ **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. ▪ **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. ▪ **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. ▪ **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **n) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade:

Norma	Descrição	Resultado
Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis	O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: ▪ O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; ▪ Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele; ▪ A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e ▪ No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial.	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis
Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento	Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário.	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis
Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)	Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores.	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis

o) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024: Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber:

Norma	Descrição	Data de vigência e disposição transitória
Alterações na IAS 21/ CPC 02	Exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025.
Alterações na IFRS 7/ CPC 40 (R1) e IFRS 9/ CPC 48	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026.
Alterações na IFRS 7/ CPC 40 (R1) e IFRS 9/ CPC 48	Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026.
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil.	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.
Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública	Divulgações – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19.	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Concais S/A

Atualmente, a Sociedade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Sociedade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2024**	**2023**
Caixa	16	16
Bancos	18	2
Aplicação Financeira (1)	43.805	56.710
	43.839	**56.728**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

(1) As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósito Bancário (CDB), fundos de investimentos, que rendem entre 101% a 102% do CDI.

5. Clientes	**2024**	**2023**
Clientes	20.559	23.926
(-)Perdas esperada para créditos de liquidação duvidosa (1)	–	(13)
	20.559	**23.913**

(1) Em 2024, a Companhia optou por reconhecer o título como perda, decidindo não buscar a recuperação do valor junto ao cliente. A abertura por vencimento do saldo a receber encontra-se demonstrado a seguir:

	2024	**2023**
A vencer	20.531	21.854
Vencidos até 30 dias	28	2.059
Vencidos até 60 dias	–	–
Vencidos há mais de 120 dias	–	13
	20.559	**23.926**

6. Tributos a recuperar	**2024**	**2023**
IRPJ (1)	279	510
Imposto de renda s/ aplicação financeira (1)	375	–
IRRF e CSLL s/ faturamento (1)	275	–
Instituto nacional do Seguro Social (INSS) (2)	898	678
PIS	–	3
COFINS	–	15
ISS a recuperar s/ incentivo fiscal (3)	25	–
	1.852	**1.206**

(1) Referem-se a constituição de saldo negativo do ano 2023 e crédito referente pagamento a maior de 2021, os referidos créditos estão sendo realizados por meio de solicitação de ressarcimento e compensações. Exceto saldo negativo de 2024 que será solicitado após a entrega da ECF do periodo.

(2) Saldo de INSS sobre faturamento referente aos períodos 12/2022, 03/2023, 12/2023, 02/2024, 03/2024 e 12/2024. Os créditos desses períodos estão sendo realizados por meio de solicitação de ressarcimento e compensações.

(3) Trata-se do Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura (Promicult), instituído pela legislação do município de Santos, relacionado ao Projeto Memorial Imersivo do Colégio Santista.

7. Outros créditos	**2024**	**2023**
Adiantamento Fornecedores	14	58
Assistência Médica (1)	–	1
Vale Alimentação/ Vale Refeição (1)	232	153
Vale Transporte **(1)**	5	24
	251	**236**

(1) Valores mantidos em contas patrimoniais, pois são despesas antecipadas e a efetiva utilização se dará na competência 01/2025;

8. Despesas antecipadas	**2024**	**2023**
Prêmios de Seguro	28	54
Outras Despesas (1)	77	206
	105	**260**

(1) Depósitos de caução de aluguéis e mensalidade associativa referente competência 01/2025.

9. Partes relacionadas – São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes as quais podem diferir das condições usuais de mercado.

Mútuos ativos	**Prazo**	**2024**	**2023**
FCA Com. Ext. Log Ltda.	indeterminado	9.297	7.262
Argemil	2 anos	–	1.980
Adonai Quimica	2 anos	28.700	35.900
		37.997	**45.142**

As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. **Remuneração da Administração:** Em 2023, a remuneração da Diretoria e dos Administradores da Companhia foi substancialmente composta por pró-labore. Em 2024, no entanto, a estrutura de remuneração foi ajustada, com a exclusão do pró-labore.

	2024	**2023**
Remuneração da Administração	–	412
	–	**412**

10. Imobilizado	**Período de depreciação**	**2024**	**2023**
Móveis e utensílios	10 anos	2.021	1.579
Computadores e periféricos	5 anos	3.349	2.883
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos	849	838
Máquinas e equipamentos	10 anos	869	855
Instalações	10 anos	540	529
Subtotal custo do ativo imobilizado		**7.628**	**6.684**
Depreciação acumulada		(4.697)	(3.969)
Ativo imobilizado líquido		**2.931**	**2.715**

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizada atualmente.

10.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado

Custo – 2024	**2023**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2024**
Móveis e utensílios	1.579	179	(7)	270	2.021
Computadores e periféricos	2.883	116	(90)	440	3.349
Máquinas e equipamentos	855	–	–	14	869
Instalações	529	11	–	–	540
Benfeitorias em Imóveis de 3º	838	–	–	11	849
Total	**6.684**	**306**	**(97)**	**735**	**7.628**

Custo – 2023	**2022**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2023**
Móveis e utensílios	847	76	(7)	663	1.579
Computadores e periféricos	2.458	480	(42)	(13)	2.883
Máquinas e equipamentos	–	9	(4)	850	855
Instalações	–	159	–	370	529
Benfeitorias em imóveis de 3º	838	–	–	–	838
Benfeitorias em imóveis de 3º em andamento	–	29	–	(29)	–
Importação em andamento	1.673	163	–	(1.836)	–
Total	**5.816**	**916**	**(53)**	**5**	**6.684**

10.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado

Depreciação – 2024	**2023**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2024**
Móveis e utensílios	(1.218)	(64)	7	(270)	(1.545)
Computadores e periféricos	(1.771)	(343)	63	–	(2.051)
Máquinas e equipamentos	(653)	(37)	–	(14)	(704)
Instalações	(290)	(27)	–	–	(317)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(37)	(43)	–	–	(80)
Total	**(3.969)**	**(514)**	**70**	**(284)**	**(4.697)**

Depreciação – 2023	**2022**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2023**
Móveis e utensílios	(661)	(32)	–	(525)	(1.218)
Computadores e periféricos	(1.511)	(283)	–	23	(1.771)
Máquinas e equipamentos	–	(31)		(622)	(653)
Instalações	–	(15)	–	(275)	(290)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(3)	(34)	–	–	(37)
Total	**(2.175)**	**(395)**	**–**	**(1.399)**	**(3.969)**

11. Intangível

	Período de depreciação	**2024**	**2023**
Bens de Concessão	25 e 10 anos	57.463	44.642
Máquinas e equipamentos – Concessão	10 anos	3.889	3.923
Software	5 anos	402	1.334
Computadores e periféricos – Concessão	5 anos	45	43
Móveis e utensílios – Concessão	10 anos	488	723
Direitos de Exploração – Concessão	20 anos	23.589	21.739
Bens de Concessão em Andamento	20 anos	6.329	10.711
Subtotal custo do ativo intangível		**92.205**	**83.115**
Amortização acumulada		(53.640)	(50.964)
Ativo intangível líquido		**38.565**	**32.151**

11.1. Movimentação do custo do ativo intangível

Custo – 2024	**2023**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2024**
Benfeitorias e instalações – Concessão	44.642	–	–	12.821	57.463
Máquinas e equipamentos – Concessão	3.923	4	–	(38)	3.889
Software	1.334	716	–	(1.648)	402
Computadores e periféricos – Concessão	43	2	–	–	45
Móveis e utensílios – Concessão	723	11	–	(246)	488
Direito de exploração – Concessão	21.739	1.850	–	–	23.589
Bens de concessão (em andamento) (1)	10.711	7.242	–	(11.624)	6.329
Total	**83.115**	**9.825**	**–**	**(735)**	**92.205**

Custo – 2023	**2022**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2023**
Benfeitorias e instalações – Concessão	44.907	115	–	(380)	44.642
Máquinas e equipamentos – Concessão	4.177	135	–	(389)	3.923
Software	228	1.108	–	(2)	1.334
Computadores e periféricos – Concessão	–	–	–	43	43
Móveis e utensílios – Concessão	–	–	–	723	723
Direito de exploração – Concessão	20.026	1.713	–	–	21.739
Bens de concessão (em andamento)	3.004	7.707	–	–	10.711
Total	**72.342**	**10.778**	**–**	**(5)**	**83.115**

(1) A Sociedade não está realizando investimentos conforme o cronograma previsto, pois está aguardando uma definição sobre a nova área portuária, que representa um montante significativo. No entanto, no período realizou obras relacionadas a expansão do armazém de bagagens e benfeitorias no Gate 12, que se encontra em andamento.

11.2. Movimentação da amortização do ativo intangível

Amortização – 2024	**2023**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2024**
Benfeitorias e instalações – Concessão	(41.860)	(403)	–	–	(42.263)
Máquinas e equipamentos – Concessão	(1.124)	(367)	–	38	(1.453)
Software	(215)	(24)	–	–	(239)
Computadores e periféricos – Concessão	(33)	(2)	–	–	(35)
Móveis e utensílios – Concessão	(712)	(3)	–	246	(469)
Direito de exploração – Concessão	(7.020)	(2.161)	–	–	(9.181)
Total	**(50.964)**	**(2.960)**	**–**	**284**	**(53.640)**

Amortização – 2023	**2022**	**Adições**	**Baixa**	**Transferências**	**2023**
Benfeitorias e instalações – Concessão	(42.017)	(134)	–	291	(41.860)
Máquinas e equipamentos – Concessão	(2.604)	(372)	–	1.852	(1.124)
Software	(183)	(32)	–	–	(215)
Computadores e periféricos – Concessão	–	(1)	–	(32)	(33)
Móveis e utensílios – Concessão	–	–	–	(712)	(712)
Direito de exploração – Concessão	(4.885)	(2.135)	–	–	(7.020)
Total	**(49.689)**	**(2.674)**	**–**	**1.399**	**(50.964)**

12. Empréstimos e financiamentos

	Prazo inicial	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Santander (1)	60 meses	3.451	8.042
Finame Stemac (2)	63 meses	–	1
Total		**3.451**	**8.043**
Circulante		3.451	4.668
Não circulante		–	3.375

(1) Financiamento por meio do banco Santander Operação 4131 que permite a captação de recursos em moedas estrangeiras para empresas brasileiras no valor de R$ 18.000, com taxa de juros total de CDI + 2,254071% a.a.;

(2) Financiamento através de Finame BNDES para aquisição de 01 gerador de energia com taxa de juros pré-fixada de 3,42% a.a.;

Garantias:

Item	**Instituição financeira**	**Garantias**
(1)	Santander	Alienação fiduciária/avalistas
(2)	BNDES	Alienação fiduciária

Cronograma de pagamentos do passivo não circulante:	**2024**	**2023**
2024	–	–
2025	–	3.375
(=) Total não circulante	**–**	**3.375**

13. Fornecedores	**2024**	**2023**
Fornecedores nacionais	1.885	3.536
	1.885	**3.536**

Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer. A abertura por vencimento do saldo a pagar encontra-se demonstrado a seguir:

	2024	**2023**
A vencer até 30 dias	1.830	2.876
A vencer até 60 dias	33	240
A vencer até 90 dias	12	187
A vencer até 120 dias	5	166
A vencer mais de 120 dias	5	28
Vencidos até 30 dias	–	3
Vencidos há mais de 120 dias	–	36
	1.885	**3.536**

14. Obrigações tributárias e trabalhistas	**2024**	**2023**
Autônomos	–	9
Provisão para férias e encargos	509	353
Instituto nacional do Seguro Social (INSS)	315	318
Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	80	77
Obrigações trabalhistas	**904**	**757**
Impostos sobre serviço (ISS)	917	1.162
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	75	58
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	–	133
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	–	74
Programa de Integração Social (PIS)	1	–
Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	9	–
Parcelamento COFINS	90	207
Parcelamento IRPJ	943	2.182
Parcelamento CSLL	333	771
Parcelamento PIS	12	29
Outros	80	153
Obrigações tributárias	**2.460**	**4.769**
Total Circulante	3.364	4.250
Total Não Circulante (1)	–	1.276
Total obrigações trabalhistas e tributárias	**3.364**	**5.526**

(1) Os valores dos parcelamentos foram concluídos no passivo não circulante.

Cronograma de pagamentos dos parcelamentos:	**2024**	**2023**
2024	–	17
2025	12	12
(=) Parcelamento PIS	**12**	**29**
2024	–	124
2025	90	83
(=) Parcelamento COFINS	**90**	**207**
2024	–	1.309
2025	943	873
(=) Parcelamento IRPJ	**943**	**2.182**
2024	–	463
2025	333	308
(=) Parcelamento CSLL	**333**	**771**
(=) Total Parcelamentos	**1.378**	**3.189**

15. Outras contas a pagar	**2024**	**2023**
Aluguéis	8	17
Seguros	25	66
Outras contas diversas	77	23
Adiantamento de clientes	40	316
	150	**422**

16. Compromisso com poder concedente	**2024**	**2023**
Contribuição Variável – SPA (antiga Codesp) **(1)**	4.802	4.976
Contribuição – Arrendamento	29.798	30.627
(-) Ajuste à valor presente	(12.969)	(13.964)
	21.631	**21.639**
Circulante	7.009	7.088
Não Circulante	14.622	14.551

(1) Contribuição variável com o poder concedente refere-se aos custos de movimentação dos passageiros, energia elétrica, água, estacionamento e tarifas portuárias.

17. Provisão para demandas judiciais – Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a determinadas ações, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão.

	2024	**2023**
Tributário (1)	95.084	38.602
Trabalhistas	1.083	1.396
Cíveis	13	11
Administrativo	4	4
	96.184	**40.013**
Depósitos judiciais	(49.211)	(555)
	46.973	**39.458**

(1) O aumento das provisões para demandas judiciais tributárias estão relacionadas aos tributos PIS/COFINS/IRPJ/CSLL relativos a Lei Perse.

A Companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável. Além disso, a Companhia vem depositando em juízo, os valores da apuração mensal das contribuição ao PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. Adicionalmente, existem processos pulverizados, no montante total de R$ 263 (R$ 246 em 2023), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia e para os quais não foi constituída provisão. As movimentações dos processos possíveis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas nos quadros a seguir:

	2023	**Adições**	**Baixas**	**2024**
Administrativo	**246**	**17**	**–**	**263**
	246	**17**	**–**	**263**

Composição processos administrativos classificados como possíveis: ▪ 80% dos processos referem-se a auto de infração movidos pela Prefeitura Municipal de Santos sob o argumento de não retenção e recolhimento de ISS; ▪ 20% refere-se a mandato de segurança para obtenção de licença de importação para desembaraço aduaneiro;

17.1. Movimentação da provisão para demandas judiciais

	Tributária	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Administrativo**	**Depósitos judiciais**	**Valor total**
Saldo em 2022	**407**	**665**	**117**	**3**	**(697)**	**495**
Adições/ reversões	38.195	731	(106)	1	142	**38.963**
Saldo em 2023	**38.602**	**1.396**	**11**	**4**	**(555)**	**39.458**
Adições/ reversões	**56.482**	**(313)**	**2**	**–**	**(48.656)**	**7.515**
Saldo em 2024	**95.084**	**1.083**	**13**	**4**	**(49.211)**	**46.973**

18. Patrimônio líquido – 18.1. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 4.520 e está representado por 37.000 ações, sendo 13.320 ações ordinárias e 23.680 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

18.2. Reserva legal e estatutárias

	Reserva Legal(a)	**Reserva Especial(b)**	**Reserva Estatutária(c)**	**Reserva Retenção de Lucros(d)**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	904	904	452	53.148	**55.408**

(a) Reserva legal: 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; **(b) Reserva especial:** 5% serão aplicados na formação de reserva especial para atender encargos trabalhistas e previdenciários eventuais, até atingir 20% do capital social subscrito; **(c) Reserva para restituição do capital:** 10% serão aplicados para a formação de reserva especial para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção do arrendamento contratado com a Autoridade Portuária de Santos – APS, até atingir 10% do capital social subscrito. **(d) Reserva de retenção de lucros:** Cerca de 70% do resultado do exercício de 2024 foi alocado na reserva de retenção de lucros, enquanto os 30% restantes foram distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios. Quando da realização da Assembléia Geral Ordinária, será deliberado sobre a aplicação do excesso de reservas na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, conforme determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

18.3. Dividendos: Aos Acionistas é garantido estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, e de 5% das ações preferenciais, totalizando 30% de dividendos mínimos obrigatórios, ajustado nos termos da legislação societária:

	2024	**2023**
Lucro líquido do exercício	75.926	100.654
Base de cálculo dos dividendos	**75.926**	**100.654**
Dividendos mínimos obrigatórios (30%)	22.778	30.196
Dividendos adicionais propostos	–	70.458
Total de dividendos propostos	**22.778**	**100.654**

Movimentação de Dividendos a pagar

	Aba	**Alipio**	**Carlos**	
	Infra	**Jose**	**Cesar**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**7.054**	**–**	**72**	**7.126**
Liquidações realizadas	(9.563)	–	–	(9.563)
Dividendos propostos	22.458	113	113	22.684
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**19.949**	**113**	**185**	**20.247**
Liquidações realizadas – periodos anteriores	(19.949)	–	–	(19.949)
Liquidações realizadas – respectivo exercicio	(24.005)	–	–	(24.005)
Dividendos propostos	99.648	503	503	100.654
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**75.643**	**616**	**688**	**76.947**
Liquidações realizadas – periodos anteriores	**(75.643)**	**(616)**	**(688)**	**(76.947)**
Liquidações realizadas – respectivo exercicio	**(14.061)**	**–**	**–**	**(14.061)**
Dividendos mínimos obrigatórios	**22.550**	**114**	**114**	**22.778**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8.489**	**114**	**114**	**8.717**

19. Receitas operacionais liquidas	**2024**	**2023**
Armadores	158.630	158.202
Locação de lojas	1.289	1.125
Estacionamentos	6.825	7.431
Movimentação de bagagens	42.267	33.746
Total receita operacional bruta	**209.011**	**200.504**
ISS	(10.252)	(9.821)
PIS	(109)	(5)
COFINS	(503)	(66)
PERSE (1)	(9.322)	(5.240)
Total impostos sobre a receita	**(20.186)**	**(15.132)**
Total da receita operacional liquida	**188.825**	**185.372**

(1) A companhia realizou nos períodos base 2024 e 2023 as provisões de contingências sumária da apuração do imposto de PIS e COFINS, que estão sendo discutidos em juízo relativos aos benefícios de redução de alíquota zero do PERSE.

20. Custos da prestação de serviços	**2024**	**2023**
Movimentação de passageiros	(18.392)	(19.544)
Depreciação e amortização líquidas	(1.746)	(1.686)
Pessoal e respectivos encargos	(10.049)	(8.824)
Serviços contratados de terceiros	(6.836)	(7.571)
Custos Portuários – APS (1)	(1.784)	(2.017)
Insumos utilizados na operação	(97)	(19)
Manutenção e reparos	(1.411)	(1.614)
Gastos gerais	(378)	(936)
Seguros	(132)	(112)
Créditos de PIS e Cofins (2)	(2.684)	–
	(43.509)	**(42.323)**

(1) Os custos portuários – APS referem-se a energia elétrica, água, estacionamento fixo e tarifas portuárias.

(2) Refere-se à reversão do crédito de PIS e COFINS sobre as notas fiscais de entrada, em função dos aspectos decorrentes da redução da alíquota para zero no âmbito do PERSE. Tal ajuste se faz necessário, para anular os efeitos dos créditos considerados na apuração das contribuições, considerando que na apuração beneficiada pelo PERSE, o contribuinte não tem direito de compensar créditos, sendo aplicada somente a alíquota zero no cálculo.

21. Despesas administrativas, comerciais e gerais	**2024**	**2023**
Serviços consultoria e assessoria (1)	(10.901)	(8.858)
Pessoal e respectivos encargos	(3.856)	(2.552)
Gastos gerais (2)	(5.090)	(3.286)
(Provisão)/Reversão demandas judiciais e administrativas	–	(13)
Depreciação e amortização	(412)	(390)
Tributos e contribuições (3)	(1.515)	(797)
Outras despesas	(1.007)	(964)
	(22.781)	**(16.860)**

(1) Foram incorridas despesas adicionais relativas a consultorias profissionais. Além disso, houve despesas com suporte relacionado à diretoria administrativa. Também ocorreram ajustes nos valores referentes aos serviços prestados para a elaboração de projetos.

(2) Foram realizados gastos com manutenção predial do terminal na pré-temporada. Tais gastos foram considerados como despesa operacional, pois tem o propósito de conservar a estrutura física do terminal e garantir a continuidade das operações. Também foram registrados gastos com associações, com a finalidade de representar os interesses das classes empresariais portuárias e dos terminais de cruzeiros.

(3) Houve aumento nos gastos com IPTU em função do aumento da área ocupada pelo terminal.

22. Outras receitas/despesas operacionais	**2024**	**2023**
(Provisão)/Reversão demandas judiciais e administrativas (1)	310	(637)
Outras receitas	11	24
Ganhos/perdas de capital (2)	(24)	–
	297	**(612)**

(1) Refere-se às provisões e reversões de perdas estimadas relacionadas a ações passivas trabalhistas, cíveis e administrativas, conforme acompanhamento jurídico.

(2) Trata-se de doações de ativos imobilizados, realizadas com o intuito de apoiar iniciativas estratégicas ou de interesse social, em conformidade com as políticas da companhia.

23. Despesas e receitas financeiras	**2024**	**2023**
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	4.971	4.506
Descontos obtidos	5	20
Juros ativos e correção monetária	93	197
	5.069	**4.723**
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos	(687)	(1.477)
Ajuste AVP – direito concessão (despesa)	(1.582)	(1.568)
Juros e Multas Passivos (1)	(3.300)	(2.643)
Outros	(492)	(577)
	(6.061)	**(6.265)**
Variações cambiais líquidas (2)	–	36
Receitas e despesas financeiras e líquidas	**(992)**	**(1.506)**

(1) O aumento refere-se a atualização dos tributos com PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, apurados com base na Lei nº 14.148/2021, que reduziu a zero a alíquota dos mesmos, porém o enquadramento da Companhia nos dispositivos da referida Lei vem sendo questionada judicialmente. Os valores provisionados correspondem aos encargos dos períodos de 2022 e 2023 em que a Sociedade não recolheu os impostos e nem realizou os depósitos judiciais, considerando a suspensão dos recolhimentos somente com base em medida liminar.

(2) Em 2023, ocorreu a importação de scanners destinados ao uso no terminal de passageiros, o que gerou variação cambial ativa. Já em 2024, não foram realizadas novas aquisições.

24. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros – A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, instrumentos financeiros em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: **Riscos de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31 de dezembro de 2024, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota Explicativa nº 5. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2024	**2023**
Ativo circulante + não circulante	195.310	162.906
Passivo circulante + não circulante	(135.382)	(156.126)
Endividamento líquido	**59.928**	**6.780**

25. Imposto de Renda e Contribuição Social – Para o exercício de 2023, a Companhia adotou o regime de lucro presumido, tributando as receitas auferidas com base no regime de competência, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Para o exercício de 2024, o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, conforme a legislação fiscal vigente. Os cálculos foram realizados com base nas alíquotas de 15% para o Imposto de Renda, acrescido de um adicional de 10%, e de 9% para a Contribuição Social, utilizando o balanço ou balancete de suspensão ou redução. O regime tributário foi determinado conforme o regime de competência do exercício. **Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:**

	2024
Resultado antes de IRPJ e CSLL	**77.253**
(+) Adições	59.907
(-) Exclusões	(1.753)
Base de cálculo da CSLL	**135.407**
Compensações fiscais 30%	**–**
Base de cálculo da CSLL	**135.407**
(=) Contribuição Social 9%	12.187
Resultado antes do IRPJ e após CSLL	**65.066**
(+) Adições	72.094
(-) Exclusões	(1.753)
Base de cálculo da IRPJ	**135.407**
Compensações fiscais 30%	**–**
Base de cálculo da IRPJ	**135.407**
(=) IRPJ 15%	20.311
(+) Adicional do IRPJ 10%	13.516
(-) Patrocínio Projeto Pier Mundi (art. 18 Lei Rouanet)	(100)
(=) Imposto de renda corrente	33.727
(=) Despesa de imposto de renda e contribuição social	**45.914**

A Companhia realizou, nos exercícios de 2024 e 2023, as provisões de contingências sumárias relacionadas à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que estão sendo discutidas em juízo, relativas aos benefícios de redução de alíquota zero do PERSE. Apesar disso, incluiu o valor das provisões na linha de provisões dos impostos correntes na demonstração de resultado do exercício, considerando a apuração às alíquotas normais.

	2023
Receita de serviços	**200.504**
Base de cálculo Serviços 32%	64.161
Demais receitas	4.783
Base de cálculo da CSLL e do IRPJ	**68.944**
(=) Contribuição Social 9%	(6.205)
Base de cálculo do IRPJ	**68.944**
(=) IRPJ 15%	10.342
(+) Adicional excedente 10%	6.870
(=) Imposto de renda corrente	**(17.212)**
(=) Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(23.417)**

26. Seguros (não auditado) – A Companhia mantém seguros em valores considerados suficientes pela Administração, para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades;

Tipo de risco	**Objeto**	**Montante de cobertura (R$ mil)**
Empresarial	Terminal Santos	162.780
Responsabilidade Civil	Terminal Santos – Geral	15.000
Responsabilidade Civil – OP	Terminal Santos	500
Empresarial	Sala 514 – Valongo	415
Garantia	Executante APS	1.190
Garantia	Depósito Recursal	16

Consideramos que contamos com um programa de gerenciamento de riscos, visando identificar e mitigar potenciais ameaças, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **27. Eventos Subsequentes –** A partir do ano de 2025, com a alteração do art. 4º da Lei nº 14.148/2021, redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.859/2024, o benefício de alíquota zero concedido através do PERSE ficou restrito ao PIS e a COFINS, para empresas tributadas pelo lucro real. Desta forma, a Sociedade continuará recolhendo as contribuições para o PIS e a COFINS através de depósitos judiciais (realizando a devida provisão das contribuições) e voltou a calcular e recolher o IRPJ e CSLL pelas alíquotas normais, sem realização de depósitos judiciais.

Diretoria Executiva

Luis Antonio Floriano *– Diretor Presidente e Administrativo*
Luis Gustavo Batista *– Diretor Financeiro*

Departamento de Controladoria

Jose Manuel dos Santos de Freitas
Contador Responsável Técnico – CRC 1SP 220.700/O-5

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Concais S/A

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
Concais S.A. | Santos-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Concais S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Concais S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) :** Conforme Notas Explicativas nos 17, 19, 23, 25 e 27 a Companhia aderiu ao benefício fiscal proporcionado pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). No entanto, foi impactada pelas mudanças legislativas que normatizam o referido programa. A Companhia em conjunto com seus assessores jurídicos impetrou mandado de segurança em caráter preventivo, com pedido de liminar para lhe assegurar a utilização do benefício e vem depositando em juízo os valores da apuração mensal da contribuições ao PIS, à COFINS, à CSLL e ao IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. Cabe destacar que o tratamento contábil e tributário relacionado a este tema poderá ser impactado por eventuais revisões ou decisões judiciais sobre a regularidade da utilização do benefício fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ▪ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ▪ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; ▪ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ▪ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; ▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC-2SP 013.846/O-1
André Silva Moura
Contador CRC-1SP 300.564/O-7

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

Sinch BR S.A.

CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais – R$)*

Ativo	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	43.251	82.769	45.839	85.253
Contas a receber de clientes	7	144.178	113.095	144.178	113.095
Tributos a recuperar	8	13.160	26.417	13.173	26.806
Despesas antecipadas	9	2.411	2.683	2.411	2.683
Partes relacionadas	24	273.365	232.621	273.850	233.425
Outros ativos		302	579	304	579
		476.668	**458.164**	**479.755**	**461.841**
Não Circulante					
Depósitos e cauções	27	24.003	5.332	24.404	5.809
Despesas antecipadas	9	872	203	872	203
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	178.556	96.219	178.556	96.219
Tributos a recuperar	8	3.427	–	3.428	–
Investimentos	11	3.986	4.391	606	440
Ativos de direito de uso e arrendamento	12	3.137	2.371	3.137	2.371
Intangível	13	1.429	226.521	1.429	226.521
Imobilizado	14	11.749	13.647	11.749	13.647
		227.159	348.684	224.181	345.210
Total do Ativo		**703.827**	**806.848**	**703.936**	**807.051**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	15	131.534	84.393	131.718	84.670
Salários e encargos sociais	16	20.800	26.594	20.800	26.594
Tributos a recolher	17	5.457	4.133	5.457	4.133
Passivos de arrendamento	12	1.380	1.601	1.380	1.601
Dividendos e JCP a pagar	20	162.824	27.293	162.824	27.293
Partes relacionadas	24	34.944	10.244	34.869	10.169
Outros passivos		3.518	6.104	3.518	6.106
		360.457	**160.362**	**360.566**	**160.565**
Não Circulante					
Partes relacionadas	24	255.000	255.000	255.000	255.000
Passivos de arrendamento	12	2.189	1.480	2.189	1.480
Provisão para riscos	18	4.736	3.054	4.736	3.054
Outros passivos		–	1.870	–	1.870
		261.925	261.404	261.925	261.404
Total do passivo		**622.382**	**421.766**	**622.491**	**421.969**
Patrimônio Líquido	20				
Capital social		131.803	131.803	131.803	131.803
Reserva de lucros		11.868	253.279	11.868	253.279
Prejuízos acumulados		(62.226)	–	(62.226)	–
Total do patrimônio líquido		**81.445**	**385.082**	**81.445**	**385.082**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**703.827**	**806.848**	**703.936**	**807.051**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais – R$)*

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas					
Receita dos serviços prestados	21	851.147	948.967	851.146	1.049.914
Custo dos serviços prestados	22.(a)	(706.551)	(651.823)	(706.551)	(737.482)
Lucro Bruto		**144.596**	**297.144**	**144.595**	**312.432**
Despesas comerciais, gerais e administrativas	22.(b)	(167.785)	(131.597)	(167.789)	(177.334)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(349)	(15.487)	222	201
Perda no valor recuperável de ativos – *"impairment"*	13	(211.263)	–	(211.263)	–
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro e do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(234.801)**	**150.060**	**(234.235)**	**135.299**
Resultado Financeiro	23				
Receitas financeiras		8.536	10.624	8.302	11.187
Despesas financeiras		(21.832)	(21.920)	(21.842)	(22.114)
Variação cambial líquida		(2.346)	800	(2.668)	(2.448)
		(15.642)	**(10.496)**	**(16.208)**	**(13.375)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(250.443)**	**139.564**	**(250.443)**	**121.924**
Imposto de renda e contribuição social	19	82.337	(82.106)	82.337	(64.466)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		**(168.106)**	**57.458**	**(168.106)**	**57.458**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Em Milhares de Reais – R$)*

	Nota	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021		**131.803**	**8.995**	**214.119**	**–**	**–**	**354.917**
Lucro líquido do exercício	20.(a)	–	–	–	–	57.458	57.458
Constituição de reserva legal		–	2.873	–	–	(2.873)	–
Alocação para reserva de lucros		–	–	54.585	–	(54.585)	–
Dividendos a pagar		–	–	(27.293)	–	–	(27.293)
Dividendos adicionais propostos		–	–	(74.850)	74.850	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**131.803**	**11.868**	**166.561**	**74.850**	**–**	**385.082**
Prejuízo líquido do exercício		–	–	–	–	(168.106)	(168.106)
Utilização da reserva de lucros para absorção de prejuízos	20.(c)	–	–	(105.880)	–	105.880	–
Dividendos adicionais aprovados na AGO de 2023	20.(c)	–	–	–	(74.850)	–	(74.850)
Juros sobre capital próprio aprovados na AGO de 2023	20.(c)	–	–	(60.681)	–	–	(60.681)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**131.803**	**11.868**	**–**	**–**	**(62.226)**	**81.445**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais – R$)*

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	**(168.106)**	**57.458**	**(168.106)**	**57.458**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do Resultado Abrangente	**(168.106)**	**57.458**	**(168.106)**	**57.458**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(168.106)	57.458	(168.106)	57.458
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado (usado) nas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	12, 13, 14	18.599	18.304	18.599	19.052
Resultado da equivalência patrimonial	11	349	15.487	(222)	(201)
Variação cambial líquida não realizada	23	605	(358)	927	424
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(82.337)	54.233	(82.337)	36.592
Perda no valor recuperável de ativos – "impairment"	13	211.263	–	211.263	–
Constituição (Reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	7, 22.(b)	1.156	717	1.156	1.774
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	24	20.683	–	20.683	–
Constituição (Reversão) de provisões para riscos	18	1.682	284	1.682	784
Apropriação ao resultado de pré-pagamento de contrato de SMS	9	227	36.600	227	71.991
Juros não realizados	12, 23	280	94	276	464
Valor residual de ativos baixados	13, 14	34	77	34	77
		4.435	**182.896**	**4.182**	**188.415**
Variações em ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber de clientes		(35.115)	(23.533)	(35.204)	(13.037)
Tributos a recuperar/recolher		11.366	(1.612)	11.742	(5.233)
Despesas antecipadas		(624)	612	(624)	855
Outros ativos		(18.395)	(1.433)	(18.321)	(1.610)
Fornecedores		47.461	(35.647)	47.375	(69.708)
Salários e encargos sociais		(5.794)	7.847	(5.794)	15.557
Transações com partes relacionadas		(16.652)	(116.709)	(16.652)	(122.744)
Outros passivos		(4.456)	2.192	(4.458)	487
Caixa gerado (aplicado) nas operações		(17.774)	14.613	(17.754)	(7.018)
Juros pagos sobre empréstimos com partes relacionadas	24	(20.683)	–	(20.683)	–
Juros pagos e recebidos		2.342	7.771	2.426	7.808
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(36.115)	22.384	(36.011)	790
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Adição de caixa na incorporação da investida Sinch Brasil S.A.	26	–	15.597	–	–
Aquisições de imobilizado	14	(587)	(4.373)	(587)	(7.863)
Aquisições de intangível	13	(590)	(704)	(590)	(1.185)
Dividendos recebidos de coligadas	11	56	–	56	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(1.120)**	**10.520**	**(1.120)**	**(9.048)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamentos de arrendamentos	12	(2.283)	(1.952)	(2.283)	(2.042)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(2.283)	(1.952)	(2.283)	(2.042)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa, Líquido		(39.518)	30.952	(39.414)	(10.300)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	82.769	51.817	85.253	95.553
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	43.251	82.769	45.839	85.253
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa, Líquido		**(39.518)**	**30.952**	**(39.414)**	**(10.300)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Sinch BR S.A. ("Companhia") e sua controlada (conjuntamente, "o Grupo") atuam no ramo de conteúdo móvel e mensageria, sendo o desenvolvimento e venda de "Short Message Service" (SMS) e plataformas de inovação e desenvolvimento de aplicativos e mensagens de conversação. A receita da Companhia é formada pelo total de volume de mensagens transacionadas. O controlador da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é a Sinch Latim America Holding AB, uma empresa com sede na Suécia. O controlador indireto da Companhia é a empresa Sinch AB (publ), companhia aberta com ações negociadas na bolsa de valores da Suécia (NASDAQ Stockholm), com sede na cidade de Estocolmo, Suécia. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Em 1º de maio de 2022, a Companhia incorporou a sua investida Sinch Brasil S.A. e lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, conforme previsto na Lei das S.A. nº 6.404. Com esta incorporação, a Companhia alterou a sua denominação social para Sinch BR S.A. Ver divulgações adicionais sobre esta incorporação na nota explicativa nº 26. **2. Resumo das Políticas Contábeis Materiais** – As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, exceto se informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Áquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 3. **2.2. Consolidação:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. (i) Controlada: O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (ii) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência: Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em coligada. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (iii) Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.3. Combinações de negócio:** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5. Transações em moedas estrangeiras:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por saldos em caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e Certificados de Depósito Bancário – CDB, valorizados de acordo com as taxas pactuadas, não diferem significativamente dos valores de mercado, até as datas de encerramento das demonstrações financeiras. As operações registradas como caixa e equivalentes de caixa possuem liquidez imediata e vencimento em até 90 dias a partir da data original da aplicação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. **2.7. Instrumentos financeiros:** O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui instrumentos financeiros mensurado ao valor justo; todos os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado. (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento: Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. (ii) "Impairment" de ativos financeiros: O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de "impairment" aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.8. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada por créditos de liquidação duvidosa ("impairment"). A perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração, levando em conta os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. **2.9. Ativos intangíveis:** (i) Ágio: O ágio é registrado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio são reconhecidas no período subsequente. A alocação do preço de compra referente a ativos intangíveis identificáveis como "mais-valia" estava contabilizada na controladora como investimentos, sendo que em 2022 foi reclassificada para o intangível, devido à incorporação da Controlada mencionada na nota explicativa nº 26. (ii) Marcas registradas e licenças: As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são registradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. (iii) Relações contratuais com clientes e operadoras: As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. (iv) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada no prazo no qual possam trazer benefícios à Companhia. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. (v) Outros ativos intangíveis: Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (vi) Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos
Marcas e patentes	1-5
Relações contratuais com clientes	1-10
Softwares	2-5
Gastos com desenvolvimento capitalizados	2-3

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.10. Imobilizado:** Equipamentos, móveis e utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Móveis e utensílios	10
Equipamentos	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.11. "Impairment" de ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.12. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.13. Outros ativos e passivos:** Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.14. Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou construtivas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras considerando- se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com razoável segurança. São atualizadas nas datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas. **2.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado à alíquota vigente de 34%. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.16. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços ou pela venda de bens no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. (i) Receita de serviços: Segundo CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, o grupo baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção, IAS 18/CPC 30 – Receitas e correspondentes interpretações. O Grupo reconhece a receita

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Sinch BR S.A.

quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. O Grupo atua no segmento de mensageria e plataformas de comunicação que garante a entrega de mensagens em segundos, como SMS (Short Message Service) e RCS (Rich Communication Services). Esses serviços são prestados com base no volume de utilização dos usuários, quantidade de venda dos serviços e medições de utilizações, tendo em sua grande maioria base em contrato de preço fixo. As receitas são reconhecidas conforme consumo e apontamento de volume em nossas plataformas. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. (ii) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.17. Normas novas e alteradas em vigor no exercício:** CPC 50 – Contratos de Seguro – A Companhia não possui quaisquer contratos que atendem à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Definição de Estimativas Contábeis – A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Grupo manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: • Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro. • Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. CPC 26 (R1) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes – As alterações do CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nas obrigações existentes na data do balanço. CPC 26 (R1) – Declaração da Prática 2 do CPC – Exercendo Julgamentos de Materialidade – Divulgação de Políticas Contábeis – As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio não CPC 26 (R1) também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. CPC 32 – Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação: - As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Por exemplo, isso pode ocorrer no reconhecimento do passivo de arrendamento e correspondente ativo de direito de uso aplicando a CPC 06 na data de início do arrendamento. Após as alterações de CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos não CPC 32. O CFC acrescenta ainda um exemplo ilustrativo não CPC 32 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece: • Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos: • Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento. • Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo. • O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data. As alterações acima não tiveram impactos relevantes para a Companhia. 2.18. Normas novas que ainda não estão em vigor Listamos a seguir as normas novas que ainda não estão em vigor. Vale ressaltar que com base em análise preliminar efetuada pela Administração da Companhia, não são esperados impactos significativos sobre as demonstrações financeiras do Grupo quando da adoção destas novas normas. Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes – Os diretores da controladora esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do grupo no futuro. **2.19. Arrendamentos:** Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber. • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. • Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo utiliza taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os pagamentos associados a arrendamentos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. **3. Estimativas e Julgamentos Contábeis** – Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (i) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 relacionam-se aos seguintes assuntos: • Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados. • Teste de redução ao valor recuperável de ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento. • Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. • Aquisição de controlada: valor justo dos ativos intangíveis identificáveis. **4. Gestão de Risco Financeiro – Fatores de risco financeiro:** Os seus instrumentos financeiros da Companhia estão expostos aos seguintes riscos: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. Ver na nota explicativa nº 5 os saldos de todos os instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. O programa de gestão de risco do Grupo busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. **(a) Riscos de mercado: (i) Risco cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de o Grupo vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado. Uma vez que o Grupo possui ativos e passivos em moeda estrangeira, conforme mencionado a seguir, seus resultados podem ser afetados pela variação da taxa de câmbio. O Grupo não possui instrumento financeiro derivativo para se proteger da variação cambial. Os ativos e passivos em moeda estrangeira, convertidos a uma taxa de R$4.841 em USD, R$5.352 em EUR e R$6.159 em GBP são resumidos a seguir:

	Consolidado 2023									
	Em milhares de reais					Conversão em moeda da transação				
Moedas	Clientes	Partes relacionadas a receber	Fornecedores	Partes relacionadas a pagar	Exposição cambial líquida em R$	Clientes	Partes relacionadas a receber	Fornecedores	Partes relacionadas a pagar	Exposição cambial líquida em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade em R$ – variação de 10% na taxa de câmbio vigente em 31/12/2023
USD	6.385	18.842	5.649	4.318	15.260	1.319	3.892	(1.167)	(892)	3.152	1.526
EUR	391	812	–	1.597	(394)	73	152	–	(298)	(74)	(39)
GBP	–	–	–	89	(89)	–	–	–	–	(14)	(9)
	6.775	19.654	5.649	6.004	14.777	1.392	4.044	(1.167)	(1.205)	3.064	1.478

Análise de sensibilidade: Uma redução de 10% na taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2023 geraria uma perda de R$1.526 em USD para a Companhia. Por outro lado, um aumento de 10% na taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2023 geraria uma perda de aproximadamente R$39 em EUR, uma perda de R$9 em GBP. **(ii) Risco de taxa de juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de relativas a ativos atrelados ao CDI (aplicações financeiras). Ver divulgações adicionais na nota explicativa nº 6. O risco de taxa de juros não é relevante para a Companhia pois os saldos denominados em CDI não são materiais. **(b) Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu Contas a Receber. A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa para fazer face ao risco de crédito, conforme divulgado na nota explicativa nº 7. As disponibilidades do Grupo são mantidas em instituições financeiras aprovadas pela Administração. **(c) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia e agregada pelo departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Os passivos com partes relacionadas serão pagos à medida que as disponibilidades de caixa existirem e tais pagamentos forem requisitados pela matriz. A Companhia investe o excesso de caixa em títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros do Grupo e passivos de arrendamento, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento, com base nos valores não descontados.

	Controladora 2023			
Em 31 de dezembro de 2023	Menos de um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores	131.534	–	–	–
Passivos de arrendamento	1.611	2.319	–	–
Partes relacionadas	55.684	277.237	–	–
Outros passivos	2.880	–	–	–

	Consolidado 2023			
Em 31 de dezembro de 2023	Menos de um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores	131.718	–	–	–
Passivos de arrendamento	1.611	2.319	–	–
Partes relacionadas	55.684	277.237	–	–
Outros passivos	2.880	–	–	–

5. Instrumentos Financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	43.251	82.769	45.839	85.253
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)	144.178	113.095	144.178	113.095
Depósitos e cauções (nota explicativa nº 27)	24.003	5.332	24.404	5.809
Partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	273.365	232.621	273.850	233.425
	484.797	433.817	488.271	437.582

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo ao custo amortizado				
Fornecedores (nota explicativa nº 15)	131.534	84.393	131.718	84.670
Partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	289.944	265.244	289.869	265.169
	421.478	349.637	421.587	349.839

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Recursos em banco e em caixa (i)	39.330	12.967	39.330	12.967
Aplicações financeiras (ii)	3.921	69.802	6.509	72.286
	43.251	82.769	45.839	85.253

(i) Estão representados os saldos em caixa e bancos, conta movimento, mantidos em instituições financeiras aprovadas pela administração da Companhia. (ii) Estão representados por saldos de aplicações financeiras e Certificados de Depósitos Bancário – CDB, com taxas entre 100% e 104% do CDI. Essas aplicações possuem datas diversas de vencimento, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sendo preservada a remuneração original contratada pela Companhia com base "pro rata temporis", não apresentando variação significativa em relação ao seu valor de mercado.

7. Contas a Receber de Clientes

	Controladora e consolidado	
	2023	2022
Clientes faturados	92.143	55.151
Clientes a faturar	63.618	68.371
	155.761	123.522
(-) Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(11.583)	(10.427)
	144.178	113.095

A análise de vencimentos do contas a receber está apresentada abaixo:

	Controladora e consolidado	
	2023	2022
A vencer	130.852	102.858
Vencidas:		
Até 30 dias	6.838	6.319
De 31 a 60 dias	645	2.579
De 61 a 90 dias	865	1.396
De 91 a 180 dias	1.146	707
Acima de 180 dias	15.414	9.663
	155.761	123.522

A perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração, levando em conta os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. A maior parte destes valores é referente a grandes clientes, sem histórico de atrasos, sendo o risco de crédito limitado aos saldos contábeis. As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Em 1º de janeiro	(10.427)	(160)	(10.427)	(8.653)
(Constituição) reversão	(1.156)	(717)	(1.156)	(1.774)
Incorporação da Sinch Brasil S.A. (nota explicativa nº 26)	–	(9.550)	–	–
Saldo final	(11.583)	(10.427)	(11.583)	(10.427)

8. Tributos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Contrib. para o Finan. da Seguridade Social – COFINS	9.759	16.403	9.759	16.403
Imposto de Renda – IRRF e IRPJ a compensar	2.458	3.091	2.470	3.480
Contribuição Social – CSLL a compensar	943	1.391	944	1.391
Programa de Integração Social – PIS	–	2.218	–	2.218
Outros	–	3.314	–	3.314
Total de tributos a recuperar – circulante	13.160	26.417	13.173	26.806
Tributos federais	3.427	–	3.428	–
Total de tributos a recuperar – não circulante	3.427	–	3.428	–

9. Despesas antecipadas

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Benefícios a empregados	1.075	897
Seguro Garantia (contrato de SMS) (i)	919	–
Licença de software	847	1.371
Adiantamento de férias	191	308
Contrato SMS	–	227
Outras despesas	251	83
	3.283	2.886
Circulante	2.411	2.683
Não circulante	872	203

(i) Em novembro de 2023, a Companhia contratou um seguro garantia com um prêmio de R$951 a ser amortizado em 5 anos por exigência jurídica referente ao processo judicial com um fornecedor, vide nota explicativa nº 27.

10. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – a) Os valores para compensação futura são os seguintes:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Ativo de imposto diferido	178.556	105.471
	178.556	105.471
Passivo de imposto diferido	–	(9.252)
	–	**(9.252)**
Imposto de renda diferido ativo líquido	178.556	96.219

b) A composição dos saldos do ativo e passivo diferidos está demonstrada abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Prejuízo fiscal	71.808	58.915
Ágio e ativos intangíveis identificáveis a serem amortizados para fins fiscais	49.599	–
Base de cálculo negativa de contribuição social	25.851	21.209
Outras diferenças temporárias	13.872	9.478
Tributos exigibilidade suspensa	11.563	11.394
Provisão devedores duvidosos	3.938	3.545
Provisões para riscos	1.610	604
Provisões diversas	315	326
Total da composição do ativo diferido líquido	178.556	105.471

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Ágio Yavox	–	3.588
Amortização Ágio Sinch Brasil S.A.	–	5.664
Total da composição do passivo diferido	–	9.252
Imposto de renda diferido ativo líquido	178.556	96.219

Ver na nota explicativa nº 19 informações sobre impostos correntes.

11. Investimentos – (a) Controladora: As empresas do Grupo atuam em uma ou mais atividades nos segmentos de prestação de serviços em interatividade baseados em mensagens de texto e soluções em plataformas de comunicação. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava a seguinte posição de investimentos:

	Sinch Brasil S.A.	Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Software S.A.	Total
Participação em 2021 %	100,00%	0,00%	0,00%	
Participação em 2022 %	0,00%	100,00%	16,34%	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	355.311	–	–	355.311
Baixa devido a incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	(100.069)	–	–	(100.069)
Adições devido a incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	–	4.158	269	4.427
Resultado de equivalência patrimonial	(15.450)	(207)	171	(15.487)
Amortização de mais-valia de ativos – Jan'22 a Abr'22	(5.039)	–	–	(5.039)
Transferência de mais-valia por incorporação (nota explicativa nº 13.(a))	(234.753)	–	–	(234.753)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	–	3.951	440	4.391

Em 1º de maio de 2022, a controlada Sinch Brasil S.A. foi incorporada pela Sinch BR S.A. conforme detalhado na nota explicativa nº 26. A alocação do preço de compra referente a ativos intangíveis identificáveis "mais-valia" estava contabilizada na controladora como investimentos, sendo que em 2022 foi reclassificada para o intangível, devido à incorporação da Controlada mencionada na nota explicativa nº 26. O resultado de equivalência patrimonial das empresas 3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Softwares S.A. e Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda. é referente ao período de maio a dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava a seguinte posição de investimentos:

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	Brasil	Mobile Content	Controlada	100%
3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Software S.A.	Brasil	Plataformas de Música e Tecnologia	Coligada	16,30%

A Cyclelogic Brasil Mobile Solutions Ltda. não possui transações operacionais desde 31 de dezembro de 2021, não possui processos trabalhistas, porém possui um risco fiscal possível no valor de R$229, o qual já foi considerado na nota explicativa nº 18.

	Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Software S.A.	Total
Participação em 2022 %	100,00%	16,34%	
Participação em 2023 %	100,00%	16,30%	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.951	440	4.391
Resultado de equivalência patrimonial	(571)	222	(349)
Dividendos recebidos	–	(56)	(56)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.380	606	3.986

Em agosto de 2023, a empresa 3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Softwares S.A. pagou dividendos a seus acionistas e a Companhia recebeu o valor de R$56. Em dezembro de 2023, a empresa 3BRTECH Desenvolvimento de Websites e Softwares S.A. aprovou por meio de Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social. Com isso, a participação da Sinch BR S.A. foi diluída de 16,34% para 16,30%. O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada: (a.1) Resumo das informações financeiras da empresa controlada Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.:

	31/12/2023
Ativos circulantes (*)	6.282
Ativos não circulantes	402
Total dos ativos	6.684
Passivos circulantes	184
Passivos não circulantes (partes relacionadas)	3.120
Total dos passivos	3.304
Patrimônio líquido	3.380
Resultado do exercício de 2023	(571)

(*) Deste montante, R$3.605 refere-se a saldo a receber de parte relacionada na Argentina e R$2.588 refere-se a caixa e caixa equivalentes.

(b) Consolidado

	Consolidado	
Empresa	2023	2022
Percentual de participação	16,30%	16,34%
Investimento em coligadas:		
3BRTech Desenvolvimento de Websites e Softwares S.A.	606	440
Total	606	440

	Consolidado	
	2023	2022
Em 1º de janeiro	440	239
Dividendos recebidos	(56)	–
Resultado de equivalência patrimonial	222	201
Saldo final	606	440

12. Arrendamentos – (a) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Ativos de direito de uso:		
Edificações	3.137	2.371
	3.137	2.371
Passivos de arrendamento:		
Circulante	1.380	1.601
Não circulante	2.189	1.480
	3.569	3.081

(b) Ativos de direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo				
Saldo em 1º de janeiro	5.270	2.765	5.244	5.804
Adição por novos contratos	2.449	–	2.449	–
Ajuste por remensuração	46	(560)	46	(560)
Incorporação de controlada	–	3.065	–	–
Saldo em 31 de dezembro	7.765	5.270	7.739	5.244
Depreciação				
Saldo em 1º de janeiro	(2.899)	(1.184)	(2.873)	(2.314)
Despesas de depreciação	(1.729)	(1.362)	(1.729)	(1.504)
Outros efeitos	–	945	–	945
Incorporação de controlada	–	(1.298)	–	–
Saldo em 31 de dezembro	(4.628)	(2.899)	(4.602)	(2.873)
Saldo de ativos de direito e uso	3.137	2.371	3.137	2.371

O Grupo arrenda ativos de direito e uso na categoria de Edificações (aluguéis dos escritórios). A adição por novos contratos está relacionada a renovação dos contratos existentes que se encontravam próximos de vencimento, resultando em adições aos ativos de direitos de uso no valor de R$2.449.

(c) Passivo de arrendamento

	Controladora e Consolidado	
Vencimentos	2023	2022
Até 1 ano a	1.380	1.601
Entre 2 e 3 anos	2.189	1.171
Entre 4 e 5 anos	–	309
Saldo dos passivos de arrendamento	3.569	3.081

A taxa média de desconto por período contratual é 0,72% ao mês.

Movimentação do Passivo de arrendamento	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	3.081	2.066	3.081	4.274
Adição por novos contratos	2.449	–	2.449	–
Juros do período	276	406	276	464
Ajuste por remensuração	46	385	46	385
Contraprestação	(2.283)	(1.952)	(2.283)	(2.042)
Incorporação de controlada	–	2.176	–	–
Saldo em 31 de dezembro	3.569	3.081	3.569	3.081

(d) Valores reconhecidos no resultado	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depreciação de ativos de direitos de uso	1.729	1.362	1.729	1.504
Juros de passivos de arrendamento	276	406	276	464
	2.005	1.768	2.005	1.968

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Sinch BR S.A.

13. Intangível – (a) Controladora:

2023	Software	Software em Implantação	Marca	Ágio	Relações contratuais com clientes/operadoras	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	37.350	641	4.100	162.969	59.367	264.427
Aquisição	20	570	–	–	–	590
Transferência	139	(139)	–	–	–	–
Perda no valor recuperável de ativos – "impairment"	(31.000)	–	–	(162.969)	(58.400)	(252.369)
Baixa	–	(11)	–	–	–	(11)
Saldo final	6.509	1.061	4.100	–	967	12.637
Amortização						
Saldo inicial	(21.646)		–	(4.100)	–	(12.161)	(37.907)
Amortização	(8.568)	–	–	–	(5.840)	(14.408)
Perda no valor recuperável de ativos – "impairment"	24.072	–	–	–	17.034	41.106
Baixa	–	–	–	–	–	–
Saldo final	(6.142)		–	(4.100)	–	(967)	(11.209)
Em 31 de dezembro de 2023	367	1.061	–	–	–	1.429

2022	Software	Software em Implantação	Marca	Ágio	Relações contratuais com clientes/operadoras	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	3.845	–	–	–	967	4.812
Aquisição	259	445	–	–	–	704
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	2.247	196	–	–	–	2.443
Transferência por incorporação de mais-valia que estava na conta de investimento (nota explicativa nº 11)	31.000	–	4.100	162.969	58.400	256.469
Saldo final	37.350	641	4.100	162.969	59.367	264.427
Amortização						
Saldo inicial	(3.722)	–	–	–	(967)	(4.689)
Amortização	(5.796)	–	–	–	(3.893)	(9.690)
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	(1.812)	–	–	–	–	(1.812)
Transferência por incorporação de mais-valia que estava na conta de investimento (nota explicativa nº 11)	(10.316)		–	(4.100)	–	(7.300)	(21.716)
Saldo final	(21.646)		–	(4.100)	–	(12.161)	(37.907)
Em 31 de dezembro de 2022	15.704	641		–	162.969	47.206	226.521

(b) Consolidado

2023	Software	Software em Implantação	Marca	Ágio	Relações contratuais com clientes/operadoras	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	38.469	641	4.100	162.969	59.367	265.547
Aquisição	20	570	–	–	–	590
Transferência	139	(139)	–	–	–	–
Perda no valor recuperável de ativos – "impairment"	(31.000)	–	–	(162.969)	(58.400)	(252.369)
Baixa	–	(11)	–	–	–	(11)
Saldo final	7.628	1.061	4.100	–	967	13.756
Amortização						
Saldo Inicial	(22.765)		–	(4.100)	–	(12.161)	(39.026)
Amortização	(8.567)	–	–	–	(5.840)	(14.407)
Perda no valor recuperável de ativos – "impairment"	24.072	–	–	–	17.034	41.106
Baixa	–	–	–	–	–	–
Saldo final	(7.260)		–	(4.100)	–	(967)	(12.327)
Em 31 de dezembro de 2023	368	1.061	–	–	–	1.429

2022	Software	Software em Implantação	Marca	Ágio	Relações contratuais com clientes/operadoras	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	37.366	–	4.100	162.969	59.367	263.802
Aquisição	544	641	–	–	–	1.185
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	560	–	–	–	–	560
Saldo final	38.469	641	4.100	162.969	59.367	265.547
Amortização						
Saldo Inicial	(13.488)		–	(3.758)	–	(6.320)	(23.567)
Amortização	(8.717)	–		(342)	–	(5.841)	(14.899)
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	(560)	–	–	–	–	(560)
Saldo final	(22.765)		–	(4.100)	–	(12.161)	(39.026)
Em 31 de dezembro de 2022	15.704	641		–	162.969	47.206	226.521

Os valores registrados de ágio referem-se à aquisição da empresa abaixo:

	2023	2022
Sinch Brasil S.A.	162.969	162.969
	162.969	162.969

A alocação do preço de compra referente a ativos intangíveis identificáveis "mais-valia" estava contabilizada na controladora como investimentos, sendo que em 2022 foi reclassificada para o intangível, devido à incorporação da Controlada mencionada na nota explicativa nº 26. O ágio de R$162.969 acima estava fundamentado na expectativa de lucratividade futura da empresa Sinch Brasil S.A. Entretanto, em 2023, foi contabilizada provisão para perda no valor recuperável de ativos ("impairment"), como explicado abaixo. (a) Testes redução ao valor recuperável ("impairment") – ágio derivado de combinação de negócios ("goodwill"). O ágio é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável. As principais premissas utilizadas no teste anual de recuperabilidade efetuado na data-base 31 de dezembro de 2023 são as seguintes: A taxa de desconto (WACC) foi de 14,65%, que é uma taxa antes dos impostos, e foi utilizada para ajustar ao valor presente as projeções financeiras de fluxos de caixa do período de 2023 a 2039. Foi considerado um valor terminal, estimado com base na perpetuidade do modelo de crescimento de Gordon, de acordo com a premissa de vida útil de longo prazo do negócio. A taxa de crescimento na perpetuidade foi de 3,5%, equivalente à expectativa da inflação brasileira de longo prazo e considerando margens operacionais estabilizadas. Após o teste de redução do valor recuperável ("impairment"), foi concluído que deve ser contabilizada uma perda no valor recuperável de ativos ("impairment") para 100% do ágio derivado da combinação de negócio, bem como sobre outros ativos intangíveis, como demonstrado abaixo:

	2023
Ágio	162.969
Intangível – relações contratuais com clientes e operadoras	41.366
Intangível – softwares	6.928
Total (R$252.369 de custo (-) R$41.106 de amortização)	211.263

O reconhecimento da perda por desvalorização de ativos ("impairment") foi decorrente de alteração na estratégia da Companhia, após a aquisição do negócio, para priorizar as operações de outras linhas de produtos, em conformidade com as diretrizes de seu controlador.

14. Imobilizado – (a) Controladora

2023	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	Móveis e utensílios e equipamentos em andamento	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	6.551	18.758	1.655	–	–	26.964
Aquisição	95	492	–	–	–	587
Alienação/baixa	(5)	(89)	(159)	–	–	(253)
Saldo final	6.641	19.161	1.496	–	–	27.298
Depreciação						
Saldo inicial	(652)	(12.294)	(371)	–	–	(13.317)
Depreciação	(251)	(2.064)	(147)	–	–	(2.462)
Alienação/baixa	1	85	144	–	–	230
Saldo final	(902)	(14.273)	(374)	–	–	(15.549)
Em 31 de dezembro de 2023	5.739	4.888	1.122	–	–	11.749

2022	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	Móveis e utensílios e equipamentos em andamento	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	3	6.794	136	2.288	1.188	10.409
Aquisição	319	2.183	299	1.210	363	4.374
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	2.731	8.796	901	–	–	12.428
Transferência	3.498	1.048	503	(3.498)	(1.551)	–
Alienação/baixa	–	(63)	(184)	–	–	(247)
Saldo final	6.551	18.758	1.655	–	–	26.964
Depreciação						
Saldo inicial	(3)	(5.565)	(124)	–	–	(5.692)
Depreciação	(191)	(1.895)	(127)	–	–	(2.213)
Incorporação de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	(458)	(4.867)	(257)	–	–	(5.581)
Alienação/baixa	–	33	137	–	–	170
Saldo final	(652)	(12.294)	(371)	–	–	(13.317)
Em 31 de dezembro de 2022	5.899	6.464	1.284	–	–	13.647

(b) Consolidado

2023	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	Móveis e utensílios e equipamentos em andamento	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	6.551	18.758	1.655	–	–	26.964
Aquisição	95	492	–	–	–	587
Alienação/baixa	(5)	(89)	(159)	–	–	(253)
Saldo final	6.641	19.161	1.496	–	–	27.298
Depreciação						
Saldo inicial	(652)	(12.294)	(371)	–	–	(13.317)
Depreciação	(251)	(2.064)	(147)	–	–	(2.462)
Alienação/baixa	1	85	144	–	–	230
Saldo final	(902)	(14.273)	(374)	–	–	(15.549)
Em 31 de dezembro de 2023	5.739	4.888	1.122	–	–	11.749

2022	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	Móveis e utensílios e equipamentos em andamento	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	974	14.442	456	2.288	1.188	19.348
Aquisição	2.079	3.331	880	1.210	363	7.863
Transferência	3.498	1.048	503	(3.498)	(1.551)	–
Alienação/baixa		(63)	(184)	–	–	(247)
Saldo final	6.551	18.758	1.655	–	–	26.964
Depreciação						
Saldo inicial	(445)	(10.026)	(366)	–	–	(10.838)
Depreciação	(207)	(2.301)	(142)	–	–	(2.650)
Alienação/baixa	–	33	137	–	–	170
Saldo final	(652)	(12.294)	(371)	–	–	(13.317)
Em 31 de dezembro de 2022	5.899	6.464	1.284	–	–	13.647

15. Fornecedores

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fornecedores nacionais (i)	125.885	75.077	126.069	75.353
Fornecedores estrangeiros	5.649	9.316	5.649	9.317
	131.534	**84.393**	**131.718**	**84.670**

O montante em fornecedores a pagar refere-se a custo com mensageria, custo com operadoras e fornecedores gerais e administrativos. (i) A Companhia possui um saldo de R$20.778 em fornecedores nacionais decorrente de uma disputa legal com um fornecedor, onde o montante cobrado pela operadora estava sendo questionado judicialmente. Em contrapartida, os pagamentos no valor de R$15.658 foram feitos por meio de depósito judicial, vide nota explicativa nº 27. Ver também divulgação de evento subsequente sobre este assunto na nota explicativa nº 28.(i).

16. Salários e Encargos Sociais

	Controladora e Consolidado 2023	Controladora e Consolidado 2022
Provisão férias e encargos	9.707	8.881
Participação nos resultados	7.118	13.725
Salários a pagar	3.975	3.988
	20.800	**26.594**

17. Tributos a Recolher

	Controladora e Consolidado 2023	Controladora e Consolidado 2022
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	2.350	1.263
Imposto de terceiros retidos a recolher	2.233	1.400
Imposto sobre Serviços – ISS (i)	708	1.326
Outros tributos a recolher	166	144
	5.457	**4.133**

(i) A controlada Sinch Brasil S.A., incorporada em 1º de maio de 2022, possui uma ação judicial em andamento referente ao recolhimento de impostos sobre serviço – ISS, sendo uma declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Sinch Brasil S.A. recolher o ISSQN sobre os serviços de valor adicionado (SVAs) em favor do município de Campinas-SP. Como foram realizados depósitos judiciais sobre este processo, o valor demonstrado do passivo sobre ISS é apresentado líquido destes depósitos judiciais, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
ISSQN sobre SVA a pagar	33.312	33.298
Depósitos judiciais (*)	(33.127)	(33.127)
Valor líquido	185	171
ISS a recolher	523	1.155
Saldo final	708	1.326

(*) Os depósitos judiciais são apresentados como redutores do passivo pois: (a) a Companhia possui o direito e a intenção de compensar os depósitos judiciais com o passivo; e (b) em caso de desfecho desfavorável do processo, o valor do depósito judicial é utilizado para abater o valor do passivo fiscal. A Companhia fez depósitos judiciais e contabilizou o passivo até o momento da incorporação da Sinch Brasil S.A. pela Companhia em 1º de maio de 2022. Após esta data, a Administração da Companhia não fez mais depósitos judiciais nem contabilizou passivo pois entende que não é provável o desembolso de caixa para pagamento de ISSQN na cidade de Campinas pois, dentre outros argumentos, a sede e as atividades operacionais da Companhia ficam na cidade de São Paulo. **18. Provisão para Riscos** – (a) Controladora: No exercício de 2022, a Companhia reconheceu provisões para riscos decorrente da incorporação da sua controlada, e em conjunto com consultores legais externos, constituiu novas provisões por reavaliação dos processos. A provisão foi constituída em montante considerado pela Administração da Companhia como suficiente para cobrir os processos de natureza tributária e trabalhista que possuem probabilidade de risco de perda classificada como provável.

	Controladora 2023	Controladora 2022
Saldo inicial	3.054	–
Adições	1.486	196
Atualização monetária	406	92
Baixas	(210)	(4)
Combinação de negócio (nota explicativa nº 26.(a))	–	2.770
Saldo final	4.736	3.054

(b) Consolidado

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldo inicial	3.054	2.270
Adições (reversões)	926	(2)
Provisão constituída	560	480
Atualização monetária	406	359
Baixas	(210)	(53)
Saldo final	4.736	3.054

O valor final de provisão para riscos em 31 de dezembro de 2023 é constituído por:

Controladora e consolidado	Valor
Riscos tributários	3.329
Riscos trabalhistas	1.407
Total	4.736

Perdas possíveis não provisionadas no balanço: Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo possui ações no montante de R$14.809 (R$15.426 em 2022) de natureza trabalhista, fiscal e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída para a Controladora e Consolidado. Este valor está relacionado a riscos assumidos em combinação de negócio na incorporação da Sinch Brasil S.A. e quaisquer perdas referentes a estes processos serão repassadas ao antigo controlador da Sinch Brasil S.A. (Movile Brasil Holdings Ltda.). Ou seja, em caso de perda, serão pagos pela Sinch BR S.A. e repassados para reembolso da antiga controladora da Sinch Brasil S.A., a Movile Brasil Holdings Ltda. **19. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes** – O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o lucro tributável às alíquotas aplicáveis.

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro (prejuízo) antes do imposto	(250.443)	139.564	(250.443)	121.924
Imposto calculado com base na alíquota de impostos vigente – 34%	85.151	(47.452)	85.151	(41.454)
Ajustes para conciliar com a alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	(119)	(5.266)	76	68
Baixa de prejuízo fiscal da Sinch Brasil S.A. (i)	–	(14.010)	–	(14.010)
Baixa de Ágio Cyclelogic Brasil	(3.267)	–	(3.267)	–
Outros efeitos (ii)	572	(15.378)	377	(9.070)
Despesa no resultado	82.337	(82.106)	82.337	(64.466)
Corrente	–	(27.873)	–	(27.874)
Diferido	82.337	(54.233)	82.337	(36.592)
	82.337	**(82.106)**	**82.337**	**(64.466)**

Ver na nota explicativa nº 10 informações sobre impostos diferidos. (i) Baixa do prejuízo fiscal da controlada Sinch Brasil S.A., devido à sua incorporação. (ii) Em 2022 o principal efeito é decorrente de baixa do imposto diferido ativo referente as provisões de custo de SMS. **20. Patrimônio Líquido –** (a) Capital autorizado: O Capital Social subscrito é de R$131.803, dividido em 25.415.238 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo 25.415.237 ações ordinárias detidas pela única acionista Sinch Latin America Holding AB e 1 ação ordinária detida pela acionista Sinch Holding AB. (b) Reserva legal: Conforme artigo 193 da Lei nº 6.404, foi constituída reserva legal de R$11.867 até 31 de dezembro de 2022. Não foi contabilizada esta reserva em 2023 pois houve prejuízo líquido neste último exercício. (c) Dividendos e juros sobre capital próprio: O capital da Companhia é fechado e não há acionistas minoritários. O estatuto social não prevê pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor, compete aos acionistas da Companhia deliberar em Assembleia Geral sobre a distribuição de eventual lucro líquido apurado em determinado exercício social. Não há, portanto, no referido Estatuto Social qualquer previsão expressa sobre um percentual mínimo do lucro líquido da Companhia que deverá ser declarado e pago aos seus acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório. Desta forma, em conformidade com previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, a Administração da Companhia aprovou contabilizar em 31 de dezembro de 2022: • Dividendos a pagar de R$27.293 referente a 50% do lucro de 2022, após a dedução da reserva legal. • Destinação de R$74.850 para a conta de dividendos adicionais propostos, no patrimônio líquido, referente a parte dos resultados dos exercícios de 2021 e 2020 e adicional de 2022. Em dezembro de 2023, a Administração da Companhia efetuou o cálculo de juros sobre o capital próprio (JCP) nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 no valor de R$60.681 referente aos resultados dos exercícios de 2020, 2021 e 2022. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de R$102.143 em dividendos e R$60.681 em juros sobre capital próprio, totalizando R$162.824 a serem pagos ao longo de 2024. Ver abaixo a movimentação da conta de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	27.293	–
Dividendos provisionados em 2022	–	27.293
Dividendos adicionais aprovados na AGO de 2023	74.850	–
Juros sobre capital próprio aprovados na AGO de 2023	60.681	–
Saldo no fim do exercício	162.824	27.293

21. Receita dos Serviços Prestados

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas de serviços prestados	683.958	438.878	683.958	533.835
Receitas partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	228.404	548.801	228.404	567.025
Impostos sobre vendas	(61.215)	(38.712)	(61.216)	(50.946)
	851.147	**948.967**	**851.146**	**1.049.914**

22. Custos, Despesas Gerais e Administrativas – (a) Custos dos serviços prestados

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Custos com operadoras e serviços	694.314	630.473	694.315	733.467
Outros custos com partes relacionadas (nota explicativa nº 24)	12.237	21.350	12.236	4.015
	706.551	**651.823**	**706.551**	**737.482**

(b) Despesas comerciais, gerais e administrativas

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Despesas com pessoal	113.207	79.616	113.207	115.995
Depreciação e amortização	18.599	18.304	18.599	19.052
Alocação de custo corporativo da controladora	15.455	17.701	15.455	17.704
Serviços de terceiros	14.560	8.759	14.563	13.755
Despesa com marketing	1.198	1.043	1.198	1.866
Despesa de condomínio	1.014	904	1.014	983
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.156	717	1.156	1.774
Impostos e taxas	347	237	347	274
Outros	2.249	4.316	2.250	5.931
Total	**167.785**	**131.597**	**167.789**	**177.334**

23. Resultado Financeiro

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita financeira				
Atualização monetária	5.090	1.996	5.117	2.754
Juros	3.226	8.591	2.965	8.396
Outros	220	37	220	37
	8.536	**10.624**	**8.302**	**11.187**
Despesa financeira				
Juros sobre operações financeiras (i)	(21.216)	(21.157)	(21.222)	(21.271)
PIS/COFINS sobre receita financeira	(265)	(380)	(269)	(376)
Despesas e Encargos Arrendamento Mercantil	(64)	(136)	(64)	(194)
IOF	(287)	(247)	(287)	(273)
	(21.832)	**(21.920)**	**(21.842)**	**(22.114)**
Variações cambiais				
Variação cambial ativa	1.540	3.613	1.540	4.016
Variação cambial passiva	(3.886)	(2.813)	(4.208)	(6.464)
	(2.346)	**800**	**(2.668)**	**(2.448)**

(i) A Companhia recebeu um empréstimo da Sinch AB no valor de R$255.000 em 29 de janeiro de 2021, sendo os juros calculados mensalmente, e a taxa do empréstimo de 8,0% a.a. O empréstimo é denominado em reais e o prazo de vencimento é de 5 anos. O total reconhecido como juros sobre operação financeira foi de R$20.683 para ambos os anos de 2023 e 2022.

24. Partes Relacionadas – Ver a seguir os saldos e transações com partes relacionadas:

(a) Controladora

Ativo	2023	2022
Sinch Sweden AB	233.538	205.488
Sinch AB (publ)	19.986	11.334
Sinch México, S. de R.L. C.V.	8.712	5.628
Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	3.120	3.123
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	2.583	1.820
Compertime S.A. de C.V.	1.697	1.107
Message4U Pty Ltd.	1.557	–
Nedimix S.A.	1.288	1.404
Sinch Interconnect LLC	644	491
Sinch UK Ltd.	135	–
Mailgun Technologies Inc.	55	–
Sinch de Peru SAC	30	–
MessengerPeople GmbH	20	2.204
Inteliquent, Inc.	–	22
Total	**273.365**	**232.621**
Circulante	273.365	232.621
Não circulante	–	–

Os saldos dos ativos acima referem-se à prestação de serviços de SMS pela Companhia para partes relacionadas.

Movimentação dos saldos	2023	2022
Em 1º de Janeiro	232.621	158.574
Movimentação líquida de transações comerciais com partes relacionadas	41.361	131.028
Variação cambial	(613)	342
Juros provisionados	351	346
Juros recebidos	(355)	(34)
Saldos de partes relacionadas incorporados de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	–	35.457
Saldos entre partes relacionadas eliminados na incorporação da controlada	–	(93.093)
Em 31 de dezembro	273.365	232.621

Passivo	2023	2022
Sinch AB (publ)	255.000	263.269
Sinch Sweden AB	20.884	222
ACL Mobile Private Ltd.	5.137	–
Sinch UK Ltd.	2.956	68
Sinch México, S. de R.L. C.V.	2.111	–
Sinch Belgium BV	1.379	943
Sinch Germany GmbH	1.009	28
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	814	–
MessengerPeople GmbH	360	324
Sinch UK Ltd.	188	–
Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	75	75
Cyclelogic Argentina S.R.L.	31	–

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Sinch BR S.A.

	2023	2022
Nedimix S.A.	–	311
Sinch Interconnect LLC	–	4
Total	**289.944**	**265.244**
(-) Circulante	34.944	10.244
Não circulante	255.000	255.000

A Companhia recebeu um empréstimo da Sinch AB no valor de R$255.000 em 29 de janeiro de 2021, sendo os juros calculado mensalmente, e a taxa do empréstimo de 8,0% a.a. e prazo de vencimento de 5 anos. O empréstimo foi realizado em reais, não apresentando riscos cambiais para a Companhia. Os demais saldos a receber e a pagar referem-se principalmente a transações comerciais com partes relacionadas.

Movimentação dos saldos	2023	2022
Em 1º de janeiro	265.244	269.241
Movimentação líquida de transações comerciais com partes relacionadas	24.708	14.319
Juros sobre empréstimos	20.683	20.683
Pagamento de juros	(20.683)	(20.683)
Variação cambial	(8)	(16)
Saldos de partes relacionadas incorporados de controlada (nota explicativa nº 26.(a))	–	74.792
Saldos entre partes relacionadas eliminados na incorporação da controlada	–	(93.093)
Em 31 de dezembro	289.944	265.244

Composição de receita e custo com partes relacionadas:

	2023		2022	
	Receita Serviços	Custo Serviço	Receita Serviços	Custo Serviço
Sinch Sweden AB	161.753	(2.705)	447.743	(10)
Nedimix S.A.	58.393	–	62.804	–
Sinch México, S. de R.L. C.V.	2.449	(1.025)	481	–
MessengerPeople GmbH	1.951	(1.717)	2.160	(364)
Sinch Interconnect LLC	1.634	–	5.900	–
Message4U Pty Ltd.	1.557	–	–	–
Compertime S.A. de C.V.	705	–	172	–
Mailgun Technologies Inc.	55	–	–	–
Sinch Germany GmbH	–	–	7	–
Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.	–	(1)	–	(29)
Sinch Brasil S.A.	–	–	16.380	(17.307)
Sinch AB (publ)	–	–	11.334	–
Sinch Belgium BV	–	(6.789)	–	(3.640)
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	(93)	–	1.820	–
	228.404	**(12.237)**	**548.801**	**(21.350)**

(b) Consolidado

Ativo	2023	2022
Sinch Sweden AB	233.538	205.488
Sinch AB (publ)	19.986	11.334
Sinch México, S. de R.L. C.V.	8.712	5.628
Cyclelogic Argentina S.R.L.	3.605	3.927
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	2.583	1.820
Compertime S.A. de C.V.	1.697	1.107
Message4U Pty Ltd.	1.557	–
Nedimix S.A.	1.288	1.404
Sinch Interconnect LLC	644	491
Sinch UK Ltd.	135	–
Mailgun Technologies Inc.	55	–
Ativo	**2023**	**2022**
Sinch de Peru SAC	30	–
MessengerPeople GmbH	20	2.204
Inteliquent, Inc.	–	22
Total	273.850	233.425
Circulante	273.850	233.425
Não circulante	–	–

Os saldos com partes relacionadas acima são decorrentes de transações comerciais.

Movimentação dos saldos	2023	2022
Em 1º de janeiro	233.425	101.967
Movimentação líquida de transações comerciais com partes relacionadas	41.360	131.898
Variação cambial	(935)	(440)
Em 31 de dezembro	273.850	233.425
Passivo	2023	2022
Sinch AB (publ)	255.000	263.269
Sinch Sweden AB	20.884	222
ACL Mobile Private Ltd.	5.137	–
Sinch UK Ltd.	2.956	68
Sinch México, S. de R.L. C.V.	2.111	–
Sinch Belgium BV	1.379	943
Sinch Germany GmbH	1.009	28
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	814	–
MessengerPeople GmbH	360	324
Sinch de Peru SAC	188	–
Cyclelogic Argentina S.R.L.	31	–
Nedimix S.A.	–	311
Sinch Interconnect LLC	–	4
	289.869	265.169
(-) Circulante	34.869	10.169
Não circulante	255.000	255.000

Movimentação dos saldos	2023	2022
Em 1º de janeiro	265.169	256.031
Movimentação líquida de transações comerciais com partes relacionadas	24.708	9.154
Empréstimos obtidos	–	–
Juros sob empréstimo	20.683	20.683
Pagamento de juros	(20.683)	(20.683)
Variação cambial	(8)	(16)
Em 31 de dezembro	289.869	265.169

Composição de receita e custo com partes relacionadas

	2023		2022	
	Receita Serviços	Custo Serviço	Receita Serviços	Custo Serviço
Sinch Sweden AB	161.753	(2.705)	447.743	(11)
Nedimix S.A.	58.393	–	94.824	–
Sinch México, S. de R.L. C.V.	2.449	(1.025)	1.582	–
MessengerPeople GmbH	1.951	(1.717)	2.160	(364)
Sinch Interconnect LLC	1.634	–	6.453	–
Message4U Pty Ltd.	1.557	–	–	–
Compertime S.A. de C.V.	705	–	1.103	–
Mailgun Technologies Inc.	55	–	–	–
Sinch Belgium BV	–	(6.789)	–	(3.640)
Sinch AB (publ)	–	–	11.334	–
Sinch Germany GmbH	–	–	7	–
Cyclelogic Chile Telecomunicaciones SPA	(93)	–	1.820	–
	228.404	**(12.236)**	**567.025**	**(4.015)**

A Companhia também contabilizou despesas referentes a alocação de custo corporativo da controladora (R$15.455 em 2023 e R$17.701 em 2022, conforme nota explicativa nº 22). **25. Remuneração do Pessoal-chave da Administração –** A remuneração paga para o pessoal-chave da administração, que inclui os membros da administração, executivos, diretores estatutários refere-se basicamente a salários, encargos, bônus e outros foi de R$14.977 no consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e R$15.228 em 31 de dezembro de 2022. A remuneração da administração em alguns casos também é composta por remuneração baseada em ações da Sinch AB, a qual é paga por esta parte relacionada, sendo que a Companhia não recebe repasse/cobrança desta despesa, bem como não a contabiliza nem divulga em suas demonstrações financeiras societárias. **26. Incorporação em 2022** – (a) Incorporação em 2022: Em 1º de maio de 2022, a Companhia incorporou a sua investida Sinch Brasil S.A. e lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, conforme previsto na Lei das S.A. nº 6.404. Com esta incorporação, a Companhia alterou a sua denominação social para Sinch BR S.A. O acervo líquido da empresa incorporada em 1º de maio de 2022 é demonstrado a seguir:

Ativo	Sinch Brasil S.A.
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	15.597
Contas a receber de clientes	62.349
Tributos a recuperar	28.667
Despesas antecipadas	38.519
Partes relacionadas (**)	32.386
Outros ativos	374
	177.892
Não circulante	
Partes relacionadas (**)	3.071
Depósitos cauções e garantias a longo prazo	2.600
Imposto de renda e CSLL diferidos	38.788
Investimentos	4.428
Ativos de direito de uso e arrendamento	1.767
Intangível	631
Imobilizado	6.847
	58.132
Total do ativo	**236.024**

Passivo e patrimônio líquido	Sinch Brasil S.A.
Circulante	
Fornecedores	29.663
Salários e encargos sociais	17.505
Tributos a recolher	4.610
Passivos de arrendamento	420
Partes relacionadas (*)	33.415
Outros passivos	1.705
	87.318
Não circulante	
Partes relacionadas (*)	41.377
Passivos de arrendamento	1.756
Provisão para riscos	2.769
Outros passivos	2.735
	48.637
Total do passivo	**135.955**
Patrimônio líquido (acervo líquido)	100.069
Total do passivo e do patrimônio líquido	**236.024**

(*) Deste montante, R$74.426 refere-se a passivos com a própria controladora. (**) Deste montante, R$18.667 refere-se a ativos com a própria controladora.

27. Depósitos Cauções

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos judiciais (i)	23.648	4.982	24.049	5.459
Depósitos cauções	355	350	355	350
	24.003	**5.332**	**24.404**	**5.809**

(i) A Companhia possui ações judiciais em andamento, onde realiza pagamentos via depósito judicial e atualizações monetárias dos processos. Em dezembro de 2023, a Companhia possuía um saldo de R$15.658 em depósito judicial decorrente de uma disputa legal com um fornecedor, onde o montante cobrado pela operadora estava sendo questionado judicialmente e foi liberado em 2024. Ver divulgação de evento subsequente sobre este assunto na nota explicativa nº 28.(i). **28. Eventos Subsequentes –** (i) Em fevereiro de 2024, a Companhia encerrou um processo judicial com um fornecedor sobre a cobrança de dois pacotes mínimos de custo. Ambas as partes concordaram em dividir igualmente o valor em disputa. Como resultado desse acordo, a Companhia reconheceu em 2024 um ganho em seu resultado de R$12.814, uma vez que estes custos já estavam provisionados. Em decorrência do fluxo do processo, a Companhia aguarda homologação judicial para cancelar o seguro garantia previamente contratado e recuperar os valores pagos por meio de depósito judicial. (ii) Em fevereiro de 2024, a Companhia rescindiu parte dos contratos de arrendamento referentes aos escritórios de Campinas-SP e São Paulo-SP. O impacto estimado para 2024 através das rescisões é de R$3.341, sendo R$(119) em despesas financeiras e R$3.460 em despesas gerais, administrativas e comerciais. (iii) Em março de 2024, a Companhia pagou R$102.143 referente ao saldo de dividendos a pagar. (iv) Em 3 dezembro de 2024, a Companhia aprovou o cancelamento do pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$60.681, referente aos resultados dos exercícios de 2020, 2021 e 2022. (v) No segundo semestre, a Companhia teve conhecimento de cobranças retroativas feitas por alguns dos seus fornecedores de serviços de telecomunicação, no valor de R$56.400, referentes a serviços de entrega de mensagens supostamente prestados nos exercícios de 2021 a 2023. Estes valores ainda estão sob discussão e negociação com os fornecedores. Como de acordo com opiniões legais de seus assessores jurídicos essas cobranças possuem risco de perda classificado como possível, a Companhia não contabilizou em 31 de dezembro de 2023 nenhuma provisão para cobrir este assunto. **29. Aprovação das Demonstrações Financeira** – As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração e diretoria em 20 de dezembro de 2024.

A Diretoria
Luciana Acorsi – Contadora CRC: 1SP 289.850/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Sinch BR S.A.

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sinch BR S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, não quantificados, do assunto descrito no item a) da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", e exceto pelos possíveis efeitos, se houver, do assunto descrito no item b) da referida seção, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sinch BR S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** a) Despesa de remuneração baseada em ações: A Companhia possui um plano de remuneração baseada em ações para determinados executivos da Administração, conforme divulgado na nota explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Embora requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração não quantificou, não contabilizou nem divulgou a despesa de remuneração baseada em ações entre entidades do mesmo grupo. Como não tivemos acesso aos valores de remuneração baseada em ações, não nos foi possível quantificar os efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. b) Recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$178.556 mil, conforme divulgado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para permitir concluir que é provável a geração de lucros tributáveis futuros em montante suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais e dos créditos fiscais não utilizados. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a recuperabilidade do referido saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2023 e sobre a suficiência das divulgações, bem como não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esse valor. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Ênfase:** A Companhia realiza transações relevantes com partes relacionadas. Essas transações, os ativos e passivos correspondentes e as condições negociadas estão divulgadas na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011.609/O-8

Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189.302/O-8

Deloitte.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Wattana Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 30.984.437/0001-12 | Sede Praça General Gentil Falcão, 108, Conj. 132, Cidade Monções, São Paulo/SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Wattana Empreendimentos e Participações S.A, relativas ao exercício findo em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Em 31/12/2024, a Companhia registrou lucro de R$ 37.352.134 (R$ 29.940.404 em 2023), Patrimônio Líquido de R$ 26.523.007 (R$ 23.717.273 em 2023) e Ativos Totais de R$ 26.564.794 (R$ 23.718.559 em 2023). A Companhia realizou a antecipação de dividendos em julho de 2024, com base no balanço semestral, no montante de R$ 19.080.000, conforme deliberado em Ata de Assembléia Extraordinária datada de 23/07/2024. Em 15 de de janeiro 2025 em Ata da Assembleia Geral Extraordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$18.696.000,00. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

São Paulo, 01/04/2025. ***Diretoria.***

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	NE	2024	2023		NE	2024	2023
Ativo				**Passivo**			
Circulante		**18.279**	**25.320**	**Circulante**		**41.787**	**1.286**
Caixa	4	18.129	25.209	Fornecedores	6	39.130	1.196
Tributo a compensar		150	111	Tributos	7	2.657	90
Não circulante		**26.546.515**	**23.693.239**	**Patrimonio líquido**		**26.523.007**	**23.717.273**
Investimentos RCB	5	26.546.515	23.693.239	Capital social	8	3.891.492	3.891.492
Ativo total		**26.564.794**	**23.718.559**	Reserva de capital social	8	1.940.676	1.940.676
				Resultado abrangente	8	(4.811.058)	–
				Reserva legal	8	778.298	778.298
				Reserva de lucro		24.723.599	17.106.807
				Passivo total		**26.564.794**	**23.718.559**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Reserva legal	Patrimonio líquido
Patrimônio líquido em 31.12.2022	**3.891.492**	**–**	**70.352.407**	**–**	**778.298**	**75.022.198**
Ajustes de períodos anteriores	–	1.940.676	(62.859.004)	–	–	(60.918.329)
Lucro do exercício	–	–	29.940.404	–	–	29.940.404
(–) Lucros distribuidos	–	–	(20.327.000)	–	–	(20.327.000)
Patrimônio líquido em 31.12.2023	**3.891.492**	**1.940.676**	**17.106.807**	**–**	**778.298**	**23.717.273**
Ajustes de períodos anteriores	–	–	1.901.802	(1.901.802)	–	–
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	–	–	–	(2.909.256)	–	(2.909.256)
Lucro do exercício	–	–	40.261.390	–	–	40.261.390
(–) Lucros distribuidos	–	–	(34.546.400)	–	–	(34.546.400)
Patrimônio líquido em 31.12.2024	**3.891.492**	**1.940.676**	**24.723.600**	**(4.811.058)**	**778.298**	**26.523.007**
Atribuível aos						
Acionistas controladores	3.491.057	1.740.980	22.179.541	(4.316.000)	698.211	23.793.790
Acionistas não controladores	400.435	199.696	2.544.058	(495.058)	80.087	2.729.217
Ptrimonio líquido total	**3.891.492**	**1.940.676**	**24.723.600**	**(4.811.058)**	**778.298**	**26.523.007**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	NE	2024	2023
Receita equivalencia	5	40.346.162	29.991.103
Despesas operacionais	9	(83.437)	(49.353)
Lucro operacional		**40.262.725**	**29.941.750**
Despesasfinanceira	10	(1.859)	(1.784)
Receita financeira		524	438
Lucro líquido		**40.261.390**	**29.940.404**
Lucro líquido por ação		**40,2613902799**	**29,9404041100**
Atribuível aos			
Acionistas controladores		36.118.493	26.859.537
Acionistas não controladores		4.142.897	3.080.868
Lucro líquido total		**40.261.390**	**29.940.404**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2024	2023
Fluxo de caixa das ativid. operacionais			
Lucro líquido		40.261.390	29.940.404
Ajustes por:			
Resultado de equivalência patrimonial	5	(40.346.162)	(29.991.103)
		(84.772)	**(50.699)**
(Aumento)/red. de ativos operacionais			
Tributos a compensar		(39)	(56)
Aumento/(red.) de passivos operacionais			
Fornecedores	6	37.934	1.196
Tributos a pagar	7	2.566	15
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**(44.311)**	**(49.543)**
Fluxo de caixa dos investimentos			
Dividendos recebidos	5	34.583.630	20.382.824
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		**34.583.630**	**20.382.824**
Fluxo de caixa dos financiamentos			
Dividendos pagos		(34.546.400)	(20.327.000)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(34.546.400)**	**(20.327.000)**
Aumento líquido de caixa		**(7.081)**	**6.281**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		25.209	18.928
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		18.129	25.209
Variação		**(7.081)**	**6.281**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
Lucro do exercício	**40.261.390**	**29.940.404**
Itens que não podem ser classificados para o resultado	**(4.811.058)**	**–**
Ajustes períodos anteriores	(1.901.802)	–
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(2.909.256)	–
Resultado abrangente total do exercício	**35.450.332**	**29.940.404**
Atribuível aos		
Acionistas controladores	31.802.493	26.859.536
Acionistas não controladores	3.647.839	3.080.868
Resultado abrangente total	**35.450.332**	**29.940.404**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Wattana Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Empresa"), com sede na cidade de São Paulo, Praça General Gentil Falcão, nº108, 13º andar, conjunto 132, foi constituída em 01/06/2018 e tem por objeto social preponderante, administração de imóveis próprios, participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia ou quotista (holding). **2. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** : As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As práticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que considera a liquidação de suas obrigações no curso normal das atividades. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em 01/04/2025 de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC - T - 19.41). **b. Base de Mesuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável. **c. Moeda Funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, a qual é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos**: As demonstrações financeiras apresentam todas as informações relevantes para a compreensão das mudanças na situação patrimonial e financeira da Companhia, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa ocorridas desde o término do exercício social mais recente, incluindo, no mínimo, o saldo de cada um dos grupos e subgrupos de contas que estiverem incluídos nas demonstrações financeiras completas mais recentes. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Empresa evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. As demonstrações financeiras individuais incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas. **e. Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável. **3. Resumo das principais políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros - Ativos e Passivos financeiros**: A Empresa deixa de reconhecer um ativo financeiro quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros: Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados nas obrigações de curto prazo. **Aplicações em cotas de fundos de investimento -** As aplicações financeiras são contabilizadas com base nos extratos de movimentação de aplicações financeiras enviados mensalmente pelas instituições financeiras e os seus resultados são reconhecidos pelo regime de competência. **b. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC PME seção 21 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são: **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Provisão de Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida em primeira instância em vara trabalhista. **Obrigações legais – Provisão para riscos fiscais:** Decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidas considerando a probabilidade de perda. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. **c. Distribuição de Lucros**: Conforme estabelecido no Contrato Social, cláusula décima e item II, a Empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros. **d. Capital social**: ***Ações ordinárias*** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **e. Reservas**: ***Reserva Legal*** - A Reserva Legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido de cada exercício, até 20% do capital social realizado. Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, a companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 20% (trinta por cento) do capital social. Se a reserva legal somada à reserva de capital atingir 20% do capital social, a Companhia não é obrigada a fazer a reserva legal. ***Reserva de Retenção de Lucros*** - A Reserva de Retenção de Lucros é constituída pelo montante que excede a distribuição de dividendos. ***Resultados Abrangentes*** – *O Resultado Abrangente é constituida com base no item 82 A do CPC 26 e com base no CPC 08. Para participação em outros resultados abrangentes de coligadas com base na proporcionalidade de participação da Empresa.* **f. Receitas financeiras e despesas financeiras**: ***Receitas Financeiras*** - A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial, quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade classifica e mensura o ativo financeiro de acordo com o CPC 48. As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicaçãoes financeiras, as aplicações financeiras que a entidade detem são instrumendos de baixo risco no Banco Bradesco, onde possui conta corrente. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivo, compreendendo apenas fluxos de caixa especificamente identificados do ativo financeiro ***Despesas Financeiras*** - As despesas financeiras abrangem basicamente as tarifas bancárias. **g. Imposto de renda e contribuição**: O Imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma Companhia sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **h. Novas Normas**: **Efeitos das mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras** - As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma sociedade quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as sociedades adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entram em vigor a partir de 01/01/2025 e a Empresa avaliou a nova norma e concluiu que não há impacto. **Novo IFRS 18** - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras. A nova norma, emitida em abril de 2024, introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; maior transparência para as despesas operacionais e requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 01/01/2027 e a Empresa está avaliando os impactos da nova norma. **Novo IFRS 19** – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública. A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027e a Empresa está avaliando os impactos da nova norma. **Emendas do IFRS 9 e IFRS 7** - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2026 e a Empresa está avaliando os impactos da nova norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024	2023
Conta Corrente	1	1
Aplicações Financeiras	18.128	25.208
	18.129	**25.209**

5. Investimentos em empresas: Referem-se a investimentos na empresa RCB Investimento S.A. cujas principais informações podem ser assim demonstradas:

Descrição	2024	2023
Quantidade de ações totais	2.617.962	2.617.962
Quantidade de ações detidas	610.857	610.857
% de participação	23,333%	23,333%
Capital Social	13.783.593	13.748.250
Distribuição total	148.215.753	87.355.077
SOP Exercida	(13.922.668)	(201.130)
Prêmio pago SOP outorgada	1.454.412	2.421.897
Resultado do Exercício	172.912.352	126.312.700
Patrimônio líquido (31/12/2024)	113.770.929	101.542.586
Participação atribuível a Wattana	**26.546.515**	**23.693.239**

A movimentação dos investimentos está assim apresentada:

	RCB Investimentos S.A.
Em 31 de Dezembro 2022	**14.084.961**
Equivalência Patrimonial Resultado	29.472.925
Dividendos Distribuidos Wattana	(20.382.824)
Resultados Abrangentes	518.178
Em 31 de Dezembro 2023	**23.693.239**
Equivalência Patrimonial Resultado	40.346.163
Dividendos Distribuidos Wattana	(34.583.630)
Resultados Abrangentes	(2.909.256)
Em 31 de Dezembro 2024	**26.546.515**

6. Prestadores de serviços:

	2024	2023
No país – Terceiros (a)	39.130	1.196
	39.130	**1.196**

(a) Valores apresentados correspondem a saldos de despesas com prestação de serviços de contabilidade, e serviços jurídicos realizado por terceiros a Companhia em 31/12/2024 e 2023.

7. Obrigações fiscais e tributárias:

	2024	2023
Imposto retido na fonte	2.646	78
PIS a recolher	8	5
Cofins a recolher	2	7
	2.657	**90**

8 Capital social e reservas: a. Capital social: O capital social é representado por 1.000.000 ações ordinárias subscritas e integralizadas, conforme demonstrado abaixo:

	Ações ordinárias em quantidade	
	2024	2023
Em 1° de janeiro	1.000.000	1.000.000
Emitidas em 30/11/2018 e integralizadas	**1.000.000**	**1.000.000**

Ações ordinárias: Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia e no Acordo de Acionistas. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. **b. Reserva de capital**: Em 31/12/2024 e 31/12/2023, o saldo da reserva de capital da Companhia é composto pelo montante de R$ 1.940.676. **c. Reserva Legal**: Saldo da Reserva Legal dos anos anteriores é de R$ 778.298, representando 20% do Capital Social. Não foi constituído valor na Reserva Legal para não ultrapassar o limite nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **d. Reserva de Retenção de Lucros**: Em 2024 foi constituída R$ 40.261.390 de Resultado do Período na Reserva de Retenção de Lucros, aos quais R$ 34.546.400 foram destinadas a conta de Dividendos. A constituição da Reserva de Retenção de Lucros será aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

Descrição	Valores em 2024	Valores em 2023
Lucro líquido	40.261.390	29.940.404
(–) Reserva legal (5% do lucro líquido)	–	–
(=) Base para distribuição de dividendos	**40.261.390**	**29.940.404**
(–) Dividendos pagos antecipadamente	(19.080.000)	(12.034.000)
(=) Saldo disponível para dividendos	**21.181.390**	**17.906.404**
Dividendo mínimo obrigatório 33% após reserva legal	13.286.259	15.466.400

e. Resultado Abrangente: Em 2024 foi deduzida R$ 2.909.256 de Resultado abrangentes, aos quais R$ 339.362 se referem ao ganho relativo ao prêmio da Stock Options outorgada em 2024 e 3.250.029 a ações que a Investida RCB recomprou das outorgas relativos ao ano de 2021.

	RCB Investimentos	
SOP Exercida	(13.922.668)	(201.130)
Prêmio pago SOP outorgada	1.454.412	2.421.897
Resultados Abrangentes atribuível a Wattana	**(2.909.256)**	**518.178**

9. Despesas administrativas:

	2024	2023
Taxas	1.972	3.941
Auditoria	15.000	15.000
Outros	2.491	3.637
Publicações	4.600	7.060
Assessoria jurídica	41.694	3.150
Assessoria Contábil	17.680	16.565
	83.437	**49.353**

10. Resultado Financeiro Líquido:

	2024	2023
Receitas financeiras	**524**	**438**
Rendimentos de aplicação em renda fixa	524	438
Despesas financeiras	**(1.859)**	**(1.784)**
Tarifas bancárias	(1.859)	(1.628)
Juros passivos	–	(7)
Outras despesas financeiras	–	(149)
Receitas / despesas financeiras líquidas	**(1.335)**	**(1.346)**

11. Imposto de Renda e Contribuição Social:

	2024	2023
Lucro Líquido	**40.261.390**	**29.940.404**
Exclusões:		
Equivalência	(40.346.163)	(29.472.925)
Ganho/Perda Investimentos	2.909.256	(518.178)
Base Tributária	**2.824.484**	**(50.699)**
Imposto de renda pessoa jurídica – 15%	–	–
Imposto de renda pessoa jurídica adicional – 10%	–	–
Contribuição social sobre o lucro líquido – 9%	–	–
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	–	–

12. Resultado líquido por cota: O lucro por quota em 31 de dezembro 2024 no valor de R$ 40,2613902799 foi baseado no resultado do período atribuído aos detentores das quotas, no montante de R$ 40.261.390 **13. Partes relacionada:** A Empresa tem como partes relacionadas a RCB Investimentos S.A. (RCB) como empresa coligada, O Alexandre do Rosário Nobre (Alexandre) e o Renato Proença Prudente de Toledo (Renato) como Controladores. **14. Contingências:** A Empresa, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31/12/2024 a Empresa não possuía passivos contingentes de qualquer natureza independente da expectativa de desfecho. **15. Gerenciamento de Risco:** Devido a natureza de suas operações, a Companhia não está exposta ao risco de crédito, liquidez, mercado e risco operacional. **16. Eventos subsequentes:** Em 24/01/2025 a Empresa recebeu da RCB os os dividendos aprovados no dia 15/01/2025 em AGE e registrado na Jucesp em 21/01/2025 sob o número 21.853/25-3. Em 24/01/2025 a Empresa pagou os dividendos aos acionistas aprovados em AGE dia 15/01/2025, registrado na Jucesp em 21/01/2025 sob o número 28.512/25-0. Em 31/01/2025 a Empresa quitou os fornecedores, dentro do prazo de seu vencimento.

Alexandre do Rosário Nobre - Sócio-diretor | **Carolina Gabriel da Luz** - Contadora - CRC nº 1SP 266044/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas **Wattana Empreendimentos e Participações S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Wattana Empreendimentos e Participações S.A. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Wattana Empreendimentos e Participações S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Wattana Empreendimentos e Participações S.A.

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 01/04/2025. **KPMG Auditores Independentes Ltda.,** CRC 2SP-027685/O-0 F SP; **Gustavo Mendes Bonini,** Contador - CRC 1SP296875/O-4.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.259.348/0001-60 - NIRE 35300568141

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP. **2. Presença**: A totalidade dos acionistas da companhia, abaixo subscritos. **3. Convocação**: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76. **4. Mesa**: Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretário, Paulo César Lopes Zeredo. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: **i)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n°. 6.404/76; **ii)** Aprovar a alteração de endereço da Filial 02 da Companhia que passa a ser sediada na Avenida Guilherme Paraense, nº 215, Salas 07, 08 e 09, Altos, Adrianópolis, CEP 69057-095, Manaus – AM, sob o NIRE 1392001187-1 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0004-03. **iii)** Aprovada a alteração de endereço da filial pela totalidade dos acionistas o Artigo 2° do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2. A Companhia tem sede e foro na Cidade e Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. §1°. A Diretoria da Companhia, mediante deliberação, poderá criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; §2°. A Companhia possui as seguintes filiais: (a) Filial 01 – no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 716, Parte A, Ed. Brasília Shopping Shopping and Towers, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF, sob o NIRE 5392001576-3 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0003-22; (b) Filial 02 – na Avenida Guilherme Paraense, nº 215, Salas 07, 08 e 09, Altos, Adrianópolis, CEP 69057-095, Manaus – AM, sob o NIRE 1392001187-1 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0004-03; (c) Filial 03 – na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, CXPST E.V. 45, Pedrinhas, CEP 76801-501, Porto Velho – RO, sob o NIRE 11900255292 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0005-94; e (d) Filial 04 – na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, Sala 51, 5º Andar, Centro Histórico, CEP 90010-050, Porto Alegre – RS, sob o NIRE 43920064987 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0006-75. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou em livro próprio a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. i) Certifica-se que a presente ata confere com a original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo – SP, 14 de janeiro de 2025. Mesa: **Bruna Boner Léo Silva,** Presidente; **Paulo César Lopes Zeredo,** Secretário. Acionistas: **Gallaxia S.A.,** Bruna Boner Léo Silva. **FR Empreendimentos e Participações EIRELI,** Fernando Antônio Fontes Rodrigues; **Midori Participações Societárias e Holding Ltda.,** Paulo César Lopes Zeredo. JUCESP nº 49.054/25-9 em 04/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capitulo I. Nome, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1. A **3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A**. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. §1°. A Diretoria da Companhia, mediante deliberação, poderá criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; §2°. A Companhia possui as seguintes filiais: (a) Filial 01 – no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 716, Parte A, Ed. Brasília Shopping Shopping and Towers, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF, sob o NIRE 5392001576-3 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0003-22; (b) Filial 02 – na Avenida Guilherme Paraense, nº 215, Salas 07, 08 e 09, Altos, Adrianópolis, CEP 69057-095, Manaus – AM, sob o NIRE 1392001187-1 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0004-03; (c) Filial 03 – na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, CXPST E.V. 45, Pedrinhas, CEP 76801-501, Porto Velho – RO, sob o NIRE 11900255292 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0005-94; e (d) Filial 04 – na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, Sala 51, 5º Andar, Centro Histórico, CEP 90010-050, Porto Alegre – RS, sob o NIRE 43920064987 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0006-75. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: a prestação de serviços de consultoria em supervisão, orientação e gestão de atendimento ao público em geral; prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador; participação no capital social de outras empresas nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, como controladora ou minoritária; aquisição, transferência e administração de bens móveis, bens imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Companhia; licenciamento de programas licenças de computador (software); serviços relacionados a sociedades de fomento mercantil – factoring a participação em consórcios ou outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotistas, ainda, representar sociedades nacionais ou estrangeiras; a locação de serviços de mão-de-obra temporária; impressão de material de segurança; serviços de microfilmagem; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial e específicos, não especificados anteriormente, peças e acessórios, e o desempenho de quaisquer outras atividades, direta ou indiretamente, relacionadas ou complementares às acima descritas. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, R$21.280.155,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco reais) dividido em 21.280.155 (vinte e uma milhões, duzentas e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, §3º, da Lei nº 6.404/76. §2º. Cada ação ordinária representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6.** A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o subscritor fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou índice que venha a substituí-lo na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo 7.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. §1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. §2º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei nº 6.404/1976. §3º. A Assembleia Geral será presidida por acionista eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. §4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **Artigo 9.** As seguintes matérias também deverão ser deliberadas pelos acionistas em sede de Assembleia Geral: (i) Qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) Designação e destituição de administradores; (iii) Alteração do capital social da Companhia; (iv) Alteração da política de dividendos da Companhia; (v) Aprovação do plano de negócios, orçamento anual da Companhia e eventuais alterações; (vi) Alianças estratégicas, *joint-ventures*, parcerias, participação em consórcios, associações, fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e investimentos envolvendo a Companhia, de forma direta ou indireta, ou qualquer forma de reorganização societária; (vii) Qualquer alienação, e toda e qualquer operação destinada à alienação, sob qualquer forma, de ativos da Companhia, em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) Qualquer alienação, e toda e qualquer operação destinada à alienação, sob qualquer forma, de qualquer participação societária de titularidade da Companhia, independentemente do valor envolvido; (ix) Qualquer operação ou contrato entre a Companhia, de um lado, e (a) qualquer dos acionistas, seu cônjuge ou parentes até quarto grau, e/ou (b) sociedade sob o controle de qualquer das pessoas referidas na letra (a) acima, de outro lado; (x) Confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (xi) Dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação e extinção da Companhia; (xii) Concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, ou de qualquer sócio, administrador ou empregado da Companhia, em qualquer valor; e (xiii) Renúncia a qualquer direito ou qualquer ato de liberalidade. **Artigo 10.** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se *uórum* maior for exigido nos termos da lei, no Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo IV. Diretoria. Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Diretor, na forma da lei e deste Estatuto Social, Diretor, sem designação específica, eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 02 (dois) anos, permuta a reeleição. **§1º.** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão. **§2º.** O Diretor tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e permanecerá em seu cargo até a posse de seu sucessor. **§3º.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que lhes forem atribuídas em reunião em Assembleia Geral, que poderá estabelecer denominação específica para o seu cargo. **Artigo 12.** O Diretor sempre que necessário. **§1º.** Instalar reunião e deliberar a qualquer tempo. **§2º.** Instalar reunião e deliberar registrando em livro próprio. **Artigo 13.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que a lei, este Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Artigo 14.** Compete ao Diretor da Companhia: i) representar a Companhia, ativa e passivamente; ii) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social da Companhia e de eventuais Acordo de Acionistas arquivados na Companhia; iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias; iv) administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia; v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessárias e úteis; vi) elaborar o relatório anual da administração; vii) abrir e encerrar filiais da Companhia. **Artigo 15.** A representação da Companhia dar-se-á sempre por meio da assinatura de: (i) do Diretor, isoladamente; ou, ainda, (ii) de 1(um) procurador nomeado, na forma dos parágrafos deste artigo. **§1º**. Os seguintes atos do administrador, nomeado diretor, somente poderão ser praticados mediante prévia aprovação dos acionistas detentores de no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social: a) A concessão de empréstimos a terceiros, a acionistas e empregados; b) A constituição de procuradores "*ad judicia*" para o preparo ou a propositura de qualquer ação judicial em nome da sociedade; e c) A abertura e o encerramento de contas bancárias, bem como a mudança de assinaturas autorizadas a movimentá-las. **§2º**. Os seguintes atos são privativos dos acionistas, e somente poderão ser praticados por acionistas detentores de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social: a) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão ou oneração da totalidade ou parte relevante dos negócios da Companhia; b) A outorga a quaisquer terceiros de direitos ou opções para adquirir ou deter qualquer ação ordinária do capital social; c) O aumento do capital social; d) A deliberação sobre falência ou concordata da Companhia; e) A constituição de hipoteca, alienação e criação de quaisquer ônus em relação aos ativos da Companhia; e f) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e obrigações de longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses. **§3º**. A outorga de procurações pela Companhia deverá ser obrigatoriamente assinada pelos Diretores, sempre que possível atribuindo poderes específicos, devendo possuir um prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção das procurações (i) com poderes ad judicia, e (ii) com poderes para representação perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, incluindo, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal, SECEX, DECEX, Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, Prefeituras, que poderão possuir prazo de validade indeterminado. **Capítulo VI. Conselho Fiscal. Artigo 16.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VII. Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 17.** O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia. **Artigo 18.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados ou reservas de lucros existentes nesses balanços. §1º. Por deliberação da Diretoria poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, §1º, da Lei n.º 6.404/76. §2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96. §3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 19.** Do lucro líquido de cada exercício social, destinar-se-á: (a) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social ou o limite previsto no Art. 193, §1º, da Lei n.º 6.404/76; (b) a quantia necessária para enfrentar contingências, conforme seja necessário de tempos em tempos, para a reserva de contingências; e (c) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução que trata as letras "a" e "b" deste Artigo e ajustado na forma do Art. 202 da Lei n.º 6.404/76, parcela não inferior a 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo Único.** O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Capítulo VIII. Direito de Preferência. Artigo 20**. Caso qualquer acionista deseje alienar, gravar, onerar, transferir, ou realizar qualquer outra operação que resulte na transferência de titularidade ("Alienação"), de parte ou totalidade, das ações de emissão da Companhia a um terceiro, o acionista ofertante ("Acionista Ofertante") deverá notificar por escrito os demais acionistas ("Notificação de Alienação"), com cópia para a Diretoria da Companhia, sobre a Alienação pretendida, informando: (i) número, espécie e classe das Ações Ofertadas e percentual que representa em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) termos, preço e demais condições da oferta, inclusive de pagamento ("Proposta"); (iii) qualificação completa do terceiro proponente, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando os acionistas ou sócios que sejam titulares do controle do terceiro interessado; (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado. §1º. No prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Notificação de Alienação prevista no Artigo 20 acima, os demais acionistas deverão enviar notificação ao Acionista Ofertante, indicando se desejam ou não exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações do Acionista Ofertante ("Direito de Preferência"), nos mesmos termos e condições previstos na Proposta ("Notificação Direito de Preferência"). Para fins de esclarecimento, a intempestividade no envio da Notificação Direito de Preferência será entendida como renúncia ao Direito de Preferência. §2º. Na hipótese de mais de um acionista enviar tempestivamente a Notificação Direito de Preferência exercendo o Direito de Preferência, as ações de titularidade do Acionista Ofertante deverão ser alocadas entre os referidos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. §3º. Caso nenhum dos acionistas exerça o Direito de Preferência, o Acionista Ofertante poderá realizar a Alienação de suas ações ao terceiro proponente, desde que a referida Alienação seja efetivada em até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento pelo Acionista Ofertante da Notificação Direito de Preferência. Na hipótese de a Alienação não ser efetivada no prazo previsto neste §3º, o procedimento de Direito de Preferência previsto neste Artigo 20 deverá ser reiniciado. **Capítulo IX. Direito de Obrigar a Venda Conjunta – Drag Along. Artigo 21.** Caso o acionista controlador da Companhia deseje realizar uma Alienação da totalidade das ações que compõe o bloco de controle a terceiro, o acionista controlador da Companhia poderá exigir que os demais acionistas da Companhia realizem a Alienação, em conjunto com o acionista controlador, da totalidade das ações de emissão da Companhia que forem titulares, nos mesmos termos e condições de pagamento oferecidos pelo terceiro proponente ("Drag Along"). §1º. Para fins de esclarecimento, "acionista controlador" significa o acionista, pessoa natural ou pessoa jurídica, ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de voto que seja titular do conjunto de ações ordinárias de emissão da Companhia que representem 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia mais uma ação ordinária de emissão da Companhia. §2º. Para o exercício do Drag Along, o acionista controlador deverá notificar por escrito os demais acionistas ("Notificação de Alienação"), com cópia para a Diretoria da Companhia, sobre o exercício do direito de Drag Along pretendido, bem como os termos, preço e demais condições da oferta, inclusive de pagamento da proposta feita pelo terceiro. Para fins de esclarecimento, o direito de Drag Along prevalecerá frente ao direito de preferência previsto no Artigo 20. §3º. A efetivação do Drag Along deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias do exercício do Drag Along, mediante o pagamento nos termos da proposta feita ao acionista controlador, bem como a averbação dos registros nos livros societários da Companhia. **Capítulo X. Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 22**. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. §1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. §2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de fevereiro de 2025, às 18 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia ("**Reunião**"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Élcio Arsenio Mattioli, Julio Cesar Nogueira e Valmir Pedro Rossi, e como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Carlos Arruti Rey e Denize Sampaio Bicudo ("**Convidados**"). **3. Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independente de reforma estatutária, nos termos do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia ("**Aumento de Capital**"); e **(ii)** a autorização para os membros da Diretoria adotarem todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta ata. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** Após ouvirem a manifestação dos membros do Conselho Fiscal presentes na Reunião acerca da proposta de Aumento de Capital, **aprovaram** o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado e independente de reforma estatutária, nos termos do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de acordo com os termos e as condições a seguir indicados: **a. Quantidade de Ações e Valor da Emissão:** O Aumento de Capital será no valor de R$ 1.200.000.000,00, com a emissão de 600.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R$ 2,00 ("**Preço de Emissão**"). A quantidade total de ações e o valor do capital social da Companhia serão homologados em reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada após a finalização do período de direito de preferência e da rodada de sobras do Aumento de Capital. **b. Preço de Emissão:** O Preço de Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), levando-se em consideração o preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia na B3, no período de 30 últimos pregões imediatamente anteriores a 27 de fevereiro de 2025, com deságio de 17%. **c. Destinação ao capital social:** No âmbito do Aumento de Capital, a totalidade do Aumento de Capital será destinado à conta de capital social da Companhia. Nesse sentido, após a homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de R$ 1.359.468.724,73, dividido em 760.382.643 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 2.559.468.724,73 dividido em 1.360.382.643 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **d. Direito das Ações Emitidas:** As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital e todos os demais direitos atualmente assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das S.A. e no Estatuto Social. As ações não conferirão aos seus titulares direito a eventuais proventos ou dividendos que venham a ser declarados até a homologação do Aumento de Capital. **e. Destinação de Recursos e Objetivo do Aumento de Capital:** O Aumento de Capital tem por finalidade viabilizar o acesso da Companhia a novos investimentos, impulsionando sua agenda de crescimento e geração de valor aos acionistas, com destaque para investimentos em capacidade adicional no Corredor Norte, fortalecendo o posicionamento da Companhia na região e contribuindo com o desenvolvimento de uma matriz logística mais eficiente para o Brasil. O Aumento de Capital visa reduzir o nível de endividamento da Companhia. **f. Direito de Preferência:** Observadas as regras e os procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("**Escriturador**"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("**Central Depositária**"), os titulares de ações de emissão da Companhia poderão exercer seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações, podendo subscrever ou ceder tais direitos para que terceiros o façam, no período de 10 de março de 2025 (inclusive) a 10 de abril de 2025 (inclusive), para exercer o seu direito de preferência na subscrição das ações, no percentual de 78,90764% sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia detidas pelo respectivo acionista em 07 de março de 2025, considerando os negócios realizados em tal data ("**Data de Corte**"). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito de preferência a partir de 10 de março de 2025 (inclusive). A este respeito, a acionista Ultrapar Logística Ltda. ("**Ultrapar**") confirmou nesta data que exercerá seu direito de preferência na sua totalidade, inclusive por meio de integralização do adiantamento para futuro aumento de capital aprovado por este Conselho de Administração na reunião realizada em 26 de dezembro de 2024. Os acionistas que optarem por não exercer, total ou parcialmente, seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das ações no âmbito do Aumento de Capital poderão, total ou parcialmente, negociá-los ou, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º da Lei das S.A., cedê-los a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado, durante o período para o exercício do direito de preferência descrito acima. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas no Escriturador que desejarem ceder privadamente os seus direitos de preferência à subscrição, deverão preencher o formulário específico que estará disponível em qualquer agência do Escriturador. O referido formulário deverá ser assinado e as partes deverão apresentar a documentação de representação. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária, e que desejarem negociar seus direitos de subscrição, deverão procurar seus agentes de custódia. **g. Diluição:** O percentual de diluição potencial resultante da emissão das ações, no contexto do Aumento de Capital, para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação, será de 44,11%. O percentual de diluição foi calculado considerando a totalidade de ações de emissão da Companhia existentes na presente data. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem o direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição. **h. Integralização das ações:** As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e os procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária. O mesmo procedimento de integralização também será aplicado às ações subscritas no âmbito do rateio de sobras. **i. Sobras e Rateio:** Os acionistas ou cessionários de direito de preferência deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras de ações, durante o prazo para o exercício do direito de preferência, no respectivo boletim de subscrição de ações. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as eventuais sobras de ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, durante o prazo de 5 dias úteis contados da publicação de Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia para informar o número de sobras de ações não subscritas, mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações a serem subscritas. No caso de rateio das sobras de ações não subscritas, o percentual proporcional para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o prazo para exercício do direito de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100. No ato da subscrição das sobras a que fizer jus, o subscritor poderá solicitar um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade das referidas sobras. Desse modo, a quantidade de ações subscritas durante o período de subscrição de sobras poderá ser, inclusive, superior à quantidade de sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual proporcional descrito no parágrafo acima, até o limite de sobras disponíveis. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação do subscritor neste sentido e observado que: (a) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor solicitou seja igual ao número de sobras ao qual o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras adicionais solicitadas pelo subscritor; (b) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor pediu seja superior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor apenas o número de sobras a que tenha direito; e (c) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor pediu seja inferior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras solicitadas no momento da subscrição. Se, ao final do rateio previsto acima, remanescerem sobras de ações não subscritas e pedidos de sobras adicionais não atendidos, o cálculo de rateio será repetido tantas vezes quantas forem necessárias em relação aos subscritores cujos pedidos não tenham sido atendidos até que: (a) sejam atendidas todas as solicitações de subscrição de sobras adicionais; ou (b) todas as sobras adicionais sejam subscritas. Caso ainda restem ações não subscritas após o procedimento acima descrito, não haverá leilão de sobras e o aumento de capital não será homologado. Caso haja a subscrição de todo o aumento de capital, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar o Aumento de Capital e não haverá homologação parcial do referido aumento. **j. Informações adicionais:** Os procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital constam do Aviso aos Acionistas, que será simultaneamente divulgado ao mercado nesta data, em atendimento ao disposto no inciso XXXI do artigo 33 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na forma de seu Anexo "E". **(ii) Autorizaram** os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e executarem todos os instrumentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **7. Assinaturas**: Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 114.528/25-1 em 31/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.259.348/0001-60 - NIRE 35300568141

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2024

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP. **2. Presença**: A totalidade dos acionistas da companhia, abaixo subscritos. **3. Convocação**: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. **4. Mesa**: Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretário, Paulo César Lopes Zeredo. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: **i)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1°, da Lei n°. 6.404/76; **ii)** Tomar conhecimento e anuir com a renúncia do Sr. **Waldemar Ferreira Magalhães**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº. 1.514.124 SSP/DF e do CPF/ME nº. 531.441.397-34, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, nº 03150, Bloco 1, Apartamento 822, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, Rio de Janeiro – RJ, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta por ele encaminhada que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I. O Diretor ora renunciante e a Companhia outorgam-se, mútua e reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação aos valores a ele eventualmente devidos, para nada mais reclamarem um do outro seja a que título for, no presente ou no futuro **iii)** Eleger para o cargo de Diretora Presidente da Companhia, a Sra. **Bruna Boner Léo Silva**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, bacharel em direito, portadora da Carteira de Identidade n°. 54.732.021-8 SSP/SP e do CPF/ME n°. 003.064.121-79, residente e domiciliada na Rua Batataes, nº 586, Apartamento 161, Jardim Paulista, CEP 01423-010, São Paulo – SP, sendo o respectivo termo de posse, Anexo II, lavrado no livro próprio na presente data. A referida Diretora, presente a esta Reunião, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da companhia e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou em livro próprio a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. i) Certifica-se que a presente ata confere com a original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo – SP, 27 de dezembro de 2024 Mesa: **Bruna Boner Léo Silva,** Presidente; **Paulo César Lopes Zeredo,** Secretário. Acionistas: **Gallaxia S.A.,** Bruna Boner Léo Silva. **FR Empreendimentos e Participações Eireli,** Fernando Antônio Fontes Rodrigues. JUCESP nº 4.352/25-7 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Nome, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1. A **3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A**. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. § 1°. A Diretoria da Companhia, mediante deliberação, poderá criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; § 2°. A Companhia possui as seguintes filiais: (a) Filial 01 – no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 716, Parte A, Ed. Brasília Shopping Shopping and Towers, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF, sob o NIRE 5392001576-3 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0003-22; (b) Filial 02 – na Avenida Rio Mar, nº 520, Conjunto Vieiraalves, Térreo, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-120, Manaus – AM, sob o NIRE 1392001187-1 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0004-03; (c) Filial 03 – na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, CXPST E.V. 45, Pedrinhas, CEP 76801-501, Porto Velho – RO, sob o NIRE 11900255292 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0005-94; e (d) Filial 04 – na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, Sala 51, 5º Andar, Centro Histórico, CEP 90010-050, Porto Alegre – RS, sob o NIRE 43920064987 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.259.348/0006-75. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: a prestação de serviços de consultoria em supervisão, orientação e gestão de atendimento ao público em geral; prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador; participação no capital social de outras empresas nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, como controladora ou minoritária; aquisição, transferência e administração de bens móveis, bens imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Companhia; licenciamento de programas licenças de computador (software); serviços relacionados a sociedades de fomento mercantil – factoring a participação em consórcios ou outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotistas, ainda, representar sociedades nacionais ou estrangeiras; a locação de serviços de mão-de-obra temporária; impressão de material de segurança; serviços de microfilmagem; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial e específicos, não especificados anteriormente, peças e acessórios, e o desempenho de quaisquer outras atividades, direta ou indiretamente, relacionadas ou complementares às acima descritas. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, R$21.280.155,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco reais) dividido em 21.280.155 (vinte e uma milhões, duzentas e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei nº 6.404/76. § 2º. Cada ação ordinária representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6.** A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o subscritor fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou índice que venha a substituí-lo na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo 7.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. § 2º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei nº 6.404/1976. § 3º. A Assembleia Geral será presidida por acionista eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. § 4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **Artigo 9.** As seguintes matérias também deverão ser deliberadas pelos acionistas em sede de Assembleia Geral: (i) Qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) Designação e destituição de administradores; (iii) Alteração do capital social da Companhia; (iv) Alteração da política de dividendos da Companhia; (v) Aprovação do plano de negócios, orçamento anual da Companhia e eventuais alterações; (vi) Alianças estratégicas, *joint-ventures*, parcerias, participação em consórcios, associações, fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e investimentos envolvendo a Companhia, de forma direta ou indireta, ou qualquer forma de reorganização societária; (vii) Qualquer alienação, e toda e qualquer operação destinada à alienação, sob qualquer forma, de ativos da Companhia, em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) Qualquer alienação, e toda e qualquer operação destinada à alienação, sob qualquer forma, de qualquer participação societária de titularidade da Companhia, independentemente do valor envolvido; (ix) Qualquer operação ou contrato entre a Companhia, de um lado, e (a) qualquer dos acionistas, seu cônjuge ou parentes até quarto grau, e/ou (b) sociedade sob o controle de qualquer das pessoas referidas na letra (a) acima, de outro lado; (x) Confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (xi) Dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação e extinção da Companhia; (xii) Concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, ou de qualquer sócio, administrador ou empregado da Companhia, em qualquer valor; e (xiii) Renúncia a qualquer direito ou qualquer ato de liberalidade. **Artigo 10.** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se *uórum* maior for exigido nos termos da lei, no Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo IV. Diretoria. Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Diretor, na forma da lei e deste Estatuto Social, Diretor, sem designação específica, eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 02 (dois) anos, permuta a reeleição. **§ 1º.** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão. **§ 2º.** O Diretor tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e permanecerá em seu cargo até a posse de seu sucessor. **§ 3º.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que lhes forem atribuídas em reunião em Assembleia Geral, que poderá estabelecer denominação específica para o seu cargo. **Artigo 12.** O Diretor sempre que necessário. **§ 1º.** Instalar reunião e deliberar a qualquer tempo. **§ 2º.** Instalar reunião e deliberar registrando em livro próprio. **Artigo 13.** Compete ao Diretor exercer, individualmente, as atribuições que a lei, este Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Artigo 14.** Compete ao Diretor da Companhia: i) representar a Companhia, ativa e passivamente; ii) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social da Companhia e de eventuais Acordo de Acionistas arquivados na Companhia; iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias; iv) administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia; v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessárias e úteis; vi) elaborar o relatório anual da administração; vii) abrir e encerrar filiais da Companhia. **Artigo 15.** A representação da Companhia dar-se-á sempre por meio da assinatura de: (i) do Diretor, isoladamente; ou, ainda, (ii) de 1(um) procurador nomeado, na forma dos parágrafos deste artigo. **§ 1º**. Os seguintes atos do administrador, nomeado diretor, somente poderão ser praticados mediante prévia aprovação dos acionistas detentores de no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social: a) A concessão de empréstimos a terceiros, a acionistas e empregados; b) A constituição de procuradores "*ad judicia*" para o preparo ou a propositura de qualquer ação judicial em nome da sociedade; e c) A abertura e o encerramento de contas bancárias, bem como a mudança de assinaturas autorizadas a movimentá-las. **§ 2º**. Os seguintes atos são privativos dos acionistas, e somente poderão ser praticados por acionistas detentores de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social: a) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão ou oneração da totalidade ou parte relevante dos negócios da Companhia; b) A outorga a quaisquer terceiros de direitos ou opções para adquirir ou deter qualquer ação ordinária do capital social; c) O aumento do capital social; d) A deliberação sobre falência ou concordata da Companhia; e) A constituição de hipoteca, alienação e criação de quaisquer ônus em relação aos ativos da Companhia; e f) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e obrigações de longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses. **§ 3º**. A outorga de procurações pela Companhia deverá ser obrigatoriamente assinada pelos Diretores, sempre que possível atribuindo poderes específicos, devendo possuir um prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção das procurações (i) com poderes ad judicia, e (ii) com poderes para representação perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, incluindo, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal, SECEX, DECEX, Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, Prefeituras, que poderão possuir prazo de validade indeterminado **Capítulo VI. Conselho Fiscal. Artigo 16.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VII. Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 17.** O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia. **Artigo 18.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados ou reservas de lucros existentes nesses balanços. § 1º. Por deliberação da Diretoria poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. § 2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96. § 3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 19.** Do lucro líquido de cada exercício social, destinar-se-á: (a) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social ou o limite previsto no Art. 193, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; (b) a quantia necessária para enfrentar contingências, conforme seja necessário de tempos em tempos, para a reserva de contingências; e (c) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução que trata as letras "a" e "b" deste Artigo e ajustado na forma do Art. 202 da Lei n.º 6.404/76, parcela não inferior a 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo Único.** O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Capítulo VIII. Direito de Preferência. Artigo 20**. Caso qualquer acionista deseje alienar, gravar, onerar, transferir, ou realizar qualquer outra operação que resulte na transferência de titularidade ("Alienação"), de parte ou totalidade, das ações de emissão da Companhia a um terceiro, o acionista ofertante ("Acionista Ofertante") deverá notificar por escrito os demais acionistas ("Notificação de Alienação"), com cópia para a Diretoria da Companhia, sobre a Alienação pretendida, informando: (i) número, espécie e classe das Ações Ofertadas e percentual que representa em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) termos, preço e demais condições da oferta, inclusive de pagamento ("Proposta"); (iii) qualificação completa do terceiro proponente, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando os acionistas ou sócios que sejam titulares do controle do terceiro interessado; (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado. §1º. No prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Notificação de Alienação prevista no Artigo 20 acima, os demais acionistas deverão enviar notificação ao Acionista Ofertante, indicando se desejam ou não exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações do Acionista Ofertante ("Direito de Preferência"), nos mesmos termos e condições previstos na Proposta ("Notificação Direito de Preferência"). Para fins de esclarecimento, a intempestividade no envio da Notificação Direito de Preferência será entendida como renúncia ao Direito de Preferência. §2º. Na hipótese de mais de um acionista enviar tempestivamente a Notificação Direito de Preferência exercendo o Direito de Preferência, as ações de titularidade do Acionista Ofertante deverão ser alocadas entre os referidos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. §3º. Caso nenhum dos acionistas exerça o Direito de Preferência, o Acionista Ofertante poderá realizar a Alienação de suas ações ao terceiro proponente, desde que a referida Alienação seja efetivada em até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento pelo Acionista Ofertante da Notificação Direito de Preferência. Na hipótese de a Alienação não ser efetivada no prazo previsto neste §3º, o procedimento de Direito de Preferência previsto neste Artigo 20 deverá ser reiniciado. **Capítulo IX. Direito de Obrigar a Venda Conjunta – Drag Along. Artigo 21.** Caso o acionista controlador da Companhia deseje realizar uma Alienação da totalidade das ações que compõe o bloco de controle a terceiro, o acionista controlador da Companhia poderá exigir que os demais acionistas da Companhia realizem a Alienação, em conjunto com o acionista controlador, da totalidade das ações de emissão da Companhia que forem titulares, nos mesmos termos e condições de pagamento oferecidos pelo terceiro proponente ("Drag Along"). §1º. Para fins de esclarecimento, "acionista controlador" significa o acionista, pessoa natural ou pessoa jurídica, ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de voto que seja titular do conjunto de ações ordinárias de emissão da Companhia que representem 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia mais uma ação ordinária de emissão da Companhia. §2º. Para o exercício do Drag Along, o acionista controlador deverá notificar por escrito os demais acionistas ("Notificação de Alienação"), com cópia para a Diretoria da Companhia, sobre o exercício do direito de Drag Along pretendido, bem como os termos, preço e demais condições da oferta, inclusive de pagamento da proposta feita pelo terceiro. Para fins de esclarecimento, o direito de Drag Along prevalecerá frente ao direito de preferência previsto no Artigo 20. §3º. A efetivação do Drag Along deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias do exercício do Drag Along, mediante o pagamento nos termos da proposta feita ao acionista controlador, bem como a averbação dos registros nos livros societários da Companhia. **Capítulo X. Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 22**. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § 1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. § 2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 01 de abril de 2025, às 09 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:**Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Deliberações:** Nos termos das alínea "n2" e "n3", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **4.1.** Recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da contratação, pela Companhia, de operação financeira na modalidade de emissão de Notas em Dólares dos Estados Unidos ("Floating Rate Note") junto ao Banco Santander S.A. Brasil, com recursos do Santander Luxembourgo Branch, no montante de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser negociado em Dólares dos Estados Unidos, cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **4.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos e Contratos que formalizarão a Operação em si, e adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e documentos necessários à devida efetivação da deliberação acima. **4.3.** Por fim, que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2025. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Conselheiros: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 120.094/25-3 em 04/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 20 de março de 2025, às 09 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de uma Operação Financeira na modalidade Cédula de Crédito Bancária Financiamento mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Nota de Crédito à Exportação com o Banco Votorantim S.A., no valor de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Operação"). **5. Deliberações:** Nos termos das alíneas "n1", "n2" e "n3", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da contratação, pela Companhia, de operação financeira na modalidade Cédula de Crédito Bancária Financiamento, mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, Nota de Crédito à Exportação junto ao Banco Votorantim S.A., no montante de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser negociado em Dólares dos Estados Unidos, cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **5.2.** por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 20 de março de 2025. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Conselheiros: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 116.074/25-5 em 02/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião da Diretoria

1. Data, hora e local: Realizada no dia 11 de março de 2025, às 10h, na Avenida Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presenças:** Regularmente convocados, participaram da reunião a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"),os Srs. Marcos de Barros Cruz, Marcos Romanoski, Francisco José Carrara Fava e Thiago Sampaio de Athayde. **3. Mesa Diretora:** Assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia, tendo o Sr. Francisco José Carrara Fava como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Transferência da *Filial Rondonópolis (CNPJ º 61.150.348/0009-07)* da Companhia, na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso para a Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. 5. **Deliberações: 5.1.** Nos termos do artigo 22, alínea "c" do Estatuto Social, os Diretores da Companhia decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Transferir a Filial denominada *Filial Rondonópolis (CNPJ nº 61.150.348/0009-07),* hoje estabelecida na Rua Alcioneide Galvan Speranza, nº 539, bairro Setor Residencial Granville, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, CEP 78.731-218 para o endereço Área Rural de Cuiabá, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sala 03, CEP 78099-899, denominada *Filial Cuiabá,* tendo como atividade principal Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. *(CNAE Principal: 46.23-1-06)* a qual passará a constar como: ***Filial Cuiabá -*** Área Rural de Cuiabá, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, sala 03, CEP 78099-899. *Atividades: 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; e 46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos arícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.* **6. Encerramento. Lavratura e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, eis que unanimemente aprovadas as matérias submetidas à deliberação da Diretoria, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 11 de março de 2025. Mesa: Presidente: Marcos de Barros Cruz; Secretário: Francisco José Carrara Fava. Membros da Diretoria: Marcos de Barros Cruz; Marcos Romanoski; Francisco José Carrara Fava e Thiago Sampaio de Athayde. JUCESP nº 98.622/25-0 em 24/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Adonai Química S/A.

CNPJ/MF nº 02.703.755/0001-88 – NIRE 35.300.156.315

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025

1) Realização e Local: 12 de fevereiro de 2025, às 17h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 85, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4) Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Joacks de Paula Lemos. **5) Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos no valor de R$ 8.285.518,52 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), à conta de Reserva de Lucros, conforme apurada em Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras levantados em 31 de dezembro de 2024. **6) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, a proposta de distribuição de dividendos no valor de R$ 8.285.518,52 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), que deverão ser pagos até o dia 30 de abril de 2025 na proporção da participação acionária de cada acionista, a saber: Formitex Empreendimentos e Participações Ltda. R$ 1.549.612,91 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e noventa e um centavos); Kadosh Participações Ltda. R$ 1.179.857,84 (um milhão cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Alípio José Gusmão dos Santos R$ 998.902,11 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e dois reais e onze centavos); Carlos Cesar Floriano R$ 3.728.372,86 (três milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Aba Infra-Estrutura e Logística S/A R$ 828.772,80 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos. Feita a distribuição acima, remanescerá na conta de Reserva de Lucros o montante de R$ 61.036.728,01 (sessenta e um milhões trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e um centavo). Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **7) Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Kadosh Participações Ltda., por Alípio José Gusmão dos Santos; Formitex Empreendimentos e Participações Ltda., por Alípio José Gusmão dos Santos; Aba Infra-Estrutura e Logística S/A, por Luis Antonio Floriano e Leandro Luiz Chiachio; Alípio José Gusmão dos Santos e Carlos Cesar Floriano; pelo Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano e Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. Joacks de Paula Lemos – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 87.817/25-1 em 05/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Brachiosaurus 512 Participações S.A.

"Em Constituição"

Ata Da Assembleia Geral de Constituição realizada em 21 de Outubro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 do mês de outubro do ano de 2024, às 12 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 20, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, a totalidade de capital social inicial da **Brachiosaurus 512 Participações S.A.** ("Companhia"), a saber: (i) Psilon Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262895098, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachei de Oliveira Villa Nova Conceição, adiante qualificada; e (ii) Vyco Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262893524, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachei de Oliveira Villa Nova Conceição, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas constante do Anexo III da presente ata, razão pela qual foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **Mesa:** Escolhida por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos o Sra. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, como presidente da mesa, que optou por dirigir sozinha os trabalhos, sem necessidade de mesa composta, conforme faculta o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) a constituição da Companhia; (2) o capital social inicial da Companhia; (3) a redação do Estatuto Social da Companhia; (4) a eleição da Diretoria da Companhia; e (5) a remuneração dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 1. A Aprovação da constituição da Companhia, declarando-se constituída a Companhia a partir desta data. 2. A aprovação do capital social inicial da Companhia, no montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas neste ato e a serem integralizadas da seguinte forma: • 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Psilon Holdings S.A., acima qualificada, pelo preço de emissão de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata; e • 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Vyco Holdings S.A. acima qualificada, pelo preço de emissão de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata. 3. A aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I. 4. A eleição de um único membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos contados da presente data, permitida a reeleição, a saber: **Beatriz de Jesus Trindade,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 302.213.628-51, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, para o cargo de Diretora sem designação específica. 4.1. A Diretora sem designação específica toma posse nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do Anexo IV a esta ata, a ser posteriormente lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, segundo o qual declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e não está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Constituição da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida achada conforme foi por todos os presentes assinadas. São Paulo, 21 de outubro de 2024. **Rachael de Oliveira Vila Nova Conceição** - Presidente da Mesa; **Acionistas:** Psilon Holding Ltda. por Rachel de Oliveira Vila Nova Conceição; Vyco Holding Ltda. por Rachel de Oliveira Vila Nova Conceição. **Visto da Advogada:** Rachel de Oliveira Vila Nova Conceição - OAB/SP nº 363.776.

Estatuto Social Consolidado da Brachiosaurus 512 Participações S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º - A **Brachiosaurus 512 Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 20, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, podendo abrir e manter filiais, escritórios, agências e/ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. **Artigo 3º** - O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º-** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º-** O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, a ser integralizado em moeda corrente até 31 de dezembro de 2026, é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **Parágrafo 2º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Parágrafo 3º -** As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral, por decisão de 70% (Setenta por cento) do capital social total e votante. **Parágrafo 4º -** O Capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações sem guardar proporção com as espécie e/ou classes de ações já existentes, ou possam vir a existir. **Parágrafo 5º -** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a qualquer eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo 6º -** À Companhia é permitida a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 6º-** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos membros da Diretoria e, na sua ausência, por indicação dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher dirigir sozinho a Assembleia Geral, dispensando a necessidade de mesa composta, conforme autoriza o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas, ou escolher secretário da mesa para auxiliá-lo, se entender pertinente. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será convocada por qualquer dos membros da Diretoria, nos termos da lei, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. Qualquer acionista que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma Assembleia Geral, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da Assembleia Geral possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal acionista seja enviada por e-mail aos demais acionistas, imediatamente após a Assembleia Geral e a sua respectiva via original entregue dentro de 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral, a fim de ser arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo 2º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei e salvo quando previsto outro quórum mínimo neste Estatuto Social ou em eventual acordo de acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando votos em branco. **Parágrafo 3º** - Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de eventuais acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 7º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 01 (um) ou mais diretores, sendo um Diretor Executivo e os demais a terem designações definidas pela Assembleia Geral, que poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** Os Membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos, permanecendo com todos os poderes inerentes aos respectivos cargos. **Parágrafo 3º** - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto. **Artigo 8º** - As reuniões da Diretoria ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, preferencialmente na sede da Companhia. **Parágrafo 1º** - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício da Diretoria. Os membros da Diretoria poderão participar e votar nas reuniões da Diretoria, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico similar de comunicações por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. **Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. A reunião da Diretoria será presidida por qualquer membro da Diretoria. Em caso de impasse para definir o presidente da reunião, caberá ao Diretor sem designação específica definir. **Parágrafo 3º -** As deliberações da Diretoria serão registradas em ata e lavradas em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo presidente. **Parágrafo 4º** - As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela unanimidade de votos dos Diretores. **Artigo 9º -** Compete à Diretoria a administração dos negócios da Companhia, assim como a representação da Companhia, observados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 10** - A Companhia poderá vir a ser administrada e representada, ainda, por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. **Parágrafo Único** - A Companhia deverá ser representada pelo Diretor sem designação específica, isoladamente, para outorga de qualquer procuração. Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão mencionar os poderes por ela conferidos, que poderão ser gerais ou específicos, assim como o prazo de duração do mandato, que poderá ser determinado ou indeterminado. **Artigo 11 -** A representação da Companhia, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fira dele, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por qualquer dos Diretores, agindo isoladamente; ou (ii) por um único procurador da Companhia, agindo isoladamente, no limite dos poderes de seu mandato, observado o disposto nos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto abaixo, bem como no parágrafo primeiro do artigo 10 acima. **Parágrafo 1º** - A representação da Companhia perante quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, incluindo, sem limitação, bancos, fintechs e/ou corretoras de investimento, inclusive, sem limitação, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, administrar e movimentar aplicações financeiras, tomar empréstimos ou finânciamentos e/ou realizar quaisquer outras operações de crédito, bem como com a finalidade de emitir, endossar, dar aceite e descontar cheques e títulos de crédito, apenas poderá ser realizada pela Diretora sem designação específica ou por procurador da Companhia, com poderes específicos p-ara tanto, que poderão agir isoladamente. **Parágrafo 2º** - A representação da Companhia em qualquer ato que importe em aquisição, alienação, arrendamento ou oneração de bens imóveis ou móveis do estoque ou do ativo da Companhia, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. **Parágrafo 3º -** A representação da Companhia em qualquer ato que importe em alienação, doação, cessão e/ou transferência de participação societária detida pela Companhia em quaisquer sociedades ou empresas, personificadas ou não, incluindo, sem limitação, sociedades em conta de participação e joint ventures, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. **Parágrafo 4º-** A prática de qualquer ato pelos administradores e/ou procuradores da Companhia que importem em aquisição, alienação, arrendamento ou oneração de bens imóveis pela Companhia dependerá da prévia e expressa aprovação de acionistas titulares de, pelo menos, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia, evidenciada por qualquer meio de comunicação escrito, inclusive, sem limitação, por e-mail. **Parágrafo 5º -** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos. **Artigo 12 -** A Companhia poderá prestar avais, fianças, hipotecas e quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou em benefício de seus acionistas e administradores, desde que assinada pela Diretora da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes previstos na legislação vigente, funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) membros. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucro - Artigo 14** - O exercício social terá início em 12 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. **Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo 4º-** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante a deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Parágrafo 5º** - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 15-** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente **Capítulo VIII - Disposições Finais - Artigo 16** - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 17-** Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e Diretores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será proposta e solucionada no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 18 -** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição -** Presidente da Mesa; **Visto da Advogada: Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição -** OAB/SP nº 363.776. Jucesp sob o NIRE nº 3530065001-8 em 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Ellan S/A

CNPJ – 04.345.304/0001-41 - NIRE – 35.300.436.784

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de Março de 2.025

Data – Hora e Local - Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março de 2025, às 15 horas, na sede social, situada na Rodovia SP 115/280, (Boituva/Iperó) Acesso José Sartorelli, Km 3,2 no Município de Boituva-SP. **Composição da Mesa -** Stefan Roberto Stegmann, Presidente; Marcelo Lopes Cardoso, Secretário **Convocação -** O Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 14, 15 e 18 de março de 2025, na versão impressa e digital. **Ordem do Dia - a)** Examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício do ano de 2.024, b) aprovar o balanço anual. **Deliberações -** Apresentada a ordem do dia, foi efetuada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial publicado no dia 24 de março de 2025 no jornal Data Mercantil, página 06, nas versões digital e impresso. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2024 e as demonstrações financeiras. Deliberou ainda, que o resultado líquido remanescente deverá ser contabilizado em conta de Reserva de Lucros a Realizar. **Encerramento -** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, procedendo à lavratura da presente ATA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos: Presidente da mesa, Stefan Roberto Stegmann; Secretário Marcelo Lopes Cardoso; Acionistas: Stefan Roberto Stegmann, José Roberto Cinto; Marcelo Lopes Cardoso. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Stefan Roberto Stegmann** - Presidente-Acionista; **Marcelo Lopes Cardoso -** Secretário-Acionista. **Jose Roberto Cinto** - Diretor Comercial-Acionista. Jucesp nº 128.432/25-1 em 07/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

ITOCHU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025

Data e Local: Em 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa: Hisakazu Yamaguchi; Secretário da Mesa: Katsuhiko Kimura. **Ordem do Dia:** 01) Destinação dos lucros acumulados remanescentes em 31/12/2022 02) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: 01) A distribuição de Dividendos de parte dos lucros acumulados remanescentes de 31/12/2022 no valor de R$.6.204.000,00 (Seis milhões, duzentos e quatro mil reais), já descontados os juros sobre o Capital próprio aos acionistas em AGE realizada em 02/12/2024, ficando à disposição da assembleia geral dos acionistas em Reserva de Lucros a quantia de R$.31.484,58 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta e oito centavos); 02) nenhuma deliberação sobre outros assuntos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Presidente da Mesa – Hisakazu Yamaguchi e Secretário da Mesa – Katsuhiko Kimura (Aa). ITOCHU Corporation – Pp. Hisakazu Yamaguchi; e ITOCHU Latin America S.A. – Pp. Hisakazu Yamaguchi. A presente é cópia fiel do original. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Hisakazu Yamaguchi – Presidente da Mesa; Katsuhiko Kimura – Secretário da Mesa. Acionistas: ITOCHU Corporation, Pp. Hisakazu Yamaguchi; ITOCHU Latin America S.A., Pp. Hisakazu Yamaguchi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.633/25-9 em 24/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/MF nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Em 08 de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 1, 15, 16, 17, 20 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-820. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Jairo Aparecido Yamamoto e secretariados pela Sra. Carolina Sommer Mazon. **Publicações e Divulgações**: De acordo com o artigo 133, da Lei das S.A., o Relatório da Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Data Mercantil", dos dias Sábado,01, Domingo,02, Segunda-feira,03 e Terça-feira,04 e Quarta-feira,05 de março de 2025, nas páginas de 14 à 19. Os documentos indicados acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia, com pelo 01 (um) mês da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Ordem do Dia**: **(i)** Apreciação, discussão e votação do Relatório da Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2024, conforme Proposta da Administração, a ser alocado à reserva para incentivos fiscais e reserva de lucros, e ainda, a ratificação da distribuição de dividendos, já deliberado pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** Eleição do Conselho de Administração; e **(iv)** Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas deliberaram o quanto segue: **(i)** Foram aprovados, por unanimidade e sem reservas, o Relatório da Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ratificando assim, os atos praticados pelos Administradores. **(ii)** Foi aprovado, por unanimidade e sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, conforme Proposta da Administração, no montante de R$ 151.872.436,09 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos) da seguinte forma: legal; (i) R$ 58.827.891,20 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), a serem alocados à reserva para incentivos fiscais; (ii) R$ 69.783.408,67 (sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), a serem direcionados à reserva de lucros; e (iii) R$ 23.261.136,22 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) a título de dividendos, sendo R$ 0,12 (doze centavos) por ação ordinária. **(iii)** Reeleger, por unanimidade e sem reserva, os Senhores e Senhora abaixo indicados, para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, o qual se inicia na presente data e a expirar, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: (a) o Sr. **Jairo Aparecido Yamamoto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.600.409 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.240.918-45, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda das Araucárias, Casa 07, Condomínio Gramado Araucária, CEP 13101-620, como membro do Conselho de Administração; (b) a Sra. **Aline Aparecida Yamamoto Zampieri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 41.997.483-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 337.956.018-94, residente e domiciliada na 202/6 Fairwater Close, Breakfast Point, NSW 2137, Austrália, como membro do Conselho de Administração; (c) o Sr. **Herbert Cesar Gonçalves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.814.104, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.442.618-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massacá, nº 231, apartamento 62, Beaune, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro independente do Conselho de Administração; (d) o Sr. **Gregor Rodrigues Martins Einsiedler**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.736.564-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.166.767-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brasília, nº 85, apartamento 162, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-040, como membro independente do Conselho de Administração; e (e) o Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9005222841, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apartamento 1.301, CEP 90450-171, como membro independente do Conselho de Administração. **(iii).1.** Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomarão posse em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável. **(iv)** Aprovar a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), sendo que a remuneração individual de cada administrador será fixada pelo Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Jairo Aparecido Yamamoto (Presidente); Carolina Sommer Mazon (Secretária); Acionistas: Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda., Jairo Aparecido Yamamoto, Márcia Regina Hirota Yamamoto, Carolina Sommer Mazon, Maira Vendramini Medeiros, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, Ricardo Vinicius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzo, Ana Laís Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambim, Igor Juares Cabral, Jonathan Pinto Morales, Juliana Pinto Morales, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Renata Coli Viotto, Verena Maria Torres, Carlos José Giusti, Fábio Luiz de Oliveira, Josué Ferreira Vida, Marcella Belotti, Marina Quesiti Accattini, Priscila Maiochi da Cruz e Valdecir Aparecido da Silva. Confere com o original lavrado em livro próprio. Atibaia, 08 de abril de 2025. **Mesa: Jairo Aparecido Yamamoto** – Presidente; **Carolina Sommer Mazon** – Secretária.

In Press Participações S.A.

CNPJ nº 11.418.214/0001-07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 *(Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2024	2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalente de caixa		
Banco conta movimento	7.287	504.712
Total do disponível	**7.287**	**504.712**
Total do ativo circulante	**7.287**	**504.712**
Créditos		
Clientes	364	364
Impostos a recuperar	376	1
Despesas antecipadas	–	17.290
Total de créditos	**740**	**17.654**
Total do circulante	**8.027**	**522.365**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	**–**	**–**
Investimentos		
Participações societárias		
In Press Assess. de Imprensa e Prop. Ltda.	11.652.112	13.136.252
New Ideas Comunicação Ltda.	23.616.646	24.848.508
Vbrand Estratégia em Vídeos Ltda.	1	1
Fleishman Hillard Brasil Comunicação Ltda	2.648.880	515.293
Critical Mass Comunicação Digital Ltda.	10.796.403	6.815.244
The Buzz Now Entreten. e Comun Ltda.	5.494.586	2.257.262
Dialog Desenvolv. e Licenc. de Software	1	1
	54.208.630	**47.572.561**
Intangível	**–**	**–**
Total do ativo não circulante	**54.208.630**	**47.572.561**
Total do ativo	**54.216.658**	**48.094.927**

Passivo	2024	2023
Passivo circulante		
Fornecedores a pagar	1.656	203.143
Impostos, taxas e contrib. a pagar	182	2.460
Provisões	–	39.739
Total do passivo circulante	**1.838**	**245.342**
Passivo não circulante		
Exígivel a longo prazo		
Provisão para perda com investimento	1.081.254	1.682.415
Total exígivel a longo prazo	**1.081.254**	**1.682.415**
Total do passivo não circulante	**1.081.254**	**1.682.415**
Patrimônio líquido		
Capital social realizado	3.013.000	3.013.000
Reserva legal	602.600	602.600
Lucros acumulados	49.517.966	42.551.570
Total do patrimônio líquido	**53.133.566**	**46.167.170**
Total do passivo	**54.216.658**	**48.094.927**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2024	2023
(–) Despesas		
Despesas com pessoal	(41.505)	(489.529)
Despesas administrativas	(680.928)	(1.129.241)
Despesas tributárias	–	(5.861)
Total de despesas	***(722.433)***	***(1.624.630)***
(=) Result. (antes rec/desp. financeiras)	***(722.433)***	***(1.624.630)***
(+/–) Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(5.429)	(1.812)
Receitas financeiras	1.689	8
Resultado com equivalência patromonial	24.392.569	16.646.003
Total de despesas/receitas financeiras	***24.388.828***	***16.644.199***
(=) Lucro (antes IRPJ/CSLL)	***23.666.396***	***15.019.569***
(-) CSLL sobre o Lucro Líquido	–	–
(-) Provisão para o IRPJ	–	–
Lucro/Prejuízo do Exercício	**23.666.396**	**15.019.569**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas do Patrimônio Líquido	Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023	**3.013.000**	**602.600**	**42.551.570**	**46.167.170**
Lucro líquido do exercício	–	–	23.666.395	23.666.395
Lucros destinados à distribuição	–	–	(16.700.000)	(16.700.000)
Saldo em 31/12/2024	**3.013.000**	**602.600**	**49.517.965**	**53.133.565**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro do Exercício	**23.666.395**
(–) Pagamento de cotistas	(16.700.000)
(+) Provisão para perda de investimentos	389.339
(+/–) Provisão custos/despesas	(39.739)
(+/–) Equivalencia Patrimonial	(24.392.569)
Resultado Ajustado	**(17.076.573)**
(–/+) Aum/Redução de Impostos a Recuperar / Compensar	(376)
(–/+) Aum/Redução de Despesas Antecipadas	17.290
(+/–) Aum/Redução de Fornecedores/Contas a Pagar	(201.487)
(+/–) Aum/Redução de Outras Obrigações Fiscais	(2.278)
	(186.851)
(=) Fluxo de Caixa Operacional	***(17.263.424)***
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
(+) Dividendos recebidos	16.766.000
(=) Fluxo de Caixa Investimentos	***16.766.000***
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
(=) Fluxo de Caixa Financiamentos	**–**
Aumento Líquido nas Disponibilidades	***(497.424)***
Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa	504.712
Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa	7.287
Variação de Caixa	***(497.424)***

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações Gerais: A **In Press Participações S.A.,** é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo. Tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e liberadas para divulgação. **2. Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas pela companhia na preparação dessas demonstrações financeiras que seguem a Resolução do CFC nº 1.255/2009, para Pequenas e Médias Empresas, estão apresentadas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício e julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da companhia. **2.1 Caixa e equivalentes de caixa.** Correspondem a valores de depósitos bancários de livre movimentação que podem ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor. **2.2 Investimentos.** Participação societária em diversas empresas como controladora ou coligada, mantendo significativa influência sobre a administração das investidas. Os investimentos foram contabilizados inicialmente pelo seu valor de custo na data da aquisição, e ajustados mensalmente pelo método de equivalência patrimonial (MEP), incluído assim no resultado da empresa a parte que lhe cabe nos resultados das investidas. Abaixo a composição dos investimentos em 31/12/2024:

Investida	Atividade	Data do Invest.	%	Em Reais
In Press Assess. Impr. e Mun. Est. Ltda.	Assess.de imprensa	16/11/09	99,99	11.652.112,18
New Ideas Comunicação Ltda.	Assess.de imprensa	16/11/09	99,55	23.616.646,30
Vbrand Estrategia em Videos Ltda.*	Assess.de imprensa	05/07/12	49,00	1,00
Fleishmanhillard Brasil Comun. Ltda	Assess.de imprensa	01/09/14	99,89	2.648.880,36
Critical Mass Comum. Digital Ltda.	Assess.de imprensa	23/10/15	99,99	10.796.403,02
The Buzz Now Entreten. Ltda.	Assess.de imprensa	04/05/16	99,00	5.494.586,37
Dialog Desenvolvimento e Licenciamento *	Assess.de imprensa	01/04/20	25,00	1,00
Total				**54.208.630,23**

(*) O investimento na empresa VBrand Estratégia em Vídeo Ltda. e na empresa Dialog Desenv. e Licenc.de Software, foram registrados em R$ 1,00, devido ao resultado negativo acumulado no exercício. Foi constituída uma provisão para perda com investimento no valor de R$ 1.081.253,76 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). **2.3 Fornecedores / Contas a Pagar.** Consistem em obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes com pagamentos em até 12 meses do final do exercício. Na prática, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente, não havendo significativo resultado se avaliado ao valor presente. Sendo assim não há ajustes sobre os valores recebíveis apontados no Balanço Patrimonial, apresentados a valor histórico. **2.4 Capital Social.** O capital social da empresa é de R$ 3.013.000,00 (Três milhões e treze mil reais), com 3.013.000 ações de R$ 1,00 cada, divididas da seguinte forma, conforme Estatuto Social da empresa:

Sócio	Nº Ações	%	Total
Cristina Moretti	1.355.850	45%	1.355.850,00
Das Brasil Investimentos Ltda.	1.205.200	40%	1.205.200,00
Hugo de Vasconcelos Godinho	225.975	7,5%	225.975,00
Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg	225.975	7,5%	225.975,00
Total			**3.013.000,00**

2.5 Lucros Acumulados. A empresa através de Assembleia Geral Ordinária irá propor a destinação do lucro líquido apurado em cada período com observância no Estatuto Social da companhia e na Lei das S.A´s. A distribuição dos lucros após as constituições de reservas legais, deverá ser realizada proporcionalmente à participação societária dos sócios no capital social da empresa. De acordo com estatuto de acionistas, a distribuição de lucros deve ser feita com bases trimestrais, conforme relatórios financeiros atualizados, desde que resguardados os requisitos do *"Working Capital"* determinado em aprovação orçamentária anual. Ao longo do exercício de 2024 foram distribuídos saldo dos lucros acumulados de 2021, num valor total de **R$ 16.700.000,00** (Dezesseis milhões e setecentos mil reais), ficando a conta de "Lucros Acumulados" com a seguinte composição:

Composição saldo de lucros a distribuir em 31/12/2024	
Saldo de lucros até 2023	42.551.570
Lucros do exercício de 2024	23.666.395
(–) Lucros distribuídos em 2023	(16.700.000)
Saldo final de lucros em 2024	**49.517.965**

2.6 Reserva Legal Reserva Legal. Foi constituída em 2014, Reserva Legal de 5% sobre os lucros conforme prevê a Lei 6.404/76, e complementada em 2015. **2.7 Demonstração de Resultado.** O reconhecimento das receitas através do Método de Equivalência Patrimonial, e das despesas da empresa é realizado mensalmente pelo regime de competência cfe. a Resolução do CFC nº 1.255/2009, semelhante ao CPC 26. Abaixo demonstrativo das receitas com participação societária auferidas no exercício:

Investidas	*Resultado Investimento no período 2024*
In Press Assessoria de Imprensa	(1.484.140)
New Ideas Comunicação	12.534.138
FleishmanHillard Brasil Comunicação	2.133.587
The Buzz Now Entretenimento e Comunicação Ltda.	3.237.324
Critical Mass Comunicação Digital Ltda.	6.981.160
Dialog Desenv. Licenciamento de Softwares, Tec. Consul.e Com.S.A	990.500
Resultado da equivalencia patrimonial	***24.392.569***

2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro. Os impostos foram calculados pelo Lucro Real Anual, com o levantamento de balancetes mensais de redução/suspensão, para acompanhamento, conforme legislação vigente. **2.9 Demonstração de Fluxo de Caixa.** A Demonstração de Fluxo de caixa foi elaborada pelo método indireto, respeitando a seção 07, Resolução do CFC nº 1.255/2009- PME), semelhantes ao CPC 03 – DFC. São Paulo 20 de março de 2025.

DIRETORIA

Cristina Moretti - Sócia Administradora

Soraya Segantim - Diretora Financeira

Luciene B. C. Salcedo – Contadora – CRC 1SP220781/O-3

Constran Infraestrutura e Construções S.A.

CNPJ/MF nº 32.239.244/0001-18 - NIRE 35300529103

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 08h, na sede social da Constran Infraestrutura e Construções S.A., localizada na Capital do Estado do São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 1º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-913 ("Companhia"). **2. Presença:** Presente os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, ficando assim dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por José Roberto Maluf Moussalli e secretariados por Valéria Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.024; **(ii)** Relatório dos Auditores Independentes; **(iii)** Destinação do resultado do período com base mas Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.024; **(iv)** as providencias para implementação das deliberações tomadas em Assembleia. **5. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Deliberações:** Após análise e discussão, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem restrições, decidiram flagrante: **6.1.** Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos esses publicados no jornal "Data Mercantil", impresso e plataforma digital, ambos no dia 28 de fevereiro de 2025; **6.2.** Aprovar o Relatório dos Auditores Independentes; **6.3.** Devido aos resultados apurados no exercício, não haverá distribuição de dividendos aos Acionistas; **6.4.** Não instalar o Conselho Fiscal; **6.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos necessários para efetivação das deliberações da presente Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **José Roberto Maluf Moussalli,** Presidente; **Valéria Silva,** Secretária - OAB/SP nº 218.501. JUCESP nº 114.809/25-2 em 31/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Brassinter S.A. Indústria e Comércio

CNPJ 56.994.460/0001-37

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Brassinter S.A. Indústria e Comércio** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 23 de abril de 2025 às 09 hrs na sede social da companhia, Avenida das Nações Unidas, 21344, São Paulo/SP, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **1º)** Relatório da Administração, balanço e contas do exercício findo em 31/12/2024; 2º) Eleição da Diretoria; 3º) Fixação de honorários da Diretoria; e 4º) Demais assuntos de interesse da Companhia. Acham-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia as demostrações financeiras referentes ao exercício de 2024. São Paulo, 07 de abril de 2025. **Ary Frederico torres Neto** - Diretor Superintendente. **(09, 10 e 11.04.2025)**

Servgás Distribuidora de Gás S/A

CNPJ (MF) 55.332.811/0001-81 - NIRE 35.300.028.953

Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **24 de Abril de 2.025, Quinta-Feira, às 10:00 horas**, no **Hotel Ibis São Paulo Expo**, com endereço na Rua Eduardo Viana, 163 – Barra Funda – São Paulo/SP – Telefone (11) 3393.7300, por motivo de força maior, decorrente de reparos na sede administrativa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I –** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2.024. **II –** Destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2.024. **III –** Outros assuntos. Guarulhos/SP, 27 de Março de 2.025. **Demetrio Augusto Zacharias** – Diretor Presidente. ***(08, 09 e 10.04.2025)***

SPE Cristina Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 35.300.654.609

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

(a ser realizada de modo exclusivamente Digital)

Ficam convocados, pelo Diretor Presidente, os senhores acionistas da **SPE Cristina Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, Conjunto 92, Sala 05, Itaim Bibi, CEP 04538-133, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a destituição de Bruno de Marques de Moraes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.363.000-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.415.078-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, Conjunto 92, Sala 05, Itaim Bibi, CEP 04538-133, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii)** a eleição de Sergio Fonseca, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.996.879-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.448.748-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, Conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente. **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGE.** Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail mc.vargas@energo-pro.com devendo, para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE. Participação Remota. A AGE será realizada de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, incluindo aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelo seguinte meio: mc.vargas@energo-pro.com. 8 de abril de 2025. **Bruno Marques de Moraes** – Diretor Presidente. (08, 09 e 10/04/2025)